



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 096

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 231ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE AGOSTO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Comentários sobre noticiário de órgãos da Imprensa, sobre o possível envolvimento de ex-Ministro das Minas e Energia em prática de contrabando de pedras preciosas.

DEPUTADO JOSÉ FREIJAT — Data Nacional da República da Índia.

DEPUTADO ISRAEL DIAS-NOVAES — Reivindicações do Núcleo do PMDB do SERPRO de São Paulo.

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO — Protesto contra noticiário tendencioso, que vem sendo alvo o ex-Ministro das Minas e Energia.

DEPUTADO EVANDRO AYRES DE MOURA — Solicitação feita ao Sr. Ministro do Interior, pelo Presidente da Câmara Municipal de Maranguape—CE, no concernente a prioridade para construção do "Açude Itapebussu", naquele município.

DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS — Críticas à administração do Sr. Jader Barbalho, à frente do Governo do Estado do Pará.

DEPUTADO JOÃO CUNHA — Dívida interna e externa brasileira.

DEPUTADO HERMES ZANETI — Defesa da apreciação pelo Congresso Nacional, de projeto de lei complementar, de sua autoria, que dispõe sobre a remuneração dos Vereadores.

DEPUTADO OSVALDO MELO — Artigo do Dr. Brasília Acioli, sobre o problema das eclusas dos rios Tocantins-Araguaia.

DEPUTADO HERÁCLITO FORTES, como Líder — Reparos ao discurso pronunciado pelo Sr. Hermes Zaneti na presente sessão.

DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS, como Líder — Considerações sobre o projeto de lei complementar, que estabelece critério e limites para a fixação da remuneração de Vereadores. Observações ao discurso do orador que a precedeu na tribuna.

DEPUTADO HERMES ZANETI, em explicação pessoal — Refutando colocações do Sr. Heráclito Fortes na presente sessão.

DEPUTADO VICENTE QUEIROZ, pela ordem — Observações sobre o andamento dos trabalhos da presente sessão, referente ao tempo destinado aos oradores.

O SR. PRESIDENTE — Reposta à indagação formulada na presente sessão pelo Sr. Vicente Queiroz.

DEPUTADA IRMA PASSONI, como Líder — Considerações sobre mensagem recebida por S. Ex^a dos representantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra do Brasil, dirigida ao Presidente do Congresso Nacional, referente ao Plano de Reforma Agrária.

DEPUTADO TIDEI DE LIMA e HERÁCLITO FORTES, em explicação pessoal — Reparos ao discurso pronunciado pelo Sr. Hermes Zaneti na presente sessão.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 232ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE AGOSTO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MANSUETO DE LAVOR — Apelo às autoridades governamentais no sentido de que en-

videm esforços para a elucidação do assassinato do Padre Henrique Pereira Neto, ocorrido em Pernambuco.

DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON, como Líder — Apreciação de contrato celebrado entre a Rede Ferroviária Federal e o BIRD, considerado por S. Ex^a lesivo aos interesses nacionais.

SENADOR NIVALDO MACHADO, como Líder — Reparos a tópicos do discurso do Sr. Mansueto de LAVOR, proferido na presente sessão.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Homenagem da Câmara Municipal de Barra do Piraí—RJ à Dra. Fátima Clemente Ferreira de Souza, Juíza de Direito daquela Comarca.

DEPUTADO MÁRIO FROTA — Trabalho desenvolvido pelo jornalista Nonato Oliveira, do jornal *A Crítica* e da "Televisão Baré", em favor da população de Manaus.

DEPUTADO JOSÉ FREIJAT — Data Nacional da República Oriental do Uruguai.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 63/85, que acrescenta parágrafos ao art. 200 da Constituição Federal.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista

2.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 233ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE AGOSTO DE 1985

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

3.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO HERÁCLITO FORTES, como Líder — Resposta ao pronunciamento do Deputado Roberto Jefferson, feito na sessão anterior, sobre contrato assinado entre a Rede Ferroviária Federal e o BIRD.

3.2.2 — Questão de Ordem

— Suscitada pelo Sr. Heráclito Fortes e acolhida pela Presidência atinente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

3.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 46 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.4 — ENCERRAMENTO.

4 — ATA DA 231ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE AGOSTO DE 1985

4.1 — ABERTURA

4.1.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

4.1.2 — Questão de Ordem

— Suscitada pelo Sr. Heráclito Fortes e acolhida pela Presidência atinente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

4.2 — ENCERRAMENTO.

Ata da 231ª Sessão Conjunta, em 22 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Mário Maia,

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Lourival Baptista — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS.

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leonidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Eptácio Cafeiteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Sarney Filho — PFL; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima —

PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espirito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Pecanha — PMDB; Celso Pecanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Darélio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Márcio Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Hadad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; Jorge Vargas — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos

Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doretto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoíno — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melo — PFL; Pedro Colín — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amáury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Léléo Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Senhores Senadores e 253 Senhores Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB-SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os jornais de hoje anunciam, em manchete, que o ex-Ministro César Cals está envolvido, também, no contrabando de pedras preciosas. É verdadeiramente formidável essa literatura que se espalha pelo País, servindo de exemplo para a nossa gente. Ontem era anunciado pela televisão, por todos os meios de comunicação, que o ex-Ministro da Justiça era o chefe do contrabando. Agora temos outro Ministro também envolvido no contrabando. Isto dá uma idéia do que aconteceu, do que foram esses anos todos em que se perseguiu aqueles que faziam denúncias, em que se perseguiram comunistas, estudantes, matavam, caçavam e torturavam brasileiros dignos. O que nós devemos fazer, agora, com esses que estão envergonhando o País, que estão envergonhando o Brasil, que estão acrescentando um capítulo que deve ser, talvez, o mais negro da História do Brasil. Os nossos filhos e os nossos netos irão ler a história contemporânea, a história deste período, quase no final do século, de uma vergonha nacional, um manto negro sobre as instituições brasileiras. Até quando vamos tolerar isto?

Nós temos necessidade, urgente, de apressar essa investigação, porque outros vão surgir. Os Calvares vão ser o calvário de muita gente. E nós vamos ter que apreciar o problema sob pena desta Casa ser chamada de omissão. Os representantes do povo estão aqui. É aqui, nesta Casa, que o povo deve falar. A imprensa está nos dando uma ajuda extraordinária, os representantes da imprensa que, às vezes, nos irritamos com eles, porque estão registrando a nossa ausência neste Plenário, estão dando uma contribuição muito grande.

Os representantes do povo não podem se omitir. Nós devemos procurar, daqui para frente, elucidar tudo isto porque é uma vergonha nacional. A administração passada precisa ser fustigada por todos nós, pelos homens de bem desta Pátria, pelos homens que representam o povo sofrido desta terra que, naturalmente deles vai cobrar. Nós teremos, sem dúvida nenhuma, a cobrança da nossa ação ou da nossa omissão.

Eu não posso, Srs. Congressistas, passar pela história da nossa Pátria, eu não posso passar pela história desta Casa sem deixar aqui registrado a minha veemente repulsa para com esses homens que não souberam honrar os cargos que tiveram na administração passada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Dia 15 último celebramos a Data Nacional da República da Índia. Esta é uma data muito importante na luta dos povos do chamado Terceiro Mundo contra o colonialismo. Neste dia, todo o subcontinente indiano — que hoje compreende três estados independentes: Índia, Paquistão e Bangladesh — separou-se do Império Britânico.

Mas a importância da Índia para a humanidade está longe de se resumir neste episódio. Berço de antigas civilizações e de grandes religiões, há milênios a Índia enriquece a história da humanidade. Foi a partir da Índia que o pensamento budista se propagou pela quase totalidade do Oriente, penetrando em civilizações tão antigas como a chinesa e a japonesa.

Jorge Luis Borges, o erudito poeta maior da Argentina, comentando o Buda histórico, faz questão de colocá-lo ao lado de pensadores maiores do Ocidente e do Oriente. Para Borges "não é inútil observar que o VI século antes de Cristo, que viu o aparecimento do budismo, foi um século de filósofos: Confúcio, Lao Tsé, Pitágoras e Heráclito foram contemporâneos de Buda".

Registre-se no entanto que entre o brilho da Índia antiga e a Índia moderna, ocorreu um período de sombras dominado por quatro séculos de colonialismo. Dentro do ciclo das grandes navegações, coube ao navegador português, Vasco da Gama, estabelecer em 1498, ao desembarcar em Calcutá, a ligação do Ocidente com a Índia. A presença colonial portuguesa na Índia duraria até 1961, quando os enclaves de Goa, Damão e Diu foram militarmente ocupados pelo Exército da jovem República da Índia. Como membro de uma comunidade que se expressa em português, ressalto meu total reconhecimento dos direitos da Índia sobre aqueles enclaves, preservados os valores culturais forjados ao longo da presença lusitana.

É correto afirmar que a revolução industrial inglesa foi em boa parte sustentada pela Índia, saqueada sistematicamente pelos governos de Londres.

Mas o país que no passado havia sido a sede de tantas civilizações brilhantes não se deixou destruir pelo colonialismo britânico. No começo deste século, pelas mãos de uma personalidade impar, Ghândi, a Índia começou sua marcha para a unidade na diversidade e para a independência.

15 de agosto de 1947 marca a independência da Índia, acontecimento maior na luta contra o colonialismo que empolgou muitos povos no imediato pós-guerra. Embora seja correto registrar que a maldade do colonialismo deixaria ainda algumas bombas de retardo no caminho da grande nação.

Independentemente desses fatos, a Índia esteve sempre à frente do movimento dos países não-alinhados, produziu estadistas da envergadura de Nehru e Indira Ghândi e mostrou ao mundo que democracia não é privilégio de país rico.

Mesmo diante do brutal assassinato de Indira Ghândi, as instituições indianas souberam reagir com firmeza e serenidade e manter a ordem democrática.

Faço votos de que a Índia mantenha sua unidade dentro da diversidade, encontre os caminhos de desenvolvimento e saiba manter sua política de não-alinhamento, lembrando como Platão que "o tempo é uma imagem móvel da eternidade" e que a Índia é eterna. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Israel Dias-Novaes.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há um clima de descontentamento nos meios de trabalho do SERPRO em São Paulo, ainda há pouco traduzido em programações grevistas. A propósito, o núcleo do PMDB dos funcionários da instituição, presidido

pelo Sr. Pedro Camilo Rieli, fez-nos chegar às mãos considerações oportunas, como as que se seguem:

"O Núcleo do PMDB do SERPRO, ciente das dificuldades do Governo, solicita que sejam considerados os motivos que passa a expor:

1 — Desnecessário enfatizar a importância do trabalho do SERPRO para a administração federal, o que o coloca em situação estratégica em relação ao funcionamento de alguns serviços dos mais importantes e básicos para o Governo. Esta condição, em grande parte fruto do pioneirismo do SERPRO, é o reflexo óbvio do trabalho do seu corpo técnico, que extrapolando suas funções tem sido um dos grandes responsáveis pelo próprio desenvolvimento da informática no Brasil. O alto conceito desfrutado pelos técnicos do SERPRO consolida a visão de que hoje eles são o grande patrimônio da Empresa, e do Estado, e que deve ser preservado.

Deste modo, o SERPRO, por obra do trabalho de seus empregados, não pode em nenhuma hipótese ser julgado com os mesmos critérios utilizados para algumas empresas estatais: inoperantes, ineficientes e lesivos os interesses do povo.

Este tratamento diferenciado, que restabelecerá a justiça, é a reivindicação maior do Núcleo do PMDB do SERPRO.

2 — A política de achatamento salarial do Governo nos últimos vinte anos, assim como a explosão da informática, expandindo o mercado de trabalho na área privada criou uma situação embaraçosa para o SERPRO, que se vê cada vez mais esvaziado dos seus técnicos mais valiosos. Este fato está se tornando catastrófico para o perfeito funcionamento de seus serviços e principalmente para a aceitação de novos desafios, importantes para os objetivos da Nova República.

3 — O corpo técnico do SERPRO sofreu de 1979 até hoje uma perda de 24% de seus salários. Considerando que a expansão do mercado de trabalho na área gerou um aumento dos níveis salariais, hoje em dia o SERPRO encontra-se fora do mercado para a atração ou manutenção do seu quadro técnico.

4 — Por outro lado, devemos salientar que ao mesmo tempo, os funcionários do Ministério da Fazenda tiveram — merecidamente — seus salários ajustados a níveis que em muito ultrapassam os do SERPRO. Considerando que estes servidores trabalham em íntimo contato com os empregados do SERPRO, a desigualdade de tratamento acirra o problema."

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDS — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Chego ao microfone para um assunto e tenho que alterá-lo. Gostaria de fazer uma observação, porque ontem eu fiz um aparte ao Deputado Genebaldo Correia, e não houve tempo para que eu pudesse fazer uma colocação de que cada cabeça é uma sentença e cada governo um programa. Os erros de ontem, do Governo, evidentemente, que não serão os erros de hoje do novo Governo. E que eu estaria torcendo para que o Governo de hoje pudesse, realmente, tornar realidade os nossos anseios.

Sr. Presidente, agora fico preocupado com mais essa onda em torno do ex-Ministro César Cals, acusado também de estar envolvido no tráfico de pedras preciosas. E fico imaginando: será que daqui a pouco não vai acontecer a mesma coisa que aconteceu com Juscelino Kubitschek, que foi acusado, nesta Casa, de ser corrupto, de ter loteado Brasília para os seus amigos, quase não sendo empossado pela pressão dos militares? Hoje, é um dos nossos maiores heróis. Será que daqui a pouco não vai acontecer o que aconteceu com Tancredo Neves, quando era Primeiro-Ministro, que foi acusado de desvios de dólares do Loyde Brasileiro? E hoje é o grande herói desta Nação. A *Tribuna da Imprensa* estampava em grandes manchetes as irregularidades envolvendo o Dr. Tancre-

do Neves, e hoje é o grande herói desta Nação. Será que daqui a pouco não vai acontecer a mesma coisa que aconteceu com Getúlio Vargas, quando tentaram matá-lo e Gregório foi em cana? E Getúlio Vargas se suicidou, porque era acusado de corrupção.

É necessário que tenhamos uma idéia do que esteja realmente acontecendo neste País. Porque não sabemos se esses Ministros realmente se viram envolvidos nesses escândalos, ou se apenas estão sendo vítimas de uma perseguição pessoal por alguns empresários da mídia eletrônica. É necessário que esta Nação tenha uma idéia de que realmente há uma grande incompatibilidade entre as duas personalidades: o ex-Ministro e o grande empresário das comunicações.

Sr. Presidente, não tenho procuração de ninguém, não quero nem saber se eles estão realmente envolvidos ou não; o que é necessário é que esta Nação não continue sendo manipulada pela mídia eletrônica para esconder os desacertos do Governo que foi instalado. Governo que deveria ser um e que, desgrazadamente, para a Oposição é outro.

Eu não tenho nada com isso, eu votei no Paulo Maluf, que foi o meu candidato por ser mais jovem, mais audacioso, mais competente, mais inteligente e grande administrador. Para se ter uma idéia, basta dizer que os seus inimigos — porque não são adversários, são inimigos — a todo o momento, falam sobre a Freguesia do Ó e a PAULIPETRO, o que prova que S. Ex.^a fez um extraordinário Governo, porque um Governo que comete apenas dois equívocos ou dois erros, muito pior do que a Freguesia do Ó nós vimos no interior de São Paulo a polícia tirando um trabalhador de casa e massacrando — não foi um combate entre tendências ideológicas e disparres, como aconteceu com o pessoal do PT e o pessoal de Paulo Maluf.

De maneira que a gente percebe, claramente, que existe uma manipulação, que vem do ano passado e continua este ano, para esconder o desacerto do Governo, envolvendo personalidades do Governo passado. Não sei se foram ou são honestos, apenas é necessário que provem alguma coisa, para que depois não ocorra o mesmo que ocorreu com Paulo Maluf: acusaram-no de tudo, prometeram tudo e jamais provaram qualquer coisa. A mesma coisa aconteceu com Juscelino Kubitschek, com Tancredo Neves, com Getúlio Vargas e com todos os homens públicos.

Estou muito preocupado com esta marca registrada de uma grande empresa de comunicação, que é o envolvimento de grandes personalidades para permanecerem no Poder e se beneficiarem do Poder. É uma preocupação muito grande, não só de Agnaldo Timóteo, mas de todo o povo brasileiro. Vou deixar colocado aqui, Sr. Presidente, que a mentira tem pernas curtas e não leva a lugar nenhum. Hoje, a imprensa não nos oferece lugar nenhum: gritamos, esperneamos, reclamamos, pedimos, imploramos, pleiteamos, e ela não toma conhecimento. Mas é necessário lembrar que não há como um dia atrás do outro; aqueles que ontem eram marginalizados os do PMDB, hoje são paparicados. A mesma coisa vai acontecer amanhã ou depois, quando o fracasso ficar realmente constatado, como já está sendo constatado. E agora em novembro vai se provar isso, porque vai haver muita gente perdendo a cabeça.

Então, Sr. Presidente, daqui a pouco nós teremos o nosso espaço com o programa do PDS, os outros Partidos terão os seus espaços na televisão e nós, então, faremos chegar à sociedade brasileira esta covarde e traiçoeira manipulação da mídia eletrônica que insiste em continuar enganando o povo do Brasil, fazendo crer que tudo o que está aí é certo e que tudo que aconteceu ontem era errado. Mentira, erros ontem, acertos ontem, erros hoje, acertos hoje. É necessário que se respeite as autoridades. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Evandro Ayres de Moura.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: quero aqui elogiar o zelo de alguns Vereadores que, aproveitando o Congresso Nacional de

Vereadores, realizado em Brasília, procuraram junto a autoridades pleitear benefícios para suas regiões.

É o caso do Vereador Rosalvo Moreira Coelho, que foi ao Ministério do Interior, sendo recebido no gabinete do Ministro, onde, em nossa companhia, foi solicitar prioridade para construção do Açude Itapebussu, no município de Maranguape. A Vila de Itapebussu no inverno tem o rio com água corrente, mas logo a seguir, seco, deixa a população sem água, necessitando de caminhões-pipa para oferecer aquele líquido, muitas vezes, não de boa qualidade.

Construindo o Açude Itapebussu com cinco milhões de metros cúbicos ficará aquela localidade livre, para sempre, desse problema, sobrando água para irrigar alguns hectares, com produção necessária ao abastecimento de hortaliças, de verduras e de frutas. E o preço da obra, em valor atual, é de 2 bilhões de cruzeiros, barato diante do custo/benefício.

Transcrevendo o ofício do Diretor Regional do DNOCS àquele Vereador, faço um veemente apelo ao Senhor Ministro Costa Couto, para que determine urgentes providências para atualização do estudo e construção do Açude Itapebussu.

"Of. 022/2 DR/E — 13/8/85 ao Presidente da Câmara Municipal de Maranguape — Vereador Rosalvo Moreira Coelho, Senhor Presidente,

Atendendo solicitação verbal do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maranguape, informamos que o DNOCS, por determinação do Diretor Regional na época, Engº Almir Alves Fernandes Távora Filho, iniciou estudos para elaboração do Projeto do Açude Itapebussu. Devido a escassez de recursos, só foi possível concluir os estudos topográficos, não tendo sido realizado os estudos geotécnicos indispensáveis para a elaboração do projeto referido açude.

De posse destes estudos iniciais, nos é permitido fazer uma estimativa de alguns dados do Itapebussu.

Comprimento (barragem principal e auxiliar) . 672,00m
Volume de terra 10.000m³
Volume de acumulação 5.000.000m³
Altura máxima 12,00m
Orçamento aproximado (julho/85) Cr\$ 2.000.000.000 (Dois bilhões de cruzeiros).

Atenciosamente,

Engº José Dias Cabral
Diretor Regional da 2ª DR/DNOCS"

E do Diretor Geral do DNOCS é o ofício a seguir transcrito e também dirigido ao Vereador Rosalvo Coelho:

"Senhor Presidente, cumprimento V. Exª, e em atenção ao Ofício nº 144/85, datado de 6 de maio próximo passado, informamos que foi feita busca nos Arquivos Técnicos da 2ª Diretoria Regional, deste Departamento, onde existem os Estudos Topográficos do Açude Público Itapebussu, nesse Município.

Faz-se necessário, para conclusão do Projeto Executivo, realizar estudos geotécnicos e hidrológicos e Projeto Final de Engenharia. Informamos, outrossim, que os custos são da ordem de 35 milhões de cruzeiros, aos preços de maio último, e, no momento, não temos recursos disponíveis para atender à justa solicitação dessa Câmara Municipal.

Finalizando, temos o prazer de informar a V. Exª que incluiremos o Açude Itapebussu no Programa de Obras a serem construídas nos próximos anos.

Cordialmente,

Engº Uirandê Augusto Borges
Diretor-Geral do DNOCS."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Viveiros.

A SRA. LÚCIA VIVEIROS (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Corroborando com o adágio popular, que acabou de ser dito pelo nosso prezado colega, "a mentira tem pernas curtas", o Sr. Governador Barbalho, do Pará, não está mais conseguindo ludibriar o sofrido povo paraense e, enfim, as denúncias desta Parlamentar passaram a ter

eco, inclusive através da imprensa escrita em todo o Brasil. Isso apesar de páginas inteiras de jornais e revistas de todo o Brasil trazerem, constantemente, propaganda paga do Sr. Barbalho.

Mas, em recente comentário no jornal *A Província do Pará*, outro Deputado enfatizou até que o nosso Estado se encontra à beira de um colapso social e administrativo, decorrente da incúria e da inépcia do citado mandatário.

Reedição, portanto, ao vivo, de "O Médico e o Monstro", pois quando Deputado Federal foi-lhe fácil e cômodo apontar erros do Governador passado, como na fábula de Esopo "A Raposa e as Uvas", sua lábia assegurou que uma vez eleito, erradicaria todos os males do Pará. Mas a vitória nas urnas fez aflorar sua verdadeira face, a face da mentira, da demagogia e da corrupção.

Ao invés do médico salvador, como afirma o povo, agora o que está lá é o povo no poder, o monstro latente: inescrupuloso, ávido, utilizando todos os meios ao seu alcance em prol do enriquecimento ilícito.

Na realidade, que obtiveram seus eleitores em troca dos votos? Espancamento, fome, invasões de terras — mas a terra dos outros, porque a dele é garantida, e ele não tinha terra nenhuma. Há poucos anos ele não tinha nem casa própria. Ele alugava uma casinha de vila no bairro da Matinha. Pois bem, o que o eleitorado ganhou foi a fome, a corrupção, o desemprego — para o povo — e até assassinato em Marabá. Episódios como a greve dos professores, na qual ele respondeu com a polícia, há ainda os escândalos de Aurá, porque agora, voltando atrás, ele é réu confesso, e este escândalo foi apelidado pelo povo de "Auragate", pois foi rombo no Banco do Estado do Pará, com a conivência do atual Ministro para Assuntos Fundiários, que está no cargo, não a pedido do falecido Presidente Tancredo Neves, como muitos afirmam, mas a pedido do Governador; além de emprego desenfreado de todos os parentes do Governador, até a terceira geração, entre outros, são a resposta imbatível a esta pergunta, comprovando tudo aquilo que há muito vínhamos afirmando, neste Plenário.

Finalizo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, citando exemplos do determinismo histórico (e diria até cósmico) de que não há crime sem castigo através da grande Lei de Causa e Efeito, tendo chegado a hora do Sr. Jader Barbalho começar a prestar contas não só à justiça, mas principalmente ao povo, cuja boa fé burlou durante tanto tempo.

"Viveiros neles para a Prefeitura de Belém, a fim de salvar Belém", é o que o povo grita nas feiras. Agora mesmo, na última estatística, deu 80% na Feira do Ver-o-Peso para Júlio Viveiros. Portanto, o povo afirma nas feiras, nas ruas, dentro das casas, apesar da nossa campanha ser a campanha do "tostão do povo espoliado" contra o "trilhão do Governo corrupto do Pará".

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A afirmação vem de organismos internacionais, que diz que os banqueiros ligados à nossa dívida externa não gostaram do pronunciamento feito pelo Senhor Presidente da República, quando de sua visita ao Uruguai. E corre outra afirmação, também, de que os banqueiros preferem conversar com o Ministro Francisco Dornelles.

Parece-me que a política, com relação à dívida externa, tem que ser definida e rapidamente. A posição do Presidente Sarney é de firmar a independência nacional, é de romper com a dependência que foi imposta à Nação pelas duas décadas de ditaduras apátridas e entreguistas que tendo o seu mestre maior, Delfim Netto, em Nova Iorque, no Projeto II, abriu mão da imunidade da soberania nacional, permitindo, por aí, que bens nacionais fossem penhoráveis pelos banqueiros internacionais em caso de recusa ao pagamento da dívida.

A questão da Nação brasileira está centrada, certamente, na questão da dívida externa e, não há dúvida nenhuma, na questão da dívida externa.

No mês de abril nós nos manifestamos, desta tribuna, afirmando que a dívida externa poderia levar da Nação coisa de 95 trilhões de cruzeiros, só de juros e de serviços, e afirmávamos, já, que a dívida interna de 100 trilhões de cruzeiros, essa movimentação de papéis chamados de ORTN que alimentam a banquerada nacional poderia chegar, a critérios moderados e conservadores, 300 trilhões de cruzeiros, internamente. Pois bem, o Ministro da Fazenda e o Ministro do Planejamento confessam que a dívida interna já chega, ao mês de agosto, a duzentos e cinquenta trilhões de cruzeiros. Chegará, facilmente, aos quatrocentos e cinquenta trilhões de cruzeiros, ao final do ano.

A receita da República é de cento e vinte trilhões de cruzeiros. Como pagar essa dívida? Esta equação não foi feita pelo Ministro da Fazenda e nem está sendo feita pelo Ministro Dornelles e Ministro Sayad que insistem no modelo monetarista atrelado aos interesses internacionais e insistem, com alma de vassalos, em manter o Brasil como colônia dos interesses da banquerada alemã, da banquerada européia e da banquerada norte-americana.

Só há uma saída, e o Presidente Sarney vem propondo isto, e anunciando, e chamado a consciência nacional, quando disse no seu pronunciamento à Nação que a dívida externa tem um patamar político, onde deve ser discutida, porque ali se insere a própria soberania nacional.

Como se tratar da dívida externa como se fôssemos uma empresa devedora a nível internacional? Como não saber, a nível internacional, que esses eurodólares que nos foram enfiados através dos entreguistas e a pátridas como Delfim Netto, Roberto Campos, Henrique Simonsen e tantos outros que pontificaram na traição nacional?

Como sabemos que esses dólares, que nunca chegaram à saúde, à educação, ao desenvolvimento nacional, à vida do povo brasileiro, senão que esses dólares, que nós pagamos há mais de quinze anos e a partir de 70 muito mais, que essa dívida já foi paga muitas vezes?

Como não afirmar isto e dizer que a moratória internacional se impõe de pronto?

Quando o Presidente fala que a dívida tem um patamar político, o Presidente conclama ao Congresso, conclama ao povo brasileiro a que se unam em torno de medidas eficazes, que têm que ser tomada face aos banqueiros internacionais.

Insisto em que devamos convencer aos credores do mundo que o sistema financeiro internacional não interessa aos países do Terceiro Mundo. Precisamos convencê-los de que se quiserem ser parceiros do nosso desenvolvimento, podem até sê-los dentro de nossas leis, mas não podem insistir em manter a Nação brasileira como colônias submissas aos interesses internacionais.

No plano interno, é hora de, através do bônus, através da emissão de papel, que o seja, pagarmos esta dívida ou estatizarmos o sistema financeiro interno, porque de outra forma nós chegaremos a impasses terríveis e antes do findar deste ano.

O que faz o Sr. Francisco Dornelles senão ganhar prazos? Sr. Presidente, hoje os jornais anunciam que nós ganhamos mais prazos. Só que esses prazos são para definições do novo acordo. Mas enquanto esses prazos correm, o povo brasileiro paga 1 bilhão e 100 milhões de dólares de juros por mês. Isso a dólar de 8 mil cruzeiros, são 8 trilhões de cruzeiros por mês que nós pagamos aos banqueiros com o beneplácito do Sr. Dornelles. A dívida externa está inscrita na própria questão da soberania e independência nacionais.

Quando um português, aqui no Brasil, gritou "Independência ou Morte", rompeu os vínculos do Brasil com Portugal, foi o 7 de Setembro. O 7 de Setembro da Independência do Brasil de hoje, do Brasil moderno, do Brasil que foi submetido ao esquema internacional durante 21 anos. O 7 de Setembro está por ser decretado, enquanto não fizermos o rompimento da dependência externa, os desfiles da festa 7 de Setembro só servirão para comemorar a libertação do Brasil do colonizador português. Afora isso, fica este novo 7 de Setembro à espera de que os políticos brasileiros, de que os líderes nacionais, de que o povo brasileiro, unido, determinem o rompi-

mento externo, decretando a moratória da dívida, e, no plano interno, dizendo não à banquerota que se locupletando do jogo de *over night* de *open marketing* e etc., transforma a Nação numa imenda empresa de cada um deles. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Máia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hermes Zanetti.

O SR. HERMES ZANETTI (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Venho a esta tribuna, nesta sessão do Congresso Nacional, para repor algumas questões em seus devidos lugares.

Como sabe este Congresso, eu sou autor do projeto de lei que prevê a atualização da remuneração dos vereadores brasileiros. Nosso projeto cuida de uma nova redação ao art. 7º. Atualmente, a remuneração dos vereadores é calculada à base de 4% sobre a receita efetivamente arrecadada no exercício anterior. Como vivemos num país de inflação superior a 200%, o vereador é punido por um processo inflacionário do qual ele não lhe deu causa. Por isto, prevíamos, além disto, a atualização, se houver superávit orçamentário a cada três meses.

Entendemos que se não houvesse inflação neste País, sequer haveria necessidade deste projeto, porque os 4% já estão estabelecidos em lei.

O Jornalista Aroldo de Holanda, informado por mim, ontem, voltou a dizer no jornal de hoje que o nosso projeto previa subsídios exorbitantes para os vereadores. Não é verdade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. A limitação estabelecida no artigo 4º não é tratada no meu projeto, e esta limitação cuida de escalonar os subsídios dos vereadores em relação à remuneração dos Deputados Estaduais.

É preciso se ter presente que, quando dizem que um vereador de São Paulo poderia ganhar 100 ou 300 milhões de cruzeiros no meu projeto, isto é manobrar para iludir a opinião pública, manobra que denunciarei, aqui, desta tribuna, nesta sessão do Congresso. Não se iluda ninguém! Este Congresso não iria decidir nada em favor dos Vereadores brasileiros. Eu tinha essas informações e, por isto, fui ao Congresso, alertei os vereadores e os estimei a que exercessem a pressão legítima e democrática sobre esta Casa que representa o povo brasileiro. O Sr. Presidente, dos vereadores brasileiros, Sr. Cilas, não tem razão quando nos acusou de responsável pelo tumulto. Nós somos responsáveis pela pressão e não pelo tumulto. São duas coisas distintas. E temos consciência que sem a pressão não estaria sendo encaminhada uma solução para este caso dos nossos colegas de Parlamento.

É preciso ter presente que tramitava no Senado da República um projeto de autoria do Senador Henrique Santillo, que organizou um substitutivo guardando a essência do nosso projeto, a atualização dos 4% sobre o orçamento do exercício vigente. Alterou os critérios, o escalonamento em relação à remuneração dos Deputados Estaduais e sua relação com o número de habitantes de cada município. Aquele projeto foi aprovado naquele fim de tarde, porque nesta Casa não agüentavam mais a pressão que os vereadores estavam exercendo. Foi aprovado naquele fim de tarde como uma maneira de, no dia seguinte, urdir uma solução tentando iludir o País de que esta Casa não decide sob pressão. Por que ter vergonha de dizer que decidimos sob pressão? A pressão é sadia, a pressão é legítima, a pressão é democrática.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, na manhã de ontem, num recorde inédito neste Congresso, o projeto aprovado anteontem à noite no Senado, chegava aqui a esta Câmara. Chegando aqui, deram um jeito de organizar a assinatura de todos os líderes num requerimento de urgência, e afastaram da tramitação de urgência, ontem, o nosso projeto para, em seu lugar, aprovar um outro requerimento de urgência para o projeto do Senador Henrique Santillo.

Não pensem os Senhores que faço questão de ter o patrocínio do meu nome no projeto que seja aprovado. Não é isto. Até porque disse aos vereadores e disse a todas as lideranças que aceitaria um substitutivo ao meu projeto que melhor atendesse aos interesses dos vereadores brasileiros. Estou aqui para repetir isto. Estou aqui,

também, para dizer que, de nossa parte, terão todo o apoio para que, hoje à tarde, este projeto seja votado e aprovado aqui neste Plenário.

Tenho notícia, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, de que estão sendo urdidas apresentações de emendas e de substitutivos para protelar apreciação deste projeto, para dizer na semana que vem que aqui foi votado sem pressão. É uma ilusão, os vereadores e a Nação sabem que ou se vota hoje, e se reconhece que a solução foi dada por ser legítima, por ser justo o pleito dos vereadores, ou se transfere para a semana que vem, numa ilusão para esta Casa, apenas. Por isso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, estou nesta tribuna para apelar aos colegas de Parlamento, no sentido de que se abstenham de apresentar emendas e substitutivos, para que possamos votar hoje o projeto de remuneração dos vereadores, remuneração que há de fazer justiça, e que nem o meu projeto nem o projeto que vem à apreciação, hoje, estabelece remunerações absurdas.

Para concluir, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, devo dizer que é preciso que haja lisura, que haja transparência na remuneração dos Deputados Federais, dos Senadores, dos Deputados Estaduais e dos Vereadores. Tive ontem informações de que a muitos Vereadores que estão subtraídas as informações da remuneração verdadeira dos Deputados Estaduais nas diferentes Assembleias, penso que para valorizarmos adequadamente o Parlamento, quer municipal quer estadual, quer federal, é preciso que esta Casa retome a iniciativa de devolver as prerrogativas ao Congresso Nacional, sem pedir licença a ninguém, e que possamos dizer à opinião pública, sem nenhum constrangimento, quanto é que estamos ganhando, para que a transparência necessária faça o povo, de quem somos aqui representantes de no mínimo ter o direito de saber quanto ele está pagando aos seus representantes, quer no Parlamento Nacional, quer no estadual e quer no municipal.

Não temos nenhum constrangimento disso; é um direito da opinião pública saber disso, e é um direito e um dever que tem este Congresso de levantar para reconstruir esta Nação, tomando a frente do processo legislativo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Máia) — Concedo a palavra ao Nobre Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte Discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Pela sua grande oportunidade, pedimos a inserção nos Anais deste Congresso de um excelente artigo do Dr. Brasília Accioly, sobre o problema das eclusas do rio Tocantins.

O Dr. Brasília Accioly, além de Diretor da Revista Portos e Navios, é autoridade abalizada em conhecimentos e técnica hidroviária do nosso País.

Eis o texto:

"AS EXCEPCIONAIS PERSPECTIVAS DO TOCANTINS — ARAGUAIA

Brasília Accioly

Os investimentos necessários ao aproveitamento múltiplo do Tocantins — Araguaia, além de módicos, são indicadíssimos até em conjuntura de recessão. É o que se pode concluir dos resultados dos estudos do Prodiat — Programa de Desenvolvimento Integrado do Araguaia — Tocantins, órgão do Ministério do Interior, realizados com a participação da OEA — Organização dos Estados Americanos.

Tais estudos, recém-concluídos, e que não devem ficar sigilosos, como era costume nos Governos anteriores, evidenciaram as excepcionais perspectivas de taxa de retorno de 19% e relação benefício/custo de 1,7 se concluídas as eclusas de Tucuruí; e taxa de retorno de 22,3% e benefício/custo de 2,1 se construída também a eclusa de Santa Isabel. São índices de viabilidade raramente atingidos em empreendimentos públicos de qualquer natureza. Todos os investimentos hidroviários, como eclusas, portos, balizamento etc. compreendendo Tucuruí e Santa Isabel montam apenas a 369 milhões de dólares, distribuídos em 10 anos, o que representa investimentos reduzidíssimos em comparação com outros menos importantes.

Confirma-se assim o grande equívoco do Ministério dos Transportes quando retirou das eclusas de Tucuruí o caráter de obra prioritária, que lhe havia sido conferido na gestão de Eliseu Resende, causando indesculpáveis prejuízos ao desenvolvimento nacional e, particularmente, dos Estados do Pará, Goiás, Maranhão e Mato Grosso.

Empreendimentos com aqueles índices de viabilidade, e não os projetos e programas faraônicos que só têm servido para enriquecer alguns grupos, é que podem combater a recessão, o endividamento e a inflação, gerando altas taxas de emprego e o progresso sócio-econômico.

Não foi por outras razões que na grande recessão dos Estados Unidos, na década de 30, o maior empreendimento público daquele país, submetido por Roosevelt e sancionado pelo Congresso Americano, foi o aproveitamento múltiplo e integrado do rio Tennessee, com a criação da mundialmente famosa TVA, a Autarquia do Vale do Tennessee. Nesse grande projeto, que trouxe um espetacular surto de desenvolvimento agrícola e industrial às regiões mais pobres dos Estados Unidos, os objetivos principais foram a navegação e o controle de enchentes através de canalizações e 9 barragens-eclusadas, que propiciaram cerca de 1.045 Km navegáveis com calado mínimo de 2,74m.

Os livros: "Refazendo a Geografia — A epopéia da recuperação econômica do Vale do Tennessee", de Wilmon H. Droze e "TVA — A Democracia em Marcha", de David Lilienthal, dão uma boa idéia de como influíram na economia do país e da região as obras da TVA. Relatam que o transporte econômico por barcas representou papel dos mais importantes na natureza insustentável da economia do Sul, fazendo com que esta região fosse uma das que mais rapidamente se desenvolvessem nos Estados Unidos. Reconhecem aqueles autores que a expansão do comércio de cereais, que estimulou a agricultura e deu origem às indústrias relacionadas com a pecuária e avicultura, não teria sido possível sem a presença do transporte fluvial. As margens da via navegável tornaram-se áreas de acelerado crescimento industrial, altamente valorizadas, graças ao transporte barato de insumos básicos como carvão, combustíveis líquidos, matérias de construção, minérios, produtos químicos, fertilizantes etc.

As barragens de regularização dos rios multiplicaram muitas vezes a extensão de hidrovias vicinais constituídas pelos rios tributários, ampliando sem maiores custos a malha de vias navegáveis. Registrou-se uma grande expansão da atividade de construção naval de todos os tipos de embarcações. Inúmeros terminais e silos para grãos foram instalados ao longo das margens e outros vultosos investimentos privados foram atraídos pelas facilidades de transporte barato, concentrações de mão-de-obra, energia hidrelétrica e grandes disponibilidades de água para irrigação, fins industriais etc.

Algumas cifras refletem o impressionante surto de desenvolvimento na região da TVA, iniciado em plena recessão dos Estados Unidos. De 1933 a 1953, a produção per capita de energia elétrica na região da TVA passou de 50% para 125% da produção per capita americana. Em 1951, a rede per capita na região da TVA já havia aumentado de 477%, em relação a 1933, aproximando-se da média nacional que cresceu 330% no mesmo período.

São índices de crescimento econômico sem precedentes, que David Lilienthal e Wilmon Droze atribuem, na maior parte, ao estabelecimento da navegação interior e ao controle de cheias. E que contrastam fortemente com o menosprezo aos rios e a estagnação econômico-social dos rios e férteis vales do nosso Brasil.

Pelas transformações impressionantes ocorridas no vale e na vida de seus milhões de habitantes, David Lilienthal diz que a TVA é admirada no mundo inteiro como uma "demonstração da vitalidade da democracia. O rio, por decisão do Congresso americano, foi domado e colocado a serviço do povo. Depois da TVA o vale do Tennessee passou a progredir mais rapidamente do que a economia americana com um todo e dificilmente o povo americano poderia ter feito um investimento que produzisse dividendos sociais mais altos".

Basta uma breve meditação sobre os resultados dos estudos do Prodiat/OEA e sobre o espetacular êxito da

TVA nos Estados Unidos para que se possa avaliar o erro histórico de se retirar a prioridade do aproveitamento múltiplo do Tocantins-Araguaia, e de se incluir as eclusas de Tucuruí entre as inúmeras obras faraônicas da "velha república", que precisam efetivamente ser adiadadas. Não podemos parar nossas obras públicas sob pena de gerar desemprego e de aniquilar nossa indústria de construção pesada. E o Congresso Nacional constatará facilmente que entre os empreendimentos de maior e de mais rápido rendimento e produtividade sócio-econômica estão, certamente, as eclusas de Tucuruí e de Santa Isabel.

É curioso observar que na TVA a navegação interior se expandiu espetacularmente tornando-se a principal responsável pelo surto de desenvolvimento do vale, apesar da tremenda guerra de fretes desencadeada pelas ferrovias privadas. No Brasil, paradoxal e coincidentemente, o que se diz é que uma ferrovia estatal, para manter o odioso monopólio de transporte na região, seria a principal responsável, com sua poderosa influência junto à SEPLAN, pelos obstáculos ao aproveitamento múltiplo do Tocantins-Araguaia. Não é de estranhar que assim seja, considerando-se os antecedentes no Vale do Rio Doce, onde a companhia — que por irrisão leva o nome do vale, como se objetivasse desenvolvê-lo — tem sido acusada de impedir todos os estudos e esforços para o aproveitamento múltiplo do rio, que poderia ser hoje uma espécie de Reno brasileiro.

Para preservar o odioso monopólio de transporte, que fez cair em suas mãos praticamente todas as mineradoras privadas, com exceção de umas poucas estrangeiras, a CVRD impede a navegação, o controle de enchentes e o aproveitamento hidrelétrico do rio, que poderia determinar a explosão do desenvolvimento regional. Ela própria faz questão de queimar óleo diesel em suas locomotivas. Com o processo de exaustão das jazidas, cujo minério é vendido a preços aviltados para nossos concorrentes estrangeiros no comércio do aço, a CVRD está em vias de repetir sua ação predatória no Vale do Tocantins e já anuncia que o empobrecido Vale do Rio Doce será transformado futuramente no cenário de trânsito, ou corredor de exportação, das cargas do cerrado.

Crítica-se a CVRD pelo que tem feito em prol do desenvolvimento industrial e siderúrgico no exterior, fazendo jus aos mais rasgados elogios estrangeiros e, inclusive, a mais alta condecoração do governo japonês, esquecendo os interesses relevantes do país, que poderiam lhe valer a admiração e a gratidão dos brasileiros.

O Congresso Nacional poderá facilmente verificar que o que nos falta sobretudo é uma Política de Desenvolvimento em que estejam bem definidas as diretrizes e a filosofia de ação de nossas companhias estatais, a fim de que nenhuma delas possa, em função de seus objetivos de lucro empresarial, prejudicar empreendimentos que poderiam trazer a redenção para vales e regiões do país e o mais acelerado desenvolvimento nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Heráclito Fortes — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Heráclito Fortes, que falará como Líder.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

É preciso que se institua no Congresso Nacional a medalha do mérito da boa intenção, a medalha do mérito do monopólio da boa intenção, e que essa medalha seja urgentemente concedida ao Deputado Hermes Zaneti, porque foi a única voz que se levantou, neste Brasil afora, para defender os vereadores do Brasil. Coitados dos pobres vereadores brasileiros, se não fosse a presença do Deputado Hermes Zaneti, que deixou a sua tribuna e o seu Parlamento, que deixou a sua casa para ir ao encontro dos vereadores e denunciar, denunciar esta Casa que já é tão injustamente denunciada pela Nação brasileira afora. Lamentável, nobre Deputado Hermes Zaneti! O lamentável disso tudo foi V. Ex.^a ter abandonado esta tribuna, não ter cobrado desta tribuna quanto ganha um

deputado ou quanto ganha um senador; não ter usado esta tribuna para dizer que os seus colegas agem sob pressão, que seus colegas são coagidos; e foi aos vereadores, foi ao Congresso dos Vereadores no Centro de Convenções colaborar com essa campanha que denigre o Congresso Nacional. E logo V. Ex.^a, nobre Deputado, que é dos brasileiros parlamentares que mais tem ido por esse mundo afora representar, ora os professores brasileiros, ora este Parlamento. Até mesmo porque V. Ex.^a não desassocia jamais a sua condição de líder dos professores da sua condição de Deputado Federal.

O que nós lamentamos aqui, nobre Deputado Hermes Zaneti, é V. Ex.^a ter se unido aos malufistas e comandado a clique que colocou em confusão este plenário, quando sabia V. Ex.^a que esteve diversas vezes no gabinete do Líder Pimenta da Veiga, informando-se e sendo informado sobre o que ocorria. Sabe muito bem V. Ex.^a que projeto dessa natureza não se decide com palmas ou com vaia, mas sim nas discussões e nos entendimentos. Enquanto V. Ex.^a incitava os congressistas e as galerias, para que votassem contra esta Casa, as Lideranças de todos os Partidos estavam dentro do recinto desta Casa, procurando uma solução que viesse ao agrado de todos. Até mesmo porque a questão do Vereador no Brasil não é questão onde se sobrepe a bandeira partidária nem o monopólio das boas intenções. A questão dos Vereadores do Brasil é uma questão que atinge a todos nós e afeta todos nós. Até mesmo porque, nobre Deputado Hermes Zaneti, se a participação dos Vereadores nem eu nem V. Ex.^a, nem o Presidente e nenhum de nós estaríamos aqui, e não seríamos nós, numa hora dessas, que iríamos contra os interesses dos vereadores brasileiros.

O Sr. Tidei de Lima — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES — Com muito prazer.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, regimentalmente, sem querer censurar a Mesa, o orador não pode ser aparteado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — O orador está na tribuna como Líder. De acordo com o art. 6º do Regimento Comum, ao Líder é lícito usar a palavra em qualquer fase da sessão, pelo prazo máximo de 20 minutos, para comunicação urgente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Fazendo soar a campanha.) — Atenção, Srs. Congressistas, está com a palavra o nobre Deputado Heráclito Fortes. A Presidência pede a cooperação dos Srs. Congressistas para com a Mesa. A Mesa está obedecendo o Regimento Comum. O Deputado que está na tribuna requereu a palavra como Líder, de acordo com o art. 6º do Regimento Comum:

"Ao líder é lícito usar da palavra, em qualquer fase da sessão, pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, para comunicação urgente."

Peço aos Srs. Congressistas que respeitem o Regimento.

A Sr.^a Lúcia Viveiros (PDS — PA) — Pela ordem, Sr. Presidente! (Assentimento da Presidência.) — Só que é praxe que o Líder utilize esse horário após as breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — É a letra do Regimento Comum, nobre Deputada. Está com a palavra o orador, o nobre Deputado Heráclito Fortes.

O Sr. Gerson Peres (PDS — PA) — Pela ordem, Sr. Presidente! Vou me conformar com a decisão da Mesa, mas com todo o respeito que a Mesa me merece, o Regimento Comum é claro: é para comunicações urgentes, e o ilustre Deputado não está fazendo uma comunicação urgente, mas criticando o nobre Deputado Hermes Zaneti.

O SR. HERÁCLITO FORTES — Nobre Deputado Gerson Peres, que flagrante contradição a de V. Ex.^a, que comandou um espetáculo aqui anteontem e ontem, pedindo urgência no projeto dos Vereadores. Eu estou tratando exatamente de assunto que diz respeito aos Vereadores...

O Sr. Gerson Peres — Eu não sou de circo para comandar espetáculo.

O SR. HERÁCLITO FORTES — Este assunto é da maior urgência. Solicito que V. Ex.^a me garanta a palavra, Sr. Presidente. (Cruzam-se apertes)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Fazendo soar a campanha.) Atenção, Srs. Congressistas! Não são permitidos apertes sem o consentimento do orador.

O SR. HERÁCLITO FORTES — Agora as galerias estão vazias, nobre Deputado Gerson Peres.

O Sr. Tidei de Lima — Gostaria que V. Ex.^a me garantisse o aparte, Sr. Presidente, porque o nobre Deputado Gerson Peres invade o debate, fala o que quer, dentro de um espírito que realmente esta Casa tem que condenar.

O Sr. Gerson Peres — Para mim, o assunto "Vereador brasileiro" continua sendo urgente, nobre Deputado, e foi por isso que eu pedi o aparte.

A Sr.^a Lúcia Viveiros — Sr. Presidente, pela ordem! Gostaria de saber quantos minutos faltam para se encerrar o tempo do orador.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Fazendo soar a campanha.) — Atenção, Srs. Congressistas! Está com a palavra o nobre Deputado Heráclito Fortes. Só poderão apartar o ilustre Deputado com a permissão do orador; por isso, vou cortar o som dos microfones de apertes. A Mesa não admite que desobedeçam o Regimento Comum. O Deputado que está na tribuna está dentro do tempo regimental.

O Sr. Tidei de Lima — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES — Com o maior prazer.

O Sr. Tidei de Lima — Deputado Heráclito Fortes, V. Ex.^a interpreta nesta tribuna a preocupação e os reparos da grande maioria desta Casa. Evidentemente, tenho recebido manifestações até dos vereadores que aqui vieram para participar de um Congresso sobre "o Vereador e a Constituinte"; para muitos, até era um congresso interamericano. Muitos desses vereadores vieram aqui e se surpreenderam com a deflagração de uma luta reivindicatória salarial. Certamente, essas críticas, nós as temos ouvido nos corredores; temos recebido telefonemas do nosso Estado, de vereadores preocupados com a imagem que é transmitida à Nação brasileira, não só dos vereadores, mas dos políticos, que os vereadores também o são. Ainda ontem, queriam, aqui em Brasília, fazer uma passeata de vereadores com faixas reivindicando o aumento salarial. Ora, mas isso foge tremendamente da realidade nacional; isso é alguma coisa que denigre o Poder Legislativo nas suas mais alta função de poder legislar em favor da Nação brasileira. Vejo essa sua preocupação hoje transmitida e, infelizmente, alguns companheiros que podem não ter tido a intenção do oportunismo, mas que pela ação acabaram se transformando em oportunistas e tentando manipular todos os vereadores, no sentido quem sabe até de conseguir cabos eleitorais para as próximas eleições. Mas não é dessa forma que a Nação brasileira vê. Quem sabe nós, por estarmos um pouco mais afastados dessa luta ou dessas tertúlias, estamos tendo a visão correta do que essa mobilização está representando frente a Nação brasileira, quando temos uma série de problemas a serem discutidos e abordados nesta Casa, que se vê envolvida por uma rebelião quase, não de todos os vereadores, mas de um segmento desses vereadores que, quem sabe, não se situando bem dentro da realidade, infelizmente envolvem também parlamentares que até então tinham posturas de uma certa dignidade, de uma certa visão política correta, e que hoje nos surpreendem pela falta, pela estreiteza e pela maneira como que têm conduzido isto. Deputado Heráclito Fortes, o que se faz neste Congresso hoje nos deixa tremendamente preocupados, e também não é de se deixar de tecer críticas às lideranças partidárias, pela forma que conduziram esse problema. A maneira como foi conduzido é totalmente errada, mas tenho a certeza de que ainda há tempo de se corrigirem esses problemas. Ninguém

é contra a remuneração condigna do Vereador, ninguém é contra a remuneração condigna do deputado estadual, e também nós haveremos de reconhecer se ganhamos mais, menos ou se estamos alguém ou além daquilo que merecemos no nosso trabalho. Efetivamente, esse não é um problema nacional, para que esta Casa se debruce da forma como se debruçou; não é um problema nacional que vá ao encontro das soluções dos problemas de toda a Nação brasileira. E eu tenho certeza de que esta Casa haverá de ter dignidade, e também os vereadores, na dignidade do mandato popular que encerra; neste momento, eles não de ter a consciência tranqüila de que esta Casa não é para se decidir sobre pressão ou não, porque nós resistimos durante 20 anos à pressão da ditadura, à pressão do canhão, da metralhadora, do tanque de guerra, do tacho e do arbítrio. E não é meia dúzia, quinhentos ou seiscentos membros presentes nas galerias que vai fazer com que esta Casa mude de opinião. Tenho certeza de que é preciso equacionar de forma realista, de forma condigna, o problema da remuneração dos homens públicos do Poder Legislativo, e tenho certeza de que esta maneira com que está sendo encaminhado o problema da remuneração dos vereadores não é a mais correta, a mais digna, para se solucionar e chegar, evidentemente, a um final onde possamos todos nós ter orgulho de pertencermos ao Poder Legislativo. De parabéns V. Ex^a, pelo que coloca nesta Casa, nesta manhã.

O SR. HERÁCLITO FORTES — Agradeço o oportuno aparte do nobre companheiro, Deputado Tidei de Lima.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é exatamente esta colocação que nós não aceitamos. Diz a esta tribuna o Deputado Hermes Zanetti, que é preciso que a Nação brasileira saiba quanto ganha um Deputado ou um Senador. É muito simples: xerografe, imprima os seus contra-cheques e os distribua. Não há mistério, não há segredo! Por que se transformar isso em bicho de sete cabeças? Parece até que esse salário que nós recebemos é indigno e nós não somos merecedores dele.

Nós queremos, nobre Deputado Hermes Zanetti, dar dignidade ao vereador brasileiro, e a maior dignidade que o vereador brasileiro terá é a de ter um Legislativo forte. Agora, para que o Legislativo municipal seja forte, é preciso que o bom exemplo saia daqui, é preciso que os nossos companheiros façam suas queixas desta Casa, usando a sua tribuna, e não que saiam pelos seminários da vida a dizer que nós só decidimos sob pressão, até mesmo porque — no Nordeste é assim e acredito que no seu Sul, de homens bravos, também o seja — o vereador não gosta de votar em deputados fracos, porque quando manda para cá um representante seu, sabe que ele terá que ser forte ao ponto de resistir a pressões como as que aconteceram...

O Sr. Gerson Peres — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES — Com muita honra, nobre Deputado Gerson Peres.

O Sr. Gerson Peres — Deputado Heráclito Fortes, pela estima que dedico a V. Ex^a a veemência com que censura o comportamento de alguns parlamentares, entre os quais o meu, por estarmos solidários à justa, honesta e democrática reivindicação dos vereadores do Brasil, nós nunca incitamos vereadores, porque eles têm a sua mentalidade. Há 20/30 anos, se fala em melhorar e dar dignidade ao salário dos vereadores. O período autoritário chegou até a fazer o cargo de "vereador gratuito", e no exato momento em que eles se reúnem em Congresso, vem à Brasília, numa oportunidade de contactar conosco e para contactar teria que ser mesmo neste salão onde nos reunimos, aplaudem, pedem, suplicam, gritam, pressionam, dizem que eles estão sob pressão ou avacalhando o Poder. Lamento que o nobre Deputado Tidei de Lima não esteja aqui para ouvir que as suas colocações são incoerentes e estão aqui porque S. Ex^a é um dos agitadores para desmoralizar o Congresso. Se isto é desmoralizar o Congresso não concordo. Quando S. Ex^a incitava as galerias, quando da votação de outros projetos, para gritarem e pressionarem o Poder para votarem pelas transformações institucionais, era um direito de-

mocrático nobre Deputado. E, se ontem era permitido, era aplaudido por V. Ex^a e pelo Deputado Tidei de Lima, que esta galeria se colocasse de pé e cantasse o Hino Nacional e dissesse "abaixo a ditadura" ou, então, vamos votar as Diretas-já, ou, então vamos votar a favor do Sulbrasil; também os vereadores — com muito mais razão, pois eles que são os legítimos representantes do povo, estão, umbilicalmente, ligados ao Congresso Nacional pelo voto popular — têm o direito de virem a esta Casa gritar, protestar e pressionar democraticamente o PMDB de V. Ex^a, que tem maioria para votar, já, o aumento do salário dos vereadores do Brasil. E trata-se de um projeto, nobre Deputado Heráclito Fortes, que não é imoral, assinado pelo seu Líder, o nobre Deputado Pimenta da Veiga; projeto que tem parâmetros, como uma sanfona, para mais e para menos; tem o limite mínimo e o limite máximo de salário. Perdoe-me, nobre Deputado Heráclito Fortes. Não pense V. Ex^a que está prestando um serviço aos seus colegas, vereadores; V. Ex^a está prestando um desserviço na tribuna quando censura o grito dos vereadores nesta Casa. Devemos permitir que eles voltem, muitas vezes, aqui, para exigir de nós um comportamento de solidariedade honesta, criteriosa, para que eles, como nós, possam ganhar um salário digno, que seja tão respeitoso para o seu mandato, quanto o que ganhamos o é, para o nosso mandato. Desculpe por ter-me alongado no aparte, nobre Deputado Heráclito Fortes, mas não comandamos espetáculos; pelo contrário, estamos numa solidariedade válida, correta. Há um processo, há um trabalho que tramita aqui há muitos anos, que foi engavetado, procrastinado, e está na hora, nobre Deputado, de aprovamos o aumento, já. V. Ex^a, ao se colocar contra os vereadores do Brasil, comete uma injustiça e fere os princípios do seu Partido que antes pregava isto nesta Casa e, agora, porque está no Poder, quer negar aos vereadores a tramitação rápida, porque pressionada por eles, do aumento dos seus salários. Desculpe-me, pelo respeito e pela estima que tenho a V. Ex^a de ser veemente tanto quanto V. Ex^a o é para pretender censurar, de maneira injusta, a pressão dos vereadores a este Congresso.

O SR. HERÁCLITO FORTES — V. Ex^a deve ter queimado toda a adrenalina cívica que continha, porque o seu ímpeto não corresponde de maneira nenhuma com a realidade.

Em primeiro lugar, V. Ex^a debruçou-se no Regimento e não prestou atenção a nada. V. Ex^a não entendeu bulhufas do que foi dito aqui. V. Ex^a tentou fazer a sua média com os vereadores presentes nas galerias. V. Ex^a precisa, em primeiro lugar, entender que em momento algum eu critiquei aqui a presença dos vereadores nas galerias; o que critiquei é que companheiros nossos foram para o Congresso dos Vereadores denunciar o Congresso Nacional. V. Ex^a, evidentemente, não entendeu bulhufas do que foi dito.

O Sr. Gerson Peres — O que é bulhufas?

O SR. HERÁCLITO FORTES — Nada, V. Ex^a não entendeu nada.

O Sr. Adail Vettorazzo — Sr. Presidente, o tempo do orador está esgotado. Nós, os Deputados aqui presentes, que queremos falar e V. Ex^a nos tira essa liberdade.

O SR. HERÁCLITO FORTES — Eu queria pedir permissão ao...

O Sr. Adail Vettorazzo — Peço a V. Ex^a que cumpra o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nobre Deputado, estou cumprindo rigorosamente o Regimento.

O Sr. Adail Vettorazzo — Não está cumprindo, Ex^a

O SR. HERÁCLITO FORTES — É o bedel do tempo alheio.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Peço ao orador licença para dar uma explicação.

O SR. HERÁCLITO FORTES — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nobre Deputado, a Mesa está cumprindo rigorosamente o Regimen-

to. O orador que está na tribuna tem direito a vinte minutos.

O Sr. Adail Vettorazzo — Faz vinte e sete minutos que S. Ex^a está na tribuna, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Mesa vai explicar.

O Regimento manda que quando o orador que está na tribuna é interrompido sem a sua permissão, seja descontado o tempo regulamentar. Foi descontado quatro minutos e o tempo de S. Ex^a termina exatamente às 12 horas e 09 minutos. A Mesa anotou rigorosamente o tempo. O orador que está na tribuna terminará a sua oração exatamente às 12 horas e 09 minutos.

Peço a cooperação do Plenário

O SR. HERÁCLITO FORTES — Sr. Presidente, o nobre parlamentar paulista está agindo nesta Casa, como quem age num campo de voleibol, quando o jogador cansa e o técnico quer dar instrução, pede tempo. Já é a terceira vez que o nobre bedel de tempo alheio, me interrompe. É uma prática inaceitável.

Agora, nobre Deputado Gerson Perez, V. Ex^a não prestou atenção a nada do que eu disse. Deu um mal exemplo aos vereadores. V. Ex^a veio defender os vereadores exatamente naquilo em que não foram atacados. O que lamentei foi que V. Ex^a antes de antontem foi o sô-frego defensor da urgência e veio querer cassar a minha palavra como Líder.

O Sr. Gerson Peres — A minha proposição, também, foi vitoriosa.

O SR. HERÁCLITO FORTES — Então nobre Deputado, naquele dia V. Ex^a era o mais exaltado, querendo urgência para que a votação do projeto dos vereadores fosse realizada naquela hora. Hoje, eu peço para falar, V. Ex^a invoca o Regimento para, com isso, cassar a minha palavra, sob a acusação de que eu só poderia pedir a palavra para uma comunicação de urgência. Pois, se naquele dia o assunto do projeto dos vereadores era, para V. Ex^a, urgente, com as galerias repletas, para mim, hoje, ele continua sendo, só que não da maneira demagógica como foi conduzido por V. Ex^a e pelo Deputado Hermes Zanetti, que nunca freqüentaram este Congresso.

O Sr. Gerson Peres — Leia, nobre Deputado, está escrito aqui — "Comunicação urgente".

O SR. HERÁCLITO FORTES — Nobre Deputado, quem decide isso é o Presidente. O Presidente decidiu, esse assunto é urgente. Ou só foi urgente para V. Ex^a anteontem e ontem? Vamos continuar tratando esse assunto com a maior urgência possível.

O Sr. Gerson Peres — Lógico.

O SR. HERÁCLITO FORTES — Vamos resolver o problema dos vereadores com as galerias tranqüilas sem os flash e refletores. Vamos tratar desse assunto, nobre Deputado, com calma, vamos dar dignidade a este Poder, porque depois virão aqui acusar a imprensa de estar tentando expor o Congresso Nacional quando, na realidade, quem expõe o Congresso Nacional são aquelas que saem ao encontro dos Vereadores do Brasil para dizer que esta Casa só decide sobre pressão e outros prêmios. Isso é lamentável.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nobre Deputado, V. Ex^a dispõe apenas de um minuto para terminar a sua oração.

O SR. HERÁCLITO FORTES — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eram essas as considerações que, usando o horário que me confere o Regimento, como Líder do PMDB, gostaria de fazer nesta manhã.

Gostaria de dizer, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que esse assunto, que envolve o vereador brasileiro, é um assunto comum a esta Casa, é um assunto que interessa a todos os Partidos, até mesmo porque, para chegarmos a este Congresso Nacional tivemos que passar pelas honrosas casas de vereadores espalhadas por este Brasil afora. Nós queremos dar os salários aos vereadores, mas queremos dá-los com dignidade, queremos dar também as prerrogativas que exigem e que estão inseridas no pro-

jeto, mas que não tivemos aqui, naquela tarde, nenhuma voz que se levantasse em defesa disso.

O Sr. Gerson Peres — A minha voz se levantou, nobre Deputado.

O SR. HERÁCLITO FORTES — Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Viveiros, como Líder do PDS. V. Exª dispõe de 20 minutos.

A SRA. LÚCIA VIVEIROS (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A minha palavra, pela Liderança do PDS, é ainda sobre a votação que altera a legislação vigente sobre o reajuste dos subsídios dos membros da Câmara de Vereadores. Pelo projeto que seguiu à revisão da Câmara, antes de subir à sanção do Presidente, a remuneração mínima do vereador será de 4% em relação ao subsídios fixados para os deputados estaduais do respectivo Estado.

Achamos que esta Casa tem por dever se reunir e agilizar soluções lógicas e justas para resolver problemas que surjam e que são da sua competência, que são da competência deste Congresso Nacional, a fim de trazê-los aos Deputados Federais para que sejam o mais rapidamente possível votados.

Na verdade, para tudo há solução, Srs. Congressistas, desde que não haja morte aqui no planeta Terra. O que não pode acontecer é persistir quanto ao problema dos vereadores. O que não se justifica é que milhares de vereadores das cidades do interior do Estado, como por exemplo no meu, o Estado do Pará, recebam menos de um salário mínimo e não têm também garantias para legislar, quando se instala no Estado, ainda no caso do Pará, um governo de ditadura, de corrupção desenfreada.

O Sr. Gerson Peres — Permite V. Exª um aparte?

A SRA. LÚCIA VIVEIROS — Concedo o aparte ao nobre colega Gerson Peres.

O Sr. Gerson Peres — Deputada Lúcia Viveiros, aproveito a oportunidade que V. Exª me dá para dizer ao ilustre e eminente Deputado Heráclito Fortes que tenho por hábito, quando coloco as minhas coisas aqui na Câmara, fazê-lo com muito respeito, com muita precisão e com muita competência. S. Exª pode me chamar de tudo nesta Assembléia, mas não me chame de incompetente porque, senão, serei obrigado a pedir-lhe que não me chame de Deputado Heráclito. Tenho por hábito, Sr. Presidente, debater os problemas com respeito. Fui eu quem solucionou o impasse aqui entre a platéia e a Mesa. A imprensa não registrou em um só momento a minha presença nesse debate — e não quero mal à imprensa, quero viver cem, duzentos anos, mas desejo que a imprensa viva mil, dois milhões de anos livre, como ela é e como está, sem censura, para que possa dizer o que pense e para que me sobre, por intermédio dela, o direito de também dizer o que penso, o que quero. Agora, o que temos é que desmascarar aqui é a incoerência, porque o homem público não pode ter dois pecados: o primeiro é não roubar o dinheiro público e o segundo é ser incoerente. Aqui nesta Casa, Deputados, entre os quais o meu eminente companheiro Heráclito Fortes, que agora desceu da tribuna, incitaram as galerias para pressionar o Congresso a fim de tomar medidas de ordem legal e de transformações legais. E nunca, em um só momento, fui à tribuna para dizer que ele comandava um espetáculo. Respeitei-o, admirei-o pelas suas colocações em favor das medidas que pedia e quando eu me propus a me solidarizar com o Deputado Zanetti, um Deputado que pensa diferente de mim, do PMDB, mas que trouxe para o Congresso um debate que se arrasta há muitos anos, envergonhando as nossas posições, eu prestei apenas uma solidariedade de princípio, de verdade, de coerência, porque todos nós Deputados, e aqui está o Deputado Vicente Queirós, do Pará, que sempre lutou, a Deputada Lúcia Viveiros, uma velha lutadora, sempre trabalhamos para que os vereadores tenham um salário, a fim de que não sejam ceguinhas dos prefeitos, não tenham o seu po-

der diminuído e as suas responsabilidades também aviltadas por um salário miserável. Porque é vergonhoso que um vereador, no Brasil, ganhe 300 mil cruzeiros por mês. Ele não pode sustentar a dignidade do seu cargo com esse salário, porque ele tem que dedicar 4 horas por dia na sua Câmara para fiscalizar o prefeito e debater as matérias. Portanto, eu estranho, Deputada, é quando vejo na televisão parlamentares do PMDB, como vi anteontem, dizer — vocês já viram, num tribunal, ter nas suas galerias o povo pressionando juízes para votar em matéria que eles estão julgando? Vocês já viram nos parlamentares estrangeiros pressionarem os Deputados para votar? Claro que num tribunal, em nenhuma parte do mundo, alguém vai para as galerias pressionar, porque ali é um tribunal que julga. Mas aqui nós não somos um tribunal, nós somos uma casa de leis, nós estamos acima dos tribunais, porque nós delegamos as leis, para que eles façam cumpri-las. Nós estamos acima do Poder Executivo e do Poder Judiciário, não quanto à competência, mas quanto ao poder. Porque todo poder emana do povo e em seu nome deverá ser exercido, nós, Deputados, temos a responsabilidade de acolher as críticas, as injúrias, as ofensas, os ataques e as pressões. Essa incoerência é que me revolta. E me revolta ver o Deputado Heráclito bancar o bom moço e dizer que eu não entendo bulhufas. Eu entendo, Deputado Heráclito, tanto quanto V. Exª. Só não sou melhor do que V. Exª para que eu não possa suportar a crítica de que V. Exª queira ser melhor do que eu numa tribuna, ou nos estudos das matérias que tramitam nesta Casa. Respeite os seus colegas, e, acima de tudo, se V. Exª não quiser me respeitar, eu agradeço com humildade, mas eu peço-lhe, de joelhos, que respeite os Vereadores do Brasil e não macule as pressões que eles fazem para que possam ganhar um salário mais condigno e não procrastine a votação desse projeto. Porque eu estou pressentindo que quando V. Exª foi à tribuna hoje, porque raramente vai até lá, eu estou pressentindo que V. Exª está começando a querer comandar a procrastinação para que hoje nós não possamos votar o projeto que dá o aumento para os Vereadores do Brasil. Mas, por isso, V. Exª há de pagar bem caro e será responsabilizado em todas as tribunas das Câmaras de Vereadores do Brasil, e com isso também o Partido de V. Exª.

A SRA. LÚCIA VIVEIROS — O nobre colega falou até meio-dia e nove. Eu quero que V. Exª confirme que, dentro do meu horário, se falou apenas sete minutos. Eu devo ter 20 minutos, portanto, ainda dispondo de 13 minutos para complementar o meu pronunciamento. Confirmando?

O Sr. Heráclito Fortes — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — O tempo da nobre Deputada é de vinte minutos e irá até às doze horas e trinta minutos.

A SRA. LÚCIA VIVEIROS — Exatamente. Então é isso que eu queria que V. Exª confirmasse; eu ainda tenho doze a treze minutos para prosseguir.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Vai até às doze e trinta o horário de V. Exª.

A SRA. LÚCIA VIVEIROS — Obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Heráclito Fortes — Nobre Deputada, V. Exª me concede três minutos?

A SRA. LÚCIA VIVEIROS — V. Exª teve muito tempo. V. Exª teve 20 minutos, passou na frente de todos os seus colegas. V. Exª permita agora que prossiga no meu pronunciamento.

O Sr. Adail Vettorazzo — V. Exª permite?

A SRA. LÚCIA VIVEIROS — Concedo o aparte ao nobre colega, que já havia me pedido anteriormente.

O Sr. Adail Vettorazzo — Eu agradeço à ilustre Deputada Vice-Líder do PDS e Líder nessa Sessão do Congresso Nacional. E diria a V. Exª, para registrar, também nos Anais desta Casa, que um dos fatos mais lamentáveis na história do Parlamento Nacional nós vivemos na Sessão da Câmara da última terça-feira, à tarde, quando o

Vice-Líder em exercício da Liderança do PMDB nesta Casa, num fato, repito, inédito, nunca acontecido no Parlamento Nacional, esse Vice-Líder em exercício, Arthur Virgílio Neto, que durante todos os últimos anos vem criticando com veemência o autoritarismo do regime anterior, ele, Líder em exercício do PMDB, pediu peyoratoriamente à Mesa dos trabalhos que os Srs. Vereadores, parlamentares como nós, legisladores como nós, e que participavam da sessão nas galerias desta Casa, que esses vereadores fossem colocados para fora das galerias, num acinte, num ato que merece o nosso repúdio, o nosso protesto. E é este protesto, ilustre Deputada, que nós fazemos questão que se registre nos Anais desta Casa, porque, pela primeira vez, aconteceu alguém, um Deputado Líder de um Partido, pedir que a galeria de legisladores, uma galeria especial, uma galeria de vereadores, de legisladores como nós fosse evacuada. Peço o registro, com veemência, para que este fato jamais se repita no Congresso Nacional.

A SRA. LÚCIA VIVEIROS — Eu agradeço o aparte de V. Exª e repito que a Liderança do PDS e sua Banca de Deputados esteve e estará aqui para votar.

Ainda, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não se pode culpar os vereadores. Sejam quais forem as classes que aqui vierem, todas elas serão bem-vindas, porque esta é a casa do povo, e nós somos representantes do povo. Portanto, não se pode culpar os vereadores, eleitos pelo povo, de virem a esta Casa, para fazer pressão junto aos Deputados deste Parlamento, que são eleitos pelo povo, uma vez que o povo, que todas as classes — e isto é notório — foram incentivados a fazerem o mesmo pelo próprio PMDB, ainda na chamada velha República. Agora, coragem, agüentem firmes, pois a recíproca está sendo verdadeira, a pressão está chegando, também à Nova República do PMDB.

O Sr. Vicente Queiroz — Permite V. Exª um aparte?

A SRA. LÚCIA VIVEIROS — Eu quero, por outro lado, além de trazer este protesto, em nome da Liderança do meu Partido, a Liderança do PDS, quero denunciar que o abaixo assinado, pedindo a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Caso Aurd, no Pará, desapareceu, é a notícia de hoje em todos os jornais da imprensa paraense e foi o que constatou, terça-feira, dia 20 de agosto de 1985, consternado, o Deputado Estadual Guaracy Silveira, autor do requerimento em apreço. S. Exª decidiu cobrar providências da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará e ficou sabendo que era ignorado o paradeiro desse pedido. A informação foi dada pelo próprio Presidente da Casa, em Belém, o nobre Deputado Erminio Calvino, do PMDB. O nobre Deputado Guaracy ficou perplexo, pois que, no dia 29 de junho, no final do período legislativo, S. Exª encaminhou uma solicitação de CPI, que contava com as assinaturas de 12 Deputados do PDS do Pará e 2 do próprio PMDB. Agora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esse assunto.

O Sr. Vicente Queiroz — Permite V. Exª um aparte?

A SRA. LÚCIA VIVEIROS — na base daquela velha e popular música: ninguém sabe ninguém viu. É portanto, uma vergonha e demonstra a quanto anda tudo a que é ligado ao Governo do Estado do Pará. Peço escusas ao nobre colega mas o meu tempo está realmente encerrado e eu havia me comprometido com um colega de V. Exª, que foi citado nominalmente a ser o mais breve possível e entregar a palavra ao nobre colega do seu próprio partido.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hermes Zanetti, por ter sido citado nominalmente, de acordo com o art. 16, item V, para explicação pessoal. S. Exª dispõe de 10 minutos para falar. Advirto a V. Exª que, em explicação pessoal, não são permitidos apartes.

O SR. HERMES ZANETTI (PMDB — RS. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em primeiro lugar, quero agradecer a V. Exª por, nos termos do Regimento, conceder-me a palavra. Não pedi

aparte ao Líder do meu Partido para não conspurcar seu brilhante discurso. Lamento que S. Ex^a não tenha feito esse discurso no dia em que as galerias estavam lotadas de vereadores, mas me encarregarei de providenciar a sua impressão e distribuição pelos vereadores brasileiros, para que os vereadores do País saibam o que a Liderança do meu Partido pensa a respeito dos vereadores. E aí estará o maior testemunho de que a Liderança do meu Partido, pelo menos nas palavras do Vice-Líder que está aqui no plantão, não tinha nenhum interesse em resolver os problemas dos vereadores brasileiros, o que só faz confirmar o que eu havia dito em meu pronunciamento anterior.

Em segundo lugar, eu queria aproveitar para devolver a medalha simbólica que de tão boa vontade o eminente Deputado Heráclito Fortes me ofertou. Seguramente, o Deputado buscou uma forma de condecorar o ato de coragem que tivemos, e sua atitude é empurrada pela influência de sua própria consciência, ao reconhecer que sem o que fizemos não estaria em apreciação, não haveria um princípio pelo menos de solução para o problema da remuneração dos vereadores brasileiros. Tanto isto é verdade que, se assim não fora, não seria eu o Deputado que no dia em que terminava o prazo para a rejeição do veto apostado pelo Presidente João Figueiredo, ao projeto de lei de iniciativa do Senador Henrique Santillo, propôs aqui neste plenário este projeto. Naquele dia, expirava o prazo e estávamos seis Deputados aqui, neste plenário. Seis Deputados, nobre Líder do meu Partido, seis Deputados estavam aqui para derrubar o veto, quando precisamos de 320; onde estavam os duzentos Deputados do meu Partido?

Não queria dizer isto desta tribuna. Mas V. Ex^a, ao ser indelicado, ao ser não verdadeiro nas colocações que fez aqui, provocou a nossa presença aqui, para dizer estas palavras e colocar na mesa a verdade como um todo. Mais que isto, estranho profundamente que o meu Partido tenha participado de uma manobra para prejudicar o andamento de um projeto de lei de minha autoria.

Voltamos a reafirmar: não fazemos questão do seu conteúdo, abrimos mão para que o nosso Partido apresente substitutivo. O nosso eminente Líder Pimenta da Veiga sabia disto desde que apresentamos o projeto. Vim especialmente de Porto Alegre, no início do mês de julho, durante o recesso. Marquei ao telefone audiência com o Líder do meu Partido para dizer a S. Ex^a que haveria um Congresso Nacional de Vereadores e que, depois de 20 anos de protelações, era a hora de encontrarmos uma solução para os nossos colegas de Parlamento. A omissão prevaleceu.

Por isso, não reconheço como verdadeira a afirmação da Liderança de que nada se pode resolver de afogadinho. Teve muito tempo para resolver esse problema. Não resolveu e não ia resolvê-lo. E tenho dúvidas se vai resolvê-lo agora. Quero ver o projeto aprovado e quero vê-lo sancionado pelo Presidente da República. Só assim estarei tranquilo, porque os indícios, porque a história anterior não recomenda a ninguém que possa estar de boa fé sobre este assunto. Mas eu estranho o comportamento do meu Partido. As lideranças que vêm hoje aqui tentar censurar um parlamentar do seu Partido, porque mobiliza, porque organiza a pressão são as mesmas pessoas que, ontem, quase incendiaram este Plenário junto comigo, para exigir a derrubada do Decreto-lei nº 2.045, numa sessão, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, muito mais violenta, muito mais tumultuada, e ninguém sentiu que estivesse sendo tolhido em suas prerrogativas. Disse o Líder do meu Partido, aqui, que não nos sentíamos ameaçados por 500 vereadores, porque havíamos resistido às baionetas e aos canhões. Eu, na verdade, não vi o líder de plantão resistir nem às baionetas, nem aos canhões, mas, em todo o caso, admitimos que isto seja verdadeiro. Por que, então, cercar o livre direito de manifestação dos nossos colegas de Parlamento?

Em segundo lugar, vivi aqui o episódio das eleições diretas, vi o cerco do Congresso Nacional, brigamos muito aqui dentro, o meu Partido achava muito bom, o meu Partido foi dizer a 20 milhões de pessoas, em todo este País, que graças à mobilização popular, graças à pressão sobre o Congresso Nacional, havíamos posto fim à ditadura militar e forçado a transição democrática.

Aceitamos e estimulamos a pressão para apreciar dezenas de projetos; estimulamos a pressão popular porque reconhecíamos que com a força da pressão popular realizaríamos as modificações.

Não sou daqueles capazes de conviver com a incoerência. Fui ao palanque fazer um discurso, e agora quero ter a honradez de manter a lisura do meu comportamento, a coerência das minhas ações. Não sou capaz ainda, e espero não sê-lo nunca, de fazer um discurso no palanque e ter outra prática depois. Aos que dizem que na maioria dos parlamentos no mundo o povo não faz pressão sobre o congresso, eu venho voltando da Nicarágua e lá, realmente, não presenciei pressão do povo sobre o Congresso. Antes disso, houve uma revolução popular. Muitos países fizeram as transformações pela violência, pela guerra. Não quero chegar a este ponto no meu País. Espero que a mobilização popular, a pressão legítima e democrática, faça este Parlamento compreender que todas as mudanças necessárias para recompor este País, depois da violência de 21 anos de ditadura militar, que essas transformações necessárias sejam conduzidas pelo Poder Legislativo.

Tudo o que eu quero, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é chamar a atenção para a Liderança do meu Partido, no sentido do nosso compromisso de comandar o processo de mudanças. Não vou dar explicações ao povo pelo que não fizemos devíamos fazer, prefiro defender que fizemos o que devíamos fazer, apesar da oposição de alguns. E quando um Deputado apartava a um orador, que falava em nome da Liderança do meu Partido, falava em menos dignidade e mais dignidade, eu quero dizer que há alguns parlamentares, quem sabe, que ainda têm um pouco de dignidade, um pouco de compostura; e há outros que já não têm nem compostura, nem dignidade nenhuma.

Quando a incoerência comanda as ações quando as manobras visam lançar à opinião pública com fatos não verdadeiros, com acusações falsas, é preciso que nos levantemos em defesa da dignidade deste Parlamento. Defender este Parlamento é defender a verdade, a coerência, a seriedade e a honestidade.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, encerro dizendo ao líder de plantão, que responde pela Liderança do meu Partido, que este Deputado, antes de ter compromisso com o seu Partido, tem compromisso com a sua consciência; antes de ter compromisso com a mudança de opinião em cima dos mesmos fatos, com duas verdades em relação aos mesmos fatos, tem compromisso com o povo que o elegeu.

Realmente, represento os professores em muitos lugares do mundo, integro a direção mundial dos professores. E, também por isso, tenho o dever de manter coerência do meu pensamento, do meu discurso e da minha ação é este o princípio que norteará o meu trabalho.

Volto a apelar para que o projeto dos vereadores venha à apreciação hoje à tarde e o aproveitamos para resolver o problema de remuneração de nossos colegas de parlamento. (Muito bem!)

O Sr. Vicente Queiroz — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra o nobre Deputado Vicente Queiroz, para uma questão de ordem.

O SR. VICENTE QUEIROZ (PMDB — PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: Creio na seriedade, na sinceridade e no equilíbrio de V. Ex^a na Presidência dos trabalhos.

Há, no entanto, uma pergunta que desejo fazer: no primeiro período, o período das breves comunicações, foi interrompido pelo Líder de plantão da nossa Bancada, para fazer uma comunicação urgente, conforme V. Ex^a arguiu no Regimento.

Estou normalmente inscrito, e quero saber, já que o Deputado Hermes Zaneti acabou de falar pelas segunda vez e usou a palavra como Líder, se é monopólio das Lideranças falar todo o tempo? Caso contrário, não adianta inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — O Regimento Comum, no seu art. 31 diz o seguinte:

“A primeira meia hora da sessão será destinada aos oradores inscritos...”

O Sr. Vicente Queiroz — Mas foi interrompida, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Permite-me responder à questão de ordem de V. Ex^a!

“Art. 31. A primeira meia hora da sessão será destinada aos oradores inscritos, que poderão usar da palavra pelo prazo de cinco minutos, improrrogáveis.”

A sessão teve início às 11 horas e 14 minutos, e terminaria às 11 horas e 44 minutos. Os Líderes pediram regimentalmente a palavra, e eles podem falar a qualquer momento da sessão. Falaram os Líderes do PDS e do PMDB e o Regimento também ampara os Srs. Congressistas para falar em explicação pessoal, quando citado nominalmente. E foi o que aconteceu há pouco.

De modo que nós estamos procurando cumprir, rigorosamente, o Regimento Comum. Quando o Regimento Comum não esclarece, nós recorremos aos seu subsidiário imediato, que é o Regimento Interno do Senado.

O Sr. Vicente Queiroz — Sr. Presidente, eu insisto na pergunta que fiz a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Já foi dirimida a questão de ordem de V. Ex^a. V. Ex^a formula nova questão de ordem?

O Sr. Vicente Queiroz — Não, acho que a pergunta não foi bem entendida. Eu perguntei se o período de breves comunicações foi completado com a palavra dos Líderes, porque houve uma interrupção.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — É a primeira meia hora. Os Líderes usaram o resto do tempo regimentalmente, de maneira que se os Srs. Deputados foram prejudicados e o foram pelos Líderes dos respectivos Partidos.

O Sr. Vicente Queiroz — Eu agradeço a explicação. Realmente, o Regimento tem que ser reformulado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Agora, acontece que não foram prejudicados, porque quando o primeiro Líder falou, S. Ex^a tinha esgotado a primeira meia hora. Ele começou a falar exatamente às 14:44, quando havia terminado o período das breves comunicações.

O Sr. Vicente Queiroz — Obrigado pela explicação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo à palavra a nobre Deputada Irma Passoni, que falará como Líder do PT. S. Ex^a tem 20 minutos para este fim.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sr. Presidente, Mário Maia, em exercício, eu agradeço a possibilidade de poder falar aqui, ler mais do que falar, uma mensagem de trabalhadores rurais que se encontram aqui nas galerias, que com muitas dificuldades se deslocaram de seus Estados, representando praticamente os trabalhadores sem terra do Brasil.

Registro, aqui, duas cartas que eles encaminharam ao Presidente do Senado, ontem, e ao Presidente da Câmara, Dr. Ulysses Guimarães também, onde eles fazem um apelo veemente de que este Parlamento assuma e defenda a campanha da reforma agrária, que talvez não é, na verdade, a reforma agrária de que necessitamos plenamente, mas que defendemos. Este assunto da questão agrária é de extrema importância, é profundo, é necessário e ele deve ter um desafio desta Casa, uma proposta real desta Casa porque é o anseio da população brasileira. E, aqui, eles dão alguns itens como pontos essenciais para a nossa orientação, do Parlamento. E eles têm direito porque nós os representamos. Eles colocam aqui:

1. Que o Plano de Reforma Agrária seja referendado imediatamente pelo Governo. Que ele seja apenas as diretrizes gerais e não uma coisa detalhada.

2. Que o Parlamento apoie o início das desapropriações, para atingir esse ano a meta de 100 mil famílias assentadas, para as quais estamos indicando as áreas e já existem recursos, e que ainda assim será muito pouco diante dos 12 milhões de trabalhadores sem terra.

3. Que o Parlamento apoie e incentive a agilização do INCRA.

4. Que o Parlamento pressione o Ministério da Justiça para tomar as medidas concretas de combate à violência no campo, e punição aos assassinos de centenas de lavradores nos últimos anos, sem nenhum processo de investigação.

5. Que o Parlamento apoie a imediata demarcação das terras indígenas e reassentamento dos posseiros pobres em áreas de latifúndio nas proximidades.

6. Apoio aos movimentos de trabalhadores rurais para resolução dos problemas que atingem aos 12 milhões de trabalhadores sem terra.

Lamentavelmente, o Presidente do Senado não lhes deu a atenção necessária em relação ao assunto de profunda importância como esse. Nós sabemos porque razões, lamentavelmente, o Presidente não lhes deu toda a atenção. Mas recebeu o documento, o que nós apelamos ao Presidente do Senado, e ao Presidente Ulysses Guimarães, que os recebeu, que conversou com eles, que realmente a Câmara e o Senado contribuíam com a movimentação popular. E o Governo, o projeto do INCRA, para que seja efetivamente posto em prática urgente e imediatamente este projeto para que ele não fique no esquecimento e seja adiado indeterminadamente, comprometendo a paz, o assentamento e o encaminhamento da produção de alimentos, desafiando a barbárie de que o Brasil importa alimentos básicos, quando nós temos a terra, temos lavradores, temos a dignidade do cidadão defendendo o direito de trabalhar e, na verdade, nós não estamos conseguindo implantar por reações da extrema direita, que não ajuda a implantação e que a nova República aconteça de fato neste País.

Portanto, Sr. Presidente, solicito que seja registrado o documento que eles encaminharam aos dois Presidentes desta Casa e, também, ao Ministro de Assuntos Fundiários, Sr. Nelson Ribeiro e ao Presidente do INCRA, Dr. José Gomes.

Muito obrigada pela tolerância. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. IRMA PASSONI EM SEU PRONUNCIAMENTO:

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA

Secretaria Nacional do Movimento
Rua Ministro Godoy, 1484
05015 — São Paulo — SP
Fone: (011) 262.3654

São Paulo, 1º de agosto de 1985

Ilm^{as}. Srs.
Dr. Nelson Ribeiro
MD. Ministro da Reforma Agrária

e
Dr. José Gomes
Presidente do Instituto Nacional de Reforma Agrária
Brasília — DF.

Prezados Senhores:

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra como parte do movimento sindical e organizado em 12 Estados do País, já se manifestou diversas vezes, por escrito e em audiências, sobre as nossas exigências de medidas de Reforma Agrária.

Tivemos a oportunidade de contribuir diretamente para a elaboração de propostas para um plano de reforma agrária. Já foram entregues a esse Ministério.

Queremos aproveitar a oportunidade do prazo que o próprio governo para iniciar realmente o processo de Reforma Agrária, e trazer ao conhecimento de V. S^{as}, as

seguintes exigências de nosso Movimento, nesse momento:

1. Que a consolidação do Plano, com as novas sugestões das entidades e da sociedade, seja imediata. Não podemos ficar esperando o ideal de um plano perfeito, nos seus detalhes. Uma Reforma Agrária feita com a participação dos trabalhadores é um processo muito dinâmico.

2. Que se inicie imediatamente as desapropriações de latifúndios, para assentar ainda esse ano 100 mil famílias, numa média de 5 mil por Estado, o que seria muito pouco diante da gravidade do problema.

3. Que a solução dos casos mais graves, como os agricultores expulsos do Paraguai, o caso de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, e dos diversos acampamentos sejam resolvidos de forma urgentíssima.

4. Estamos apresentando em anexo uma relação de vários imóveis que poderiam ser desapropriados, além das demais relações já entregues pelo movimento sindical, para iniciar as desapropriações, que são insignificantes, diante do grande número de latifúndios improdutivos que existem.

5. Solução dos problemas das áreas indígenas, com reassentamento imediato de todos os posseiros pobres das áreas, na mesma região.

6. Que nas comissões conjuntas que o ministério e INCRA organizarem, se convoque as organizações de base dos trabalhadores, e não apenas as de cúpula, que se respeite a proporcionalidade pela importância social de cada categoria social. Se os trabalhadores rurais são 80% da população rural, nós queremos ter 80% nas comissões!

Esperando contar com apoio de V. S^{as}, para que realmente os trabalhadores sejam os principais agentes da Reforma Agrária no Brasil, recebamos nossas saudações sindicais.

Executiva Nacional dos Sem Terra — Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Maranhão, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Rondônia.

São Paulo, 19 de agosto de 1985

Ilm^o Sr.
Dr. José Fragelli
MD. Presidente do Senado Federal
Brasília — DF.

Prezado Senhor:

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra é uma articulação dos trabalhadores sem terra, dentro do movimento sindical como objetivo de lutar pela terra e pela realização de uma ampla Reforma Agrária no Brasil. Nós estamos organizados em 12 Estados do País envolvendo milhões de famílias sem terra.

Achamos que o momento atual na situação política brasileira é de suma importância que se inicie o processo de Reforma Agrária, antes que forças retrógradas e por interesses politiquês se adie mais uma vez a solução desse gravíssimo problema que condena 12 milhões de agricultores a não terem terra, e a milhões de brasileiros passarem fome, num país com dimensões continentais e das terras mais férteis do mundo.

Por isso, estamos pedindo todo empenho do Parlamento Brasileiro para os seguintes pontos:

1. Que o Plano de Reforma Agrária seja referendado imediatamente pelo governo. Que ele seja apenas as diretrizes gerais e não uma coisa detalhada.

2. Que o Parlamento apoie o início das desapropriações, para atingir esse ano a meta de 100 mil famílias assentadas, para as quais estamos indicando as áreas e já existem recursos, e que ainda assim será muito pouco diante dos 12 milhões de trabalhadores sem terra.

3. Que o Parlamento apoie e incentive a agilização do INCRA.

4. Que o Parlamento pressione o Ministério da Justiça para tomar as medidas concretas de combate à violência no campo, e punição aos assassinos de centenas de lavradores nos últimos anos, sem nenhum processo de investigação.

5. Que o Parlamento apoie a imediata demarcação das terras indígenas e reassentamento dos posseiros pobres em áreas de latifúndio nas proximidades.

6. Apoio aos movimentos de trabalhadores rurais para resolução dos problemas que atingem aos 12 milhões de trabalhadores sem terra.

Certos de seu apoio desde já agradecemos, apresentando nossas saudações sindicais.

Executiva Nacional dos Sem Terra — Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Maranhão, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Rondônia.

São Paulo, 19 de agosto de 1985

Ilm^o Sr.
Deputado Ulysses Guimarães
MD. Presidente da Câmara Federal
Brasília — DF

Prezado Senhor:

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, é uma articulação dos trabalhadores sem terra, dentro do movimento sindical, com o objetivo de lutar pela terra e pela realização de uma ampla Reforma Agrária no Brasil. Nós estamos organizados em 12 Estados do País envolvendo milhões de famílias sem terra.

Achamos que o momento atual na situação política brasileira é de suma importância para que se inicie o processo de Reforma Agrária, antes que forças retrógradas e por interesses politiquês adiem mais uma vez a solução desse gravíssimo problema que condena 12 milhões de agricultores a não terem terra, e a milhões de brasileiros passarem fome, num país com dimensões continentais e das terras mais férteis do mundo.

Por isso, estamos pedindo todo empenho do Parlamento brasileiro para os seguintes pontos:

1. Que o Plano de Reforma Agrária seja referendado imediatamente pelo governo. Que ele seja apenas diretrizes gerais e não uma coisa detalhada.

2. Que o Parlamento apoie o início das desapropriações, para atingir esse ano a meta de 100 mil famílias assentadas, para as quais estamos indicando as áreas e já existem recursos, e que ainda assim será muito pouco diante dos 12 milhões de trabalhadores sem terra.

3. Que o Parlamento apoie e incentive a agilização do INCRA.

4. Que o Parlamento pressione o Ministério da Justiça para tomar as medidas concretas de combate à violência no campo, e punição aos assassinos de centenas de lavradores nos últimos anos, sem nenhum processo de investigação.

5. Que o Parlamento apoie a imediata demarcação das terras indígenas e reassentamento dos posseiros pobres em áreas de latifúndio nas proximidades.

6. Apoio aos movimentos de trabalhadores rurais para resolução dos problemas que atingem aos 12 milhões de trabalhadores sem terra.

Certos de seu apoio desde já agradecemos, apresentando nossas saudações sindicais.

Executiva Nacional dos Sem Terra — Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Maranhão, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Rondônia.

O Sr. Tidei de Lima — Sr. Presidente, peço a palavra uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — O nobre Deputado Heráclito Fortes, de acordo com o Regimento, art. 16, item 5, por ter sido citado, nominalmente, já solicitou a palavra para uma explicação pessoal.

O Sr. Tidei de Lima — Peço a palavra, então, para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Solicito que V. Ex^a seja brevíssimo e que não prejudique o direito do nobre Deputado Heráclito Fortes que está na tribuna.

O Sr. Tidei de Lima — Peço a permissão, então, do nobre Deputado Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Para uma reclamação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nós ouvimos, aqui, o nobre Deputado Hermes Zaneti tecer loas a si mesmo, pela sua coerência, pela sua consciência e, evidentemente, esses altos elogios que o Deputado faz a si mesmo, nós gostaríamos de ver o povo do seu Estado fazendo isto.

O que nos preocupa, Sr. Presidente, é, justamente, o jogo de palavras que o Deputado faz.

Na verdade, esta Casa não é contra os vereadores, mas esta Casa pretende, de uma forma digna — e, aí, cabe o termo digno — de que sejam todos os parlamentares remunerados, condignamente, ou seja, de acordo com o trabalho realizado, de acordo com as suas condições.

A pressão popular que se faz aqui, Sr. Presidente, poderia se colocar como se fosse uma pressão lobista, que todos nós condenamos. Nós, quando estivemos, aqui, votando a anistia, esta Casa esteve lotada. De quê? De militares. E, evidentemente, Sr. Presidente, todos nós repudiamos aquela pressão dos militares que estavam aqui, tentando pressionar no sentido de que a anistia não fosse ampla, geral e irrestrita.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia. Fazendo soar a campanha.) Peço a V. Exª que conclua o seu pronunciamento, porque prometeu que seria breve.

O SR. TIDEI DE LIMA — Concluo, Sr. Presidente.

Então, quando estiveram aqui presente o povo, evidentemente que aceitamos a pressão e entendemos como legítima. Ora, os vereadores têm a sua representação política. Evidentemente, o que está parecendo à Nação brasileira é que certos Deputados, que não defendem aqui durante o ano todo, mas só quando os vereadores aqui estão presentes, este ou aquele tomam esta decisão. Então, a nossa reclamação é para que não se faça da tribuna do Congresso Nacional um instrumento de demagogia para conseguir-se votos nas próximas eleições. Nós todos queremos que os vereadores sejam bem remunerados e até entendemos ser o correto, que a própria Câmara de Vereadores determine o subsídio que eles vão receber.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia. Fazendo soar a campanha.) — O tempo de V. Exª já está encerrado.

O SR. TIDEI DE LIMA — E eu terei a satisfação de ser o autor de uma emenda constitucional que delega aos vereadores e às Assembleias Legislativas competência para fixarem seus próprios subsídios, porque eu acho que os vereadores estão bem mais próximos da realidade do Município e do seu trabalho para poderem remunerar a si mesmos.

Sr. Presidente, a reclamação que eu tenho é do uso indevido, demagógico, dos microfones desta Casa em benefício das campanhas políticas que vem aí pela frente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Heráclito Fortes. V. Exª dispõe de dez minutos, para explicação pessoal e não pode conceder aparte neste período, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Serei objetivamente breve, nestas minhas explicações pessoais. Mas, antes de entrar na questão, eu gostaria que os Anais desta Casa registrassem um profundo agradecimento meu para com o nobre companheiro Hermes Zaneti.

O Deputado Hermes Zaneti, cujo pronunciamento esperei fosse todo cívico de respostas às irresponsáveis colocações que aqui fiz, me brindou de uma maneira que eu não me julgo até merecedor, nobre Presidente do Congresso Nacional.

O nobre Deputado Hermes Zaneti anunciou da tribuna do Congresso Nacional, que espero que S. Exª a respeite tanto quanto eu, que iria mandar imprimir o meu discurso aqui feito e mandar para os meus inúmeros eleitores.

Eu quero, sensibilizadamente, agradecer ao nobre Deputado Hermes Zaneti, até mesmo porque esta semana eu pedi, ao Serviço Gráfico da Câmara um orçamento para um pequeno discurso de oito páginas, queria fazer apenas dez mil exemplares, e o orçamento foi de setenta milhões de cruzeiros. Eu queria apenas que V. Exª cumprisse com essa palavra, cumprisse com essa promessa, mandasse imprimir esses discursos, porque V. Exª, do rico Sul do Rio Grande do Sul brasileiro, vai ajudar um pobre e sofrido parlamentar do Piauí. Fico sensibilizado. Agora, gostaria de duas coisas: primeiro, que V. Exª mandasse fazer o mais rápido possível; em segundo lugar, que me anunciasse antecipadamente quantas cópias irá fazer. E se seria possível, nobre Deputado, enviar como cortesia, que inspira a generosidade dessa convivência entre todos nós aqui no Congresso Nacional, apesar das divergências, mande-me alguns exemplares para que eu os distribua também para alguns eleitores desconhecidos de V. Exª... Fico profundamente grato e sensibilizado com essa generosidade, porque às minhas expensas jamais teria condições de imprimir esse discurso. V. Exª deve ser um homem de posse ou deve dispor de um fundo alto à sua disposição para esse tipo de despesa. É bom saber que o Rio Grande do Sul vai em socorro do meu sofrido Piauí.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, eu só não quero que conste na plaqueta do pronunciamento do Deputado Hermes Zaneti, um trecho que para mim seria ruim se distribuído lá no Estado; é quando o Deputado Gerson Peres me compara com a sua competência e inteligência. Não me disponho a disputar campeonato de competência, até mesmo porque não fui mandado a esta Casa para isto. O que eu me disponho é cumprir com o meu dever, cumprir com as minhas responsabilidades. E lamentar que o Deputado Gerson Peres tenha mais uma vez não entendido nada do que foi dito aqui. Em momento algum este Parlamentar, ocupando a Liderança do Governo, foi contra a presença de vereadores nas galerias. É salutar, anima e inspira. Veja, Sr. Presidente, quantos gigantes adormecidos despertaram aqui ante os aplausos dos vereadores deste País que lotavam estas galerias. Não sou contra a presença dos vereadores, não sou contra a presença do povo nesta Casa, porque foi com a presença do povo nas galerias que o PMDB, aliado à Aliança Democrática, tomou um Poder após 20 anos, sem que uma gota de sangue fosse derramada no solo desta Nação.

O que fui contra, e continuo sendo, e serei até morrer, é que o Deputado Hermes Zaneti, detentor como eu do direito de uso desta tribuna, sabendo S. Exª que o seu pronunciamento teria até a maior repercussão, porque seria inserido em *A Voz do Brasil*. Ao invés de fazer as denúncias, as críticas contra este Poder, ao invés de dizer que seus colegas só decidem sob pressão, só decidem impressos, coagidos, aqui nesta tribuna, nesta nossa Casa, o que foi fazer no Encontro Nacional dos Vereadores. Foi denunciar à Casa, que é de S. Exª, e que se S. Exª não preserva e não zela por ela qual é a autoridade que nós temos de, por este Brasil afora, exigir que se trate com dignidade este Poder, que todos nós sabemos, existe hoje contra ele uma campanha direcionada e dirigida, não da imprensa, como injustamente se quer imputar,

mas das forças conservadoras que não se conformam do poder ter sido reabilitado pelo povo brasileiro, embora que através do espúrio Colégio Eleitoral, mas conquistado sob os aplausos deste Brasil afora. Se nós parlamentares deste País não usarmos a nossa voz para defender esta Casa lá fora, embora que se faça críticas aqui, e sabe o Deputado Hermes Zaneti que mais que ninguém tem amplo, geral e irrestrito acesso ao gabinete do Líder. Conversou, trocou idéias, discutiu o seu projeto, poderia muito bem ter alertado desta tribuna para a insensibilidade quer da Liderança, quer da Casa, quanto a esse problema. Mas jamais ir para o Congresso Nacional dos Vereadores a querer vender uma imagem deste Parlamento fraco, de um Parlamento indeciso, a querer diminuir a postura deste Congresso.

Tenho pelo Deputado Hermes Zaneti o maior respeito. Nada tenho e nada sou contra as suas imensas e constantes viagens ao exterior. Cada um faz o que gosta. Também não aceito que S. Exª critique que um dia qualquer perdido nesta legislatura, só se encontrava ele e mais 3 companheiros no plenário. Vamos, Deputado Hermes Zaneti, pedir um levantamento de quem mais comparece a esta Casa, de quem menos se ausenta dela, se eu ou se V. Exª, de quem mais cumpre com as suas obrigações ou de quem menos tem pedido para se ausentar do País, não importa se representando os professores ou o Congresso, mas importante é que fisicamente ausente deste plenário, façamos um levantamento, Sr. Presidente, porque não aceito que parlamentar nenhum coloque aqui...

O Sr. Hermes Zaneti — Não é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nobre Deputado Hermes Zaneti, peço a paciência de V. Exª de escutar regimentalmente o discurso.

O SR. HERÁCLITO FORTES — ... dizer, a dedicação, o zelo e o esmero com que honro o mandato que me foi conferido pelo povo do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia. Fazendo soar a campanha.) — Lembro ao nobre orador que já se esgotou o tempo de que dispunha.

O SR. HERÁCLITO FORTES — Vou concluir, Sr. Presidente.

Quero novamente renovar aqui, sensibilizado, os meus agradecimentos ao nobre parlamentar gaúcho. Aguardo com ansiedade o cumprimento da sua palavra. E me coloco desde já, nobre Deputado Hermes Zaneti à sua disposição, como representante do povo do Piauí, para que nós, juntos, resolvamos, calmamente, sem aedamento, sem a emoção nos dominar, que todos juntos, este Congresso com cinco, seis, cem ou quatrocentos parlamentares, todos nós, juntos, resolvamos de uma vez por todas o problema dos vereadores do Brasil. Uma bandeira, por sinal, nobre parlamentar, que não é minha, não é sua, que não é do Presidente, mas que é de todos nós, porque esta bandeira é do povo brasileiro. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste Plenário, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1985, que acrescenta parágrafos ao art. 200 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nos termos regimentais, a Presidência vai encerrar a sessão, tendo em vista a inexistência de "quorum" mínimo para o seu prosseguimento.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas.)

Ata da 232ª Sessão Conjunta, em 22 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Lourival Baptista — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Raulino Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leonidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio

— PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Tarcísio Burity — PFL.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Franca Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Dado Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro —

PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emilio Gallo — PFL; Emilio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; Jorge Vargas — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airtón Sandoval — PMDB; Airtón Soares — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zazur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irupuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes

— PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Afencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratinê de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 279 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat. (Pausa).

Sua Ex^a não está presente.

Concedo a palavra, por delegação da Liderança do PMDB, ao nobre Deputado Mansueto de Lavoura.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Presidente José Sarney e o Ministro da Justiça Fernando Lyra lançaram, a nível nacional, o movimento, o mutirão contra a violência. A oportunidade desta iniciativa nem precisa ser justificada. O País, além de estar en-

volto em um caos econômico-social, se ressentido, como consequência desse caos, do problema da violência.

Mas é preciso, Sr. Presidente, e Srs. Congressistas, ter a nítida consciência de que o primeiro passo para o combate à violência, seja ela violência individual ou a violência institucionalizada, o primeiro passo é a punição dos autores, dos que praticam a violência. É por isso que, em boa hora, vemos e aplaudimos o Governador do Distrito Federal, Deputado José Aparecido, declarar que no seu Governo e no território da sua jurisdição não há crimes insolúveis. E passando da palavra aos fatos, já desvendou o crime que ceifou a vida do jornalista Mário Eugênio; era um deles, um dos crimes considerado insolúveis pelas dificuldades que vinha enfrentando na sua elucidação.

Ora, é natural, Srs. Congressistas, que a polícia que assassina, a polícia que seqüestra, a polícia que tortura, sendo ela a própria investigadora desses fatos delituosos, não tem o menor interesse em apontar autores, em tirar conclusões. E era isso que vinha acontecendo como uma rotina, nesses vinte e tantos anos de regime de arbítrio, de violência e de ditadura militar. Hoje, dentro dessa linha de abertura de processos, de punição de culpados, seja de crimes políticos ou de crimes comuns, além do exemplo já citado do Governador do Distrito Federal, temos que aplaudir, também, a maneira como vem sendo conduzida, pela polícia do Estado do Rio de Janeiro, a elucidação do crime que trucidou, de maneira tão bárbara, também, a vida de três pessoas: o jornalista Alexandre Von Baumgarten, o barqueiro e a esposa do primeiro. A maneira como vai sendo conduzida a elucidação desse crime deixa-nos a esperança segura de que também ele haverá de ser esclarecido à opinião pública nacional.

No meu Estado, porém, o Governador Roberto Magalhães, que posa de democrata e de campeão da Aliança Democrática, pelo restante do território nacional, está silencioso, está inativo perante a seqüência de crimes considerados "insolúveis", entre aspas, ocorridos no Estado de Pernambuco. Entre esses crimes, o mais cruel, o que mais chocou a opinião pública do meu Estado de Pernambuco foi o bárbaro assassinato do padre Henrique Pereira Neto, que foi antecedido pelo atentado que deixou inválido o estudante Cândido Pinto, 30 dias antes do assassinato do Padre Henrique Pereira Neto, ocorrido na noite do dia 26 para o dia 27 de maio de 1979. Portanto, nos tempos mais negros da ditadura militar, 30 dias antes houvera o atentado contra o estudante Cândido, ligado à Pastoral da Juventude da Arquidiocese de Olinda e Recife, líder estudantil.

E os autores daquele atentado eram conduzidos por uma rural, cor verde e branca, placa nº 60. 345, pertencente à Polícia Militar de Pernambuco, a serviço do DOPS. Nessa mesma rural, de placa 60.345, 5 elementos da Polícia Militar que integravam os quadros do DOPS que, naquela época, estava sob a chefia do Delegado José Bartolomeu Gibson, seqüestraram, naquela noite de 26 de maio de 1979, o Padre Henrique Pereira Neto e, no dia seguinte, barbaramente assassinado, por volta do meio-dia, o seu corpo aparecia em um matagal, próximo à Universidade Federal de Pernambuco.

Mas Henrique Pereira Neto era um assessor direto de D. Helder Câmara. D. Helder que havia recebido ameaças e que estava sob silêncio total aqui no País: seu nome era proibido de ser divulgado pelos jornais, quanto mais na televisão e no rádio. D. Helder havia recebido ameaças de que seus assessores seriam atingidos e estavam sendo, Padre Henrique era encarregado da Pastoral da Juventude, a que já pertencia o estudante Cândido Pinto, e foi trucidado.

O Sr. Roberto Jefferson — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Antes de prosseguir, concedo o aparte a V. Ex^a Deputado Roberto Jefferson.

O Sr. Roberto Jefferson — Deputado Mansueto de Lavoura, estou ouvindo com muita atenção o discurso, porque não dizer, a denúncia que faz V. Ex^a, com a falta de atividades da polícia de Pernambuco no sentido de apurar esse bárbaro crime cometido contra o Padre Henrique e as violências praticadas contra o estudante Cân-

dido Pinto. E quando V. Ex^a faz uma análise do comportamento do Governador Roberto Magalhães, que silêncio diante desses fatos que sacodem a opinião pública do País, digo a V. Ex^a, de todo o coração, que não estranho; não estranho. Deputado Mansueto de Lavoura. Ainda me recordo, não era Deputado Federal na época, advogado militante no Rio de Janeiro, quando durante a campanha para Governador, do Sr. Roberto Magalhães, saiu à rua, em Recife, nas cidades de Pernambuco, uma campanha que visava atingir a dignidade pessoal do candidato do PMDB, Senador Marcos Freire, a sua esposa e, ao hoje Ministro da Justiça, o Deputado Fernando Lyra. De todo o coração, Deputado, se o Governador Roberto Magalhães, na época candidato, desconhecia aquela campanha S. Ex^a ou era cínico, cego ou um anjo, porque a campanha foi dirigida pelo SNI à ocasião e, seus comparsas do PDS, à época, a nível nacional. Então, não me estranha, de coração, esse silêncio do Governador Roberto Magalhães que, até hoje, tem uma dívida a resgatar com a família nacional, com a opinião pública do País, porque na sua campanha, o seu Partido, coonestando com o SNI, de braços dados, veio à rua numa campanha difamatória, contra a família do Senador Marcos Freire. Agora, gostaria de dizer a V. Ex^a, a respeito da apuração do caso Baumgarten no Rio de Janeiro, sou autor de um projeto, na Câmara, que estabelece uma pensão provisória à viúva do barqueiro, de 3 salários mínimos, soma com que ele contribuía mensalmente, para o INPS, na sua atividade de pescador autônomo. Até hoje, a Justiça não declarou a ausência do barqueiro que desapareceu; seu corpo não veio à tona, ou foi queimado ou desapareceu, e sua viúva passa necessidade; tenho um projeto tramitando nesse sentido. Mas, diferentemente, desse clamor que há no povo de Pernambuco, para apurar esses crimes contra o estudante e contra o Padre, no Rio de Janeiro não há preocupação, e sabe por que Deputado? Porque, quem morreu? Baumgarten. Quem era Baumgarten? Nos preocupa a apuração de um delito contra um padre que representava um segmento de idéias, de pensamentos, de fé: de um estudante; mas de um Baumgarten, sócio da Revista *O Cruzeiro*, coonestando atos criminosos da CAPEMI, ações sórdidas do SNI, a sociedade carioca não está preocupada em descobrir essa rixa, essa briga entre eles. Pelo contrário, a sociedade do Rio de Janeiro até acha que a briguinha dos ex-informantes do SNI devia prosseguir e que eles se matassem mutuamente, Deputado; fariam uma limpeza ao País, fariam um favor à Pátria, prestariam um grande serviço à Nação. Então, a nós contrista e preocupa, no Rio de Janeiro, é assistir ao caso da viúva do barqueiro que, inocentemente, foi sacrificada, está desamparada e os jornais colocam, em sua margem superior: "Baumgarten, Baumgarten" "quem com porcos se mistura, farelo come". Isso é briga de quadrilha, é briga de bandidos, é briga de vagabundo, se apurar tudo bem. Mas se não apurar, o Rio de Janeiro, o povo carioca, não está fazendo questão nenhuma, está sim na torcida de que eles continuem essa guerrilha: Baumgartens, os coronéis do SNI, e que se exterminem por eles próprios: será um serviço de limpeza pública que estarão prestando ao Rio de Janeiro e, na expansão disso, a todo o País.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Deputado Roberto Jefferson, seu aparte veio enriquecer sumamente as minhas colocações, exatamente no sentido de que é preciso levar à frente essa tarefa da sociedade, que a sociedade delega às autoridades, ao poder público, de defender a integridade física das pessoas.

No caso do Rio de Janeiro é claro que o nome do jornalista aparece em primeiro lugar, mas realmente a solidiedade total, maior, deve ser com essa viúva, porque o seu esposo entrou como vítima inocente, estava exercendo a sua profissão, estava ganhando o pão do seu dia-a-dia no trabalho, no seu barco e foi vitimado por essa trama, por essa briga de quadrilhas, como V. Ex^a disse. Mesmo assim, delinqüente, o jornalista, como pessoa humana, esse assassinato deve ser averiguado; a sociedade também deve, mesmo que tivesse só ele falecido...

O Sr. Roberto Jefferson — Nobre Deputado, quanta gente não foi colocada nos porões do DOI-CODI por denúncias desse seu Baumgarten? Quantos chefes de

família honrados, deste País, não sucumbiram nas mãos da gorilada, com tortura, choque elétrico, espancamentos brutais e justicamentos na calada da noite? Sinceramente não nos preocupa, na sociedade carioca, saber quem matou Baumgarten. Nos preocupam, sim, as famílias daqueles que os Baumgartens da vida e a súcia de asseclas que o acompanhou, levou às masmorras na ditadura sacrificando homens de bem em nomes de ideais.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Nobre Deputado, no caso de Pernambuco, veja só, e do Padre Henrique Pereira Neto...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho, Fazendo soar a campainha.) — Nobre Deputado, V. Exª tem dois minutos para concluir o seu pronunciamento.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — ...temos o Governador que alardeia coragem, inclusive, que se apresenta como um administrador de grande IBOPE. Esse Governador quando era vice-Governador do Estado de Pernambuco, silenciou perante o atentado criminoso do Riocentro, mas os tempos eram outros, ele se descontrutou também da Nova República e então agora se exige, e é nesse sentido que estamos pedindo ao Presidente da República e ao Ministro Fernando Lyra, da Justiça, que acionem os meios disponíveis para que a Procuradoria Geral de Justiça do Estado faça com que ande o processo referente ao assassinato do Padre Henrique Pereira Neto. Não faltam dados, o processo é rico nesse sentido, inclusive foi objeto de um dos capítulos de um livro, que é um depoimento sobre a história recente, não apenas de Pernambuco, mas do Brasil. O livro é do autor pernambucano Paulo Cavalcante, "O Caso eu Conto Como o Caso Foi", que retira do processo todos os dados. Havia um veículo de placa identificada, com o nº 60345. Esse veículo conduzia também pessoas identificadas, que eram os investigadores Rívio Rocha, Benedito Rodrigues ou Benedito Pistoleiro e o agente Henrique, da Polícia Civil, de Pernambuco, conhecido como agente X-9 e também Umberto Amaro. Esses policiais e esse veículo estavam à disposição do DOPS. O delegado do DOPS era o Dr. Bartolomeu Guibson, o DOPS era ligado à Secretaria de Segurança do Estado, cujo secretário era o Coronel Adeodato Montalvanes; o Comandante da Polícia Militar, a que pertencia o veículo que conduzia os autores do seqüestro e assassinato do Padre Henrique Pereira Neto, era o Coronel Clovis Wanderley e o Comandante do 2º Exército, a quem estavam submetidos todos esses agentes da repressão era o General Lyra Tavares. Então, o que se precisa mais? Precisa o Governador ter coragem de acionar o Procurador-Geral do Estado para que esse bárbaro assassinato, que chocou a Nação em peso e que chamou a atenção do mundo para o objeto de tortura e assassinato.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho, Fazendo soar a campainha.) — O tempo de S. Exª está esgotado.

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Mas, Sr. Presidente, antes de terminar eu pediria permissão para conceder um rápido aparte ao nobre colega...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O tempo de V. Exª está concluído, porque nós temos três líderes ainda inscritos para falar. E eu pediria a V. Exª que concluísse.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Se V. Exª não permite eu não darei o aparte. Um minuto sequer para o aparte aos companheiros de Pernambuco Sr. Presidente?

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Pois não.

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Não vejo mesmo muita urgência no encerramento do discurso de V. Exª, tendo em vista o tempo que temos de sessão pela frente e o pequeno número de assistência. Eu acho até que V. Exª está prestando um serviço ao Congresso, mas está prestando também um grande serviço à Nação. Quero dizer a V.

Exª, que toca num ponto que me diz muito de perto, porque amigo pessoal do Padre Antônio Henrique Pereira, que era um vigário da Universidade de Pernambuco, Secretário do Arcebispo Dom Helder Câmara, amigo pessoal dos meus filhos, que então cursavam a Universidade, e, informado da sua morte, fui à missa de corpo presente, na Matriz do Espinheiro, onde assisti a uma das cerimônias mais tocantes de minha vida, e onde pude ver milhares de jovens universitários, muitos até avessos às práticas religiosas, chorando e protestando pela morte do Padre Antônio Henrique, que apresentava sinais evidentes de tortura. No dia seguinte, ao lado de uma grande parcela da população do Recife, estimada em mais de dez mil pessoas, conduzimos o seu corpo, da Matriz do Espinheiro até o Cemitério da Várzea. Não todos, eu, por exemplo, lá não pude chegar, porque, ao me aproximar do cemitério, fui preso, exatamente por ordem dessa figura execrável que V. Exª acaba de mencionar, o Cel. Clovis Vanderley que, mesmo no regime de corrupção, dos governos militares, terminou por ser demitido por corrupção do Comando da Polícia Militar. Mas veja, V. Exª, aí as minhas suspeitas sobre a participação da Polícia Militar, no atentado, já foram muito graves, porque, ao chegar preso ao Estado-Maior da Polícia Militar, o Coronel que me recebeu, diferentemente do que me prendeu, Coronel Vasco, a quem rendo homenagem pela sua lhanza de trato, pela sua correção, pela sua dignidade — tanto que chegou a me dizer que se envergonhava ao ter que cumprir aquela ordem — mas o Coronel que me recebeu na Polícia Militar, começou a estranhar que eu estivesse solidário com o Padre Antônio Henrique Pereira e começou a acusá-lo de toxicômano, homossexual, ao que lhe retruquei que me parecia muito estranho que uma vítima assassinada no dia anterior, sobre ele a polícia já tivesse tantas acusações e tantas conclusões. Eu sempre disse à genitora do Padre Antônio Henrique, de cuja amizade tenho a honra de partilhar — no meu primeiro discurso ao retornar a esta Casa faço referência à morte do Padre Antônio Henrique como um exemplo, ao lado da morte de José Carlos da Matta Machado, de Rubens Paiva e de tantas vítimas da ditadura militar no Brasil — eu disse sempre àquela eminente mulher, admirável pela coragem e dignidade, que só acreditava na apuração do crime quando tivéssemos democracia no Brasil...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — É o sentido de nosso apelo!

O Sr. Oswaldo Lima Filho — ... porque, recordo-me muito bem que, quando o Coronel Ferreira — mencionado por uma das testemunhas, como tendo participado da perseguição ao Padre Antônio Henrique — foi citado nos autos, as autoridades da repressão o remeteram para um pretense curso nos Estados Unidos, onde ele permaneceu mais de 3 anos para se furtar ao depoimento na Justiça. Só chamo a atenção de V. Exª, nobre Deputado Mansueto de Lavor, porque acho que V. Exª está prestando um grande serviço ao País e ao Estado porque todos esses fatos precisam ser julgados e trazidos à luz, no mesmo sentido dessa obra admirável que a Conferência das Igrejas Ecumênicas acaba de divulgar no Brasil — Brasil nunca mais — para dizer que essa é uma responsabilidade basicamente da Justiça. Não sei quem é hoje o Procurador-Geral da Justiça em Pernambuco...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — É o Dr. Olímpio Costa Júnior.

O Sr. Oswaldo Lima Filho — tenho poucas informações de S. Exª, mas acho que o Governador tem pouca ou nenhuma importância nesse caso; ele poderá cobrar, talvez, do Procurador, uma ação mais enérgica e como o cargo é de demissão *ad nutum* pode até exonerá-lo se ele não cumprir suas funções, mas creio que a primeira cobrança nossa deve ser a esse Procurador, uma vez que as informações, agora divulgadas, que V. Exª está trazendo ao Congresso, das quais tive conhecimento há pouco, pelo Deputado Eduardo Gomes — (O Presidente fazendo soar a campainha) — que também se comunicou com V. Exª e que estão nos jornais do Brasil, dão sinal de que há provas evidentes nos autos. Aproveito também o ensejo, ao terminar, e não poderia deixar de

fazê-lo, para lavar a minha inconformidade com um aparte do Deputado Roberto Jefferson. Eu sou adversário do Dr. Roberto Magalhães. Combati duramente S. Exª, na campanha. Mas ninguém de bom senso poderá acusar aquele ilustre político e professor de Direito de ter participado daquela vergonha que foram as acusações e a infâmia que se processou contra o nosso candidato, o Senador Marcos Freire.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Eu agradeço a V. Exª, Deputado Oswaldo Lima Filho, que é também uma testemunha da História.

Sr. Presidente, agradecendo a sua compreensão, encerro este meu pronunciamento onde, diante desta tribuna do Congresso Nacional, faço o apelo às autoridades deste País, para desvendarem não apenas o crime do Padre Henrique Pereira Neto, mas de todos aqueles que foram vítimas, nesse período da negra história que acabamos de ultrapassar, da violência, da prepotência e do arbítrio.

O mutirão contra a violência, Sr. Presidente — para terminar — não terá eficácia se o véu negro da impunidade não for rasgado, e punidos todos os autores desses hediondos crimes da ditadura.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Jefferson, como Líder do PTB.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados:

Semana passada, no dia 16, trouxe à Casa, ou melhor, trouxe à Câmara dos Deputados um contrato celebrado entre a Rede Ferroviária Federal e o BIRD. O contrato leva o nº WP-nº M-1308-B/PBP. Contrato de empréstimo — Ferrovia Federal Corredor de Exportação, entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento e Rede Ferroviária Federal. Data, 26 de abril de 1985.

Quis o destino que esse contrato chegasse às minhas mãos pelas vias transversas mais impensáveis possíveis. Um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, TST, ligado à Rede Ferroviária Federal, depois de uma noite numa boite do Rio de Janeiro, chamada Cowboy, na Praça Mauá, aliás de má reputação, esqueceu o envelope e dentro havia esse contrato. E esse contrato foi entregue, então, na Polícia da Rede Ferroviária Federal. O Presidente da Associação da Polícia da Rede Ferroviária Federal leu o contrato, escandalizou-se com o que o contrato tinha de lesivo aos interesses nacionais e fez com que ele chegasse às minhas mãos na semana passada. Durante o pinga-fogo da sessão da Câmara, pude fazer uma pequena análise do significado dele com relação aos interesses do País.

Pedi a transcrição do contrato no Diário do Congresso, porque é fundamental. Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que os Senadores e Deputados, que ajudaram a construir esta Nova República, tenham acesso a esse documento. Presidia, na ocasião, a sessão o Sr. Deputado Leur Lomanto, que prontamente anuiu com a transcrição do contrato no Diário do Congresso Nacional. Quinze minutos depois, fiquei sabendo que a Mesa da Câmara havia censurado o contrato, por se tratar de um documento confidencial e o Regimento da Câmara diz que os documentos confidenciais — aquele Regimento construído ainda à época da ditadura — não podem ser publicados no Diário do Congresso Nacional, e a Mesa da Câmara, contrariando uma decisão de Leur Lomanto, que na ocasião presidia a sessão, como Presidente da Casa, censurou a publicação do contrato.

Mas, volto ao assunto porque hoje, no horário da liderança de meu Partido, o PTB, estava escalado para fazer o discurso denunciando esse contrato. Dois Deputados do PDT, insistentemente, me ligaram pedindo cópia do contrato hoje. E eu disse: — Vou fazer uma análise dele e, em seguida, pedirei a publicação do contrato nos Anais do Congresso.

Um dos Deputados, no momento em que me preparava para assomar à tribuna e fazer o discurso e a denúncia do contrato, surpreendentemente, requereu, por falta de quorum, o encerramento da sessão.

O Sr. Deputado Jacques D'Ornellas, do PDT, infelizmente, procurou, durante a sessão da Câmara, cercar a

minha palavra, impedindo que eu tivesse a oportunidade, dentro da exigüidade de espaço que os Parlamentares têm, de levar ao conhecimento da Nação o que significa este contrato entre o BIRD e a Rede Ferroviária Federal.

Por força de uma denúncia, recebida de trabalhadores ferroviários de meu Estado, denúncia esta acompanhada da cópia do contrato, o qual faz parte integrante do presente pronunciamento e, por se tratar de matéria extensa, Sr. Presidente, eu pediria que V. Ex.^a desse o contrato — porque vou analisar, na maioria de suas cláusulas — como lido e que ele fosse publicado no *Diário do Congresso Nacional*.

Não podemos nos esquecer que o contrato, embora assinado no atual Governo, foi negociado, ainda, no Governo passado e ainda permanecem dirigentes na Rede Ferroviária Federal, como é o caso do Diretor de Planejamento, o Sr. Fernando Lima de Franca, que na Administração passada da Velha República, também acumulava a Vice-Presidência da Rede Ferroviária Federal. Na Diretoria de Engenharia, permanece o Sr. Américo Maia de Vasconcelos Neto, na Diretoria de Controle, permanece ainda o Sr. Paulo Marcos Mazoni Andrade, na Diretoria de Segurança Industrial, permanece o Sr. Francisco Mário Chiesa, ou no caso da Diretoria de Operações, hoje, se encontra o Sr. Mauro Rolf Fernandes Knudsen ex-diretor comercial da Rede Ferroviária Federal na Velha República. Já o atual Presidente da Rede Ferroviária Federal, o Sr. Osires Stenghel Guimarães ocupava, anteriormente, cargo no Governo, relativo ao corredor de exportação do Estado do Paraná, coincidentemente terra do Ministro dos Transportes Afonso Camargo, coincidentemente Estado beneficiado no contrato, que financia ferrovias para o escoamento de soja em direção aos portos do País.

Estabelece o anexo 5º do contrato que o empréstimo é concedido sob uma série de exigências a serem cumpridas pelo Governo Federal, através da Rede Ferroviária Federal. Entre as mais graves, Sr. Presidente, todas lesivas e ingerências à nossa soberania e aos legítimos anseios do povo brasileiro, irei a seguir destacar oito, entre tantas, que analisarei em outra oportunidade.

Primeira exigência: entre 1º de julho de 1985 e 30 de junho de 1986, a Rede Ferroviária Federal deverá extinguir, no mínimo, mil e quinhentos quilômetros de linhas consideradas não lucrativas. Para o BIRD o trem no Brasil vai ter que dar lucro, não importa a quem doer.

No dia 16 de agosto, portanto, no dia seguinte ocupei esta tribuna para denunciar o contrato do *Jornal o Dia* publicava que a carta de um leitor, Israel Silva, residente no Distrito de Imbarie—Município de Duque de Caxias, Rio de Janeiro, onde o mesmo formulava um apelo à CBTU, pois a mesma cancelara o único horário do trem que atendia aquela localidade, 3 horas e 40 minutos da madrugada, e essa medida ameaçava os trabalhadores, ali residentes, de desemprego pois os mesmos não tinham como chegar no horário ao trabalho. Dramático é saber o que este homem humilde ainda não sabe: que esse serviço que ele reclamava eficiência já foi extinto, Srs. Congressistas, por força do contrato que a Rede Ferroviária fez com o BIRD, para beneficiar os exportadores de soja e o FMI. A única proposta da CBTU em extinguir as linhas de Caxias até as raízes das serras de Petrópolis e de Terezópolis, no Estado do Rio de Janeiro, sob a justificativa de prejuízo já resulta das exigências desse contrato. Propunha a CBTU, leia-se BIRD, asfaltar as linhas dos trens, substituindo por ônibus. Resultado dessa direttriz: o alto custo dos transportes, a demissão de milhares de ferroviários e o lucro que terão das multinacionais de ônibus, para fazer suprir aquelas linhas todas com este veículo. Na segunda exigência: reduzir os serviços de trens de passageiros a razão de, no mínimo, 700 mil km/trem. Para fazer o corredor de exportação de soja, há que se reduzir em 700 mil km de linhas de passageiros de trens.

Milhares de trabalhadores, Sr. Presidente, procuram morar perto das ferrovias. Muitas vezes mal, como nas favelas, por exemplo, simplesmente porque o trem é o único meio de transporte que ele pode pagar com o que consegue ganhar. Agora, esta opção de transporte, que, para a maioria significa a sobrevivência, terá que ser re-

duzida por força do contrato e tenho certeza de que, se para o ferroviário o trem significa a sua sobrevivência, sua extinção para o trabalhador, significará uma queda de renda insuportável a essa altura dos acontecimentos.

A terceira exigência gravíssima e chamo a atenção dos Srs. Parlamentares do Nordeste que aqui estão: "A Rede Ferroviária Federal realizará programas de racionalização operacional para a região Nordeste, consoante termos de referência e itinerários que gozem da aprovação do BIRD, visando efetuar redução dos custos totais de operação e das atividades, na região Nordeste, a razão de, no mínimo, 25% ao ano. O Nordeste ficará sem trem, para que o FMI e o BIRD instalem, no Paraná, um corredor de exportação de soja, num contrato de quase meio bilhão de dólares, assinado agora em abril, na vigência da Nova República.

O Sr. Heráclito Fortes — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Pois não.

O Sr. Heráclito Fortes — Qual foi a data, nobre Deputado, da assinatura desse contrato?

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Vinte e seis de abril.

O Sr. Heráclito Fortes — Nobre Deputado, agradeço a informação que V. Ex.^a me presta. Agora, está claro aí, nobre parlamentar Roberto Jefferson, que esta é, nada mais nada menos, mais uma bomba de efeito retardado que a Nova República recebeu de herança da Velha República.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Eu não quero acusar a Nova República. Mas, um contrato é assinado, não por imposição. Mas, veja V. Ex.^a...

O Sr. Heráclito Fortes — V. Ex.^a sabe, como um homem versado nos problemas ferroviários brasileiros, que, de 15 de março a 26 de abril, período em que esta Nação viveu o drama da doença de Tancredo Neves e, posteriormente, a sua morte, por sinal ocorrida no dia 21, ninguém neste País teve tempo ou condições de elaborar, quando eu digo ninguém são os componentes e integrantes da Nova República, um contrato desse vulto e dessa natureza. V. Ex.^a está sendo injusto com o Diretor da área da REFESA, no caso paranaense, quando V. Ex.^a, ao acusar o desvio desses recursos, a localização desses recursos no Estado do Paraná, dá idéia de que isto foi feito exatamente para beneficiar o Estado natal do Ministro e desse Diretor. Mas, nobre Deputado Roberto Jefferson, em vinte e poucos dias, não se transforma um projeto dessa natureza, não se realociza. Assisti, na semana passada, eu estava aqui, por coincidência, no plantão da Liderança, ao pronunciamento de V. Ex.^a Como brasileiro, como parlamentar e como nordestino, preocupe-me com as afirmações feitas aqui, por V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Pelo contrato, por mim não, pelo contrato, eu estou lendo as cláusulas.

O Sr. Heráclito Fortes — Perfeitamente, feitas através de V. Ex.^a, com relação à desativação dessas linhas ferroviárias. Saf daqui e imediatamente fui ao Ministério dos Transportes e, lá, fui informado de que o fato não é bem assim, como contado nesse documento que V. Ex.^a tem em mãos.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — E como é Deputado?

O Sr. Heráclito Fortes — Essas linhas, nobre Deputado, estão desativadas há quase dois anos. Porém, recebi informação do Ministro dos Transportes de que S. Ex.^a não permitirá a desativação de um palmo sequer de linha ferroviária, neste País, durante a sua gestão.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — V. Ex.^a é mais feliz do que eu, porque já fiz um ofício ao Ministro...

O Sr. Heráclito Fortes — Recebi...

O SR. ROBERTO JEFFERSON — V. Ex.^a já fez o seu aparte. Eu gostaria de prosseguir, senão V. Ex.^a estará fazendo um discurso, dentro do meu discurso.

O Sr. Heráclito Fortes — Eu gostaria, apenas, de esclarecer a V. Ex.^a e pedir que não se cometesse essa injus-

tiça de se dizer que, no dia 26 de abril, o Ministro dos Transportes e a Rede Ferroviária assinaram um contrato deste vulto de um projeto elaborado pela Nova República. O que acontece é que esses recursos já estavam aí, esses recursos foram repassados pela Velha República, apenas para honrar um compromisso internacional. Para que não se criasse maiores problemas, este acordo foi formalizado nesta data.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — A mim, sinceramente, surpreendem as declarações de V. Ex.^a

O Sr. Heráclito Fortes — Pois não, nobre Deputado, como me surpreenderam também as acusações feitas de que, no dia 26 de abril, a Nova República já tinha a rapidez e a velocidade de assinar um contrato desse vulto.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — A mim surpreendem as declarações de V. Ex.^a, que confessa, para tristeza desta Nação, a impotência do novo Governo. E eu gostaria de ressaltar a figura do Presidente José Sarney, porque veja bem, nobre Deputado, a gravidade do que V. Ex.^a diz: recurso nenhum, porque o contrato bem mostrará a V. Ex.^a que começaram a ser alocados a partir do segundo semestre, tinha sido depositado no País, antes da assinatura do contrato. Recurso nenhum tinha sido trazido a este País, antes da assinatura deste contrato. Hoje, negociar uma dívida é tarefa hercúlea e de dificuldade para o Governo. Custa-me a crer, Deputado, que o BIRD tenha trazido para cá recursos de tal monta, sem ainda o exame das cláusulas do contrato e o comprometimento dos atuais dirigentes da Rede Ferroviária Federal, com o contrato que começou a vigir ainda este ano. E causa-me espécie e tristeza, Sr. Deputado, é que V. Ex.^a, nesta hora, possa crer que na realidade esses ramais ferroviários estão desativados. O contrato fala, taxativamente, em desativar e não em manter os que estão desativados, em desativar, na ordem de 25% ao ano, o trem de transporte de passageiros...

O Sr. Heráclito Fortes — Mas, veja V. Ex.^a as coisas eram feitas na Velha República!

O SR. ROBERTO JEFFERSON — No Nordeste, a sua região. Eu indago de V. Ex.^a: quem é Osires Stengel Guimarães? Colocado lá pelo Ministro dos Transportes? Quem é?

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O tempo de V. Ex.^a está se esgotando. V. Ex.^a dispõe de apenas dois minutos.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Quando foi que ele chegou à Rede? Como foi? E os outros cargos da Rede, Sr. Deputado? Estão aqui diretores que serviram doze anos à Velha República. Estão lá, junto com o Sr. Osires, que serviu ao Governo passado neste corredor de exportação de soja no Paraná, homens que relacionei, que o contrato relaciona e que a imprensa do País, oficial, mostra que serviram 12 anos à Velha República e que ainda se mantêm...

O Sr. Heráclito Fortes — É outro assunto, não estou discutindo o mérito da permanência ou não de Diretores...

O SR. ROBERTO JEFFERSON — ... e que ainda se mantêm nesses cargos na vigência do Governo democrático da Nova República.

Sr. Presidente, há no contrato cláusulas, como os custos e as tarifas que, têm que ser autorizadas pela Rede Ferroviária Federal: as tarifas dos trens, o BIRD, por força desse contrato, é que passará a regular. Tem uma quinta exigência: que todo semestre a Rede remeta o seu relatório de desativação de linhas e de custo de tarifas ao BIRD. A sexta exigência...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O tempo de V. Ex.^a está esgotado.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Já concluo, Sr. Presidente. A sexta exigência que está no contrato é que os subsídios aos transportes sejam retirados na proporção de 16%, no ano de 1985; o subsídio retirado do transporte ferroviário, nobre Deputado, seja retirado 15%, em 86; seja retirado 14%, em 87, 13% em 1988; e, 12% em 89; e, assim vai por diante, e eu submeto à apreciação dos Srs. Congressistas, os dirigentes do projeto

deverão contar encargos operacionais e técnicos, os seus nomes devem ser submetidos à aprovação do BIRB.

O Ministro não nomeia mais ninguém sem que o BIRD aprove os nomes indicados. Por força do contrato, estão suspensos os pagamentos e contribuições que a Rede Ferroviária Federal empresta à CBTU.

O Sr. Heráclito Fortes — Fique V. Ex.^a tranqüilo que um dos compromissos da Nova República é moralizar, neste País, os órgãos públicos, como já fez com vários outros.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Deixe-me acabar. Os estatutos estão suspensos, rescindidos, revogados ou renunciados, de modo a não prejudicar as obrigações assumidas nesse contrato. E o foram, para dirimir as dúvidas no contrato. É no Distrito de Columbia, nos Estados Unidos.

Eu pediria, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que esse contrato fosse publicado no *Diário do Congresso*, para que, inclusive, V. Ex.^a discuta com ele e traga elementos para que nós possamos, aqui, irmanados dentro desse espírito da Nova República, mostrar ao País o que significa o Corredor de Exportação de Soja para o Paraná. (Muito bem!)

Durante a campanha para a eleição presidencial e após a mesma, o Brasil apoiou a intenção louvável de se mudar a maneira de conduzir as negociações com o Fundo Monetário Internacional.

Memorável a frase do saudoso Presidente Tancredo Neves, "Dívida se paga com dinheiro, não com o sofrimento do povo brasileiro".

Reconfortada a nação, cresce a figura de estadista do Presidente José Sarney, que assumiu como seus os objetivos de Tancredo e que nos momentos políticos mais difíceis de nossa história, tem mantido a condução do governo da maneira mais sóbria possível.

Reiteradas vezes, o Presidente José Sarney, afirma e reafirma com atitudes, que o País não irá curvar-se diante das exigências do FMI.

Duas dessas políticas do FMI, "o corte dos subsídios" e o "corte das estatais" se fixaram ultimamente na nossa memória, através de intenso noticiário a respeito dos cortes promovidos pelo Governo Sarney e os cortes pretendidos pelo FMI.

Estas duas medidas parecem nunca estarem de acordo, pois quanto mais o Governo parece disposto cortar, maior se torna a sede do FMI.

A margem da política de cortes públicos, a outra política do FMI é incentivar as exportações.

A política desenfreada de exportações, já fez com que no passado tivéssemos de comprar o milho que tínhamos exportado, por preço muito superior e agora estamos vendo no noticiário, a possibilidade de importarmos soja, a preços exorbitantes.

Acontece, que com o incentivo a exportação de soja, outros produtos básicos, como o feijão e o arroz, deixaram de ser atrativos, comercialmente, para o produtor e o reflexo se sentiu na mesa das famílias: o preço do prato de comida. Mais alto, mais o esvazia.

Agora o Governo Sarney, cumprindo a promessa feita ao povo brasileiro, vem as medidas tomando para a administração da dívida brasileira, sem comprometer a situação crítica, em que se encontra a nossa gente.

Olhando este horizonte, podemos acreditar que dias melhores se encontram reservados ao destino desta grande nação, porém surgiu neste firmamento, uma grande nuvem negra.

Refiro-me ao contrato entre a Rede Ferroviária Federal e o BIRD, que no tocante às exigências e benefícios que supostamente estabelece, só nos deixa ver, um poderoso braço deste organismo internacional, que por debaixo dos panos, vem com seus dólares, mais uma vez, interferir na soberania da Nação e satisfazer os anseios desses pantagruélicos conglomerados financeiros internacionais, para quem, a fome e a miséria não passam de estatísticas desagradáveis, de origem no terceiro mundo, na América Latina, no Brasil.

Por força de uma denúncia recebida de trabalhadores ferroviários de meu Estado, denúncia esta, acompanhada da cópia do Contrato WP nº M-1 308-B/pbp de 26 de abril de 1985, o qual faz parte integrante do presente pronunciamento e por se tratar de matéria extensa, peço à mesa que considere como lido.

Não podemos nos esquecer, que o contrato, embora assinado no atual governo, foi negociado ainda no governo passado e do governo passado ainda permanecem dirigentes na Rede Ferroviária Federal, como é o caso do Diretor de Planejamento, o Sr. Fernando Limeira de Franca, que na administração passada também acumulava a Vice-Presidência, na Diretoria de Engenharia, permanece o Sr. Américo Maia de Vasconcelos Neto; na Diretoria de Controle, permanece o Sr. Paulo Marcos Mazoni Andrade, na Diretoria de Segurança Industrial, permanece o Sr. Francisco Mário Chiesa, ou no caso da Diretoria de Operações, onde hoje se encontra o Sr. Mauro Rolf Fernandes Knudssen, ex-Diretor Comercial da Rede Ferroviária Federal.

Já o atual Presidente da Rede Ferroviária Federal, o Sr. Osires Stenghel Guimarães, ocupava anteriormente, cargo no governo, relativo ao corredor de exportação do Estado do Paraná, coincidentemente, terra do Ministro dos Transportes, Affonso Camargo. Coincidentemente Estado beneficiado no contrato, que financia ferrovias para o escoamento da soja em direção aos portos.

Estabelece o anexo 5 do contrato que o empréstimo é concedido sob uma série de exigências, a serem cumpridas pelo Governo brasileiro, através da Rede Ferroviária Federal.

Entre as mais graves, todas lesivas e ingerenciais à nossa soberania e aos legítimos anseios do povo brasileiro, irei a seguir destacar oito, entre tantas, que analisarei em outra oportunidade.

Primeira exigência

Entre 1.^o de julho de 1985 e 30 de junho de 1986, a Rede Ferroviária Federal, deverá extinguir, no mínimo, 1.500 quilômetros de linhas consideradas não lucrativas.

Para o BIRD, trem no Brasil vai ter que dar lucro, não importa a quem doer e dói ao trabalhador brasileiro.

No dia 16 de agosto, portanto, no dia seguinte ao dia em que ocupei esta tribuna para denunciar este contrato, o jornal *O Dia*, publicava a carta de um leitor. Israel Silva, residente no Distrito de Imbariê, Município de Duque de Caxias, onde o mesmo formulava um apelo à Cia. Brasileira de Trens Urbanos, pois a mesma cancelou um único horário do trem que atende àquela localidade, o de 3h40m da madrugada e esta medida ameaçava os trabalhadores ali residentes de desemprego, pois os mesmos, passaram a chegar freqüentemente atrasados ao local do trabalho.

Dramático é saber, o que este homem humilde não sabe, que o serviço do qual reclama a eficiência, foi extinto, por força de um contrato de financiamento que a Rede Ferroviária Federal fez com o BIRD, para beneficiar exportadores de soja, atendendo o FMI.

A única proposta da CBTU de extinguir as linhas de Caxias até as raízes das Serras de Petrópolis e Teresópolis, Estado do Rio, sob a justificativa de prejuízos, já resulta das exigências desse contrato.

Propõe a CBTU, leia-se BIRD, asfaltar as linhas de trem, substituindo-o por ônibus.

Resultado dessa diretriz será o alto custo do transporte e a demissão de milhares de ferroviários.

Segunda Exigência

Reduzir os serviços de trens de passageiros à razão de no mínimo 700.000 quilômetros-trem.

Milhares de trabalhadores procuram morar perto das ferrovias, muitas vezes mal, como nas favelas por exemplo, simplesmente porque o trem é o único meio de transporte que ele pode pagar, com o que consegue ganhar.

Agora esta opção de transporte, que para a maioria significa a sobrevivência, terá de ser reduzida por força do contrato.

Tenho certeza de que se para o ferroviário o trem significa a sobrevivência, sua extinção para o trabalhador significará uma queda de renda, insuportável a esta altura dos acontecimentos.

Terceira exigência

A Rede Ferroviária Federal realizará programa de racionalização operacional para a Região Nordeste, consoante termos de referência e itinerários, que gozem da aprovação do BIRD, visando efetuar redução dos custos totais de operação das atividades na Região Nordeste à razão de no mínimo 2,5% ao ano.

Eles não conseguem esquecer o Nordeste, e o Nordeste precisava tanto que eles o esquecessem, pelo menos nesta questão, onde se procura tirar de onde já não se tem.

Não é isto o que a Nova República prometeu ao Nordeste, temo apenas que entre vicissitudes maiores, o bravo povo nordestino, não venha a se dar conta do problema.

Não irá um só dólar do empréstimo para o Nordeste brasileiro, mas o Nordeste terá de pagar e pagar caro, porque o preço é o cumprimento de uma das exigências.

Quarta exigência

Até 30 de junho de cada ano, a Rede Ferroviária Federal deverá elaborar, para o exercício a seguir, previsões de custos/receitas tarifárias, para suas linhas que não são economicamente viáveis.

Neste ponto, o BIRD, tratando de assunto importante para a população mais sofrida, trata a tarifa que esta população irá pagar pelo uso do trem, como assunto relativo a apenas balancetes de confrontação da receita/despesa, esquecendo-se da função social que o trem ocupa para grande parte da sociedade brasileira.

Em suma, quem ainda conseguir contar com o serviço de trem, certamente pagará pelo privilégio de se utilizar de um meio de transporte cujas tarifas são controladas por interesses multinacionais e corrigidos pelo dólar.

Quinta exigência

Até 31 de agosto de cada ano, a Rede Ferroviária Federal, deverá apresentar ao BIRD, para que esse analise e faça seus comentários, um relatório sobre as providências tomadas, juntando todos os documentos comprobatórios.

Sexta exigência

Até 31 de dezembro de cada ano, a Rede Ferroviária Federal e o Ministério dos Transportes, deverão estabelecer sistema de normalização, para substituir o sistema existente, visando abranger todas as linhas e serviços da Rede Ferroviária Federal, comercialmente não viáveis, baseando-o numa contabilidade de custos melhorada e numa fórmula para pagamentos apoiada em incentivos e que gozem da aprovação do BIRD.

Estas e outras exigências contidas no documento, mostram a total dependência que a Rede Ferroviária Federal passa a ter em relação ao BIRD e isto é uma escandalosa ingerência nos assuntos internos da Nação.

Com zero vírgula qualquer coisa, do montante da nossa dívida externa, percentual até mesmo ridículo se comparado as variações de taxas, às quais somos submetidos constantemente, que desta quantia, grande em propriedade embora muito pequena relativamente, vale-se um organismo internacional, para dela e da "boa vontade" de alguns homens públicos, segurar as rédeas do transporte ferroviário no nosso País.

Sétima exigência

Até 31 de dezembro de cada ano, a Rede Ferroviária Federal, deverá fechar suas linhas e serviços que não são comercialmente viáveis.

Aí se estende a exigência inicial de extinção de 1.500 quilômetros de linhas, como se já não bastasse.

Os lentos trens brasileiros, correm agora velozmente sobre os trilhos deste contrato, a caminho de sua extinção.

Oitava exigência

O valor total dos pagamentos a título de normalização efetuados pelo Ministério dos Transportes à Rede Ferroviária Federal, não deverá ser superior a 16% do total da receita operacional da Rede Ferroviária Federal no exercício de 1985, 15% no de 1986, 14% no de 1987, 13% no de 1988, 12% no de 1989 e deverá continuar a diminuir daí por diante.

Para um melhor entendimento, os pagamentos a título de normalização, se constituem no subsídio que o Governo emprega no transporte ferroviário, que até então era considerado aqui no Brasil bem como em quase todos os outros países do mundo, como imprescindível a um setor sempre de grande importância para a economia de uma nação.

Mas para o FMI, todo e qualquer subsídio é considerado alvo certo de extinção e o BIRD, ave de rapina in-

ternacional, mostra no contrato, que se as suas garras afiadas não estão a serviço do FMI, pelo menos tem a mesma estrutura de pensamento, viciado e insensível às necessidades de outros povos e outras nações.

Semana passada, trouxe a público esta denúncia aqui no plenário desta Casa, ofereci o instrumento da denúncia para que todos tivessem acesso ao mesmo, não consegui a sua publicação e ainda não obtive os esclarecimentos que julgo o assunto merecer, voltarei quantas vezes for necessário a ocupar esta tribuna até que todo o contrato, esteja por inteiro denunciado.

Hoje, por absoluta falta de tempo, deixo de abordar outros tantos aspectos do contrato, igualmente escandalosos, mas que relaciono a seguir para deixar pelo menos o registro.

— Os dirigentes do projeto e o sistema de monitoria do mesmo deverão contar com a aprovação do BIRD.

— Por força do contrato, estão suspensos os pagamentos e contribuições que a rede ferroviária federal empresta à Cia. Brasileira de Trens Urbanos, recentemente criada.

— Os estatutos da Rede Ferroviária Federal estão suspensos, rescindidos, revogados ou renunciados de modo a não prejudicar as obrigações assumidas no contrato.

— O foro para dirimir as dúvidas do contrato é do distrito de Colúmbia nos Estados Unidos.

— Não pode o Congresso Nacional, que no momento tem suas feridas expostas de público, ficar impassível diante de tal situação.

— Ou revertemos o processo ou a Nação ficará com a imagem que chega até ela.

WP nº M-1308-B/pbp
Departamento Legal
Minuta confidencial
(Sujeita a sofrer alterações)
FSAez
26 de abril de 1985

Empréstimo Número BR

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

(Ferrovia Federal — Corredor
de Exportação — Projeto)

entre

**BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO
E DESENVOLVIMENTO**

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A

Data , 1985

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATO que se realiza em de 1985, entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (o Banco) e a Rede Ferroviária Federal S.A (a Mutuária).

CONSIDERANDO (A) que a República Federativa do Brasil (a Fiadora) e a Mutuária, satisfeitas quanto a viabilidade e a prioridade do Projeto descrito no Anexo 2 deste Contrato, solicitaram ao Banco que ajudasse a financiar o Projeto,

(B) que, por contrato (o Contrato de Garantia), de igual data, realizado entre a Fiadora e o Banco, a Fiadora estabeleceu que garantirá as obrigações da Mutuária no que diz respeito ao Empréstimo, e que assumirá as outras obrigações que constam do Contrato de Garantia; e

CONSIDERANDO que o Banco estabeleceu que à base, entre outras coisas, do que consta acima, concederá o Empréstimo à Mutuária mediante as bases e as condições que constam deste Contrato;

As partes portanto, nesta ato, estabelecem o seguinte:

ARTIGO I

Condições Gerais; Definições

Parágrafo 1.01. As Condições Gerais referentes aos Contratos de Empréstimo e Garantia do Banco, datados 1º de janeiro 1985 (as Condições Gerais) constituem parte integral deste Contrato.

Parágrafo 1.02. A menos que o contexto exigir sentido diverso os diversos termos definidos nas Condições

Gerais e no Preâmbulo deste Contrato possuem os significados que lá constam, sendo que os significados de mais os termos indicados abaixo serão os seguintes:

(a) "Conta Especial" quer dizer a conta de que se trata no Parágrafo 2.02 (b) deste Contrato;

(b) "Conta do Projeto" quer dizer a conta de que se trata no Parágrafo 3.01 9c) deste Contrato;

(c) "Ministério de Transportes" quer dizer o Ministério de Transportes da Fiadora;

(d) "Estatutos da Mutuária" quer dizer os Estatutos Sociais aprovados pela Portaria 299 do Ministério de Transportes datada 2 de maio de 1978, e suas alterações, e pelo Decreto-Lei 2.178 de 2 de dezembro de 1984, e as alterações que essa vier sofrer;

(e) "Pagamentos a título de normalização" quer dizer os pagamentos efetuados pela Fiadora à Mutuária a fim de compensar prejuízos surgidos de linhas e serviços de baixa remuneração que a Mutuária operar por solicitação da Fiadora; e

(f) "Banco Central" quer dizer o Banco Central do Brasil.

ARTIGO II

O Empréstimo

Parágrafo 2.01. O Banco estabelece que, mediante as bases e as condições indicadas ou de que se trata no Contrato de Empréstimo, ele emprestará uma quantia, em diversas moedas, equivalente a duzentos milhões de dólares (\$200.000.000)

Parágrafo 2.02 (a) A quantia do Empréstimo poderá ser sacada da Conta do Empréstimo consoante às disposições do Anexo 1 deste Contrato, e às alterações que de quando em vez venham ser feitas ao referido. Anexo, segundo entre o Banco e a Mutuária for estabelecido, a título de despesas incorridas (ou, se assim pelo Banco for estabelecido, a serem incorridas) em relação ao custo moderado dos bens e serviços exigidos pelo Projeto, conforme discriminados no Anexo 2 deste Contrato, e a serem financiados com o produto deste Empréstimo.

(b) Para os efeitos deste Contrato a Mutuária deverá abrir e manter uma Conta Especial em dólares, no Banco Central, mediante bases e condições que gozem da aprovação do Banco. Os depósitos feitos e as quantias retiradas da Conta Especial deverão obedecer os dispositivos do Anexo 6 deste Contrato.

Parágrafo 2.03. A data de encerramento será 31 de dezembro de 1991, ou data posterior, que pelo Banco vier ser indicada. O Banco deverá imediatamente comunicar tal data posterior à Mutuária e à Fiadora.

Parágrafo 2.04. A Mutuária pagará ao Banco uma taxa de compromisso à razão de três-terços de um por cento (3/4 de 1%) ao ano sobre a quantia de principal do Empréstimo periodicamente ainda a sacar.

Parágrafo 2.05. (a) A Mutuária pagará juros sobre a quantia do principal do Empréstimo que estiver sacada e a liquidar, periodicamente, a uma taxa anual para cada Período de Juros, equivalente a um e meio por cento ao ano acima do Custo de Determinados Empréstimos contraídos no último semestre que terminar antes do início do Período de Juros em questão.

(b) Tão logo seja viável após o fim de cada Semestre o Banco deverá comunicar à Fiadora e à Mutuária qual o Custo dos Determinados Empréstimos para o Semestre em questão.

(c) Para os efeitos deste Artigo:

(i) por "Período de Juros" entender-se-á o período de seis meses que iniciar em cada data especificada no artigo 2.06 deste Contrato, inclusive o Período de Juros no qual este Contrato é assinado.

(ii) "Determinados Empréstimos Contraídos" quer dizer: (A) empréstimos contraídos e a liquidar do Banco, sacados após 30 de junho de 1982; e (B) até 1º de julho de 1985, a quantia de Cr\$ 8.520,5 milhões (que representa empréstimos contraídos do Banco entre 1º de julho 1981 a 30 de julho 1982) menos qualquer parcela do mesmo que for restituída antes de 1º de julho de 1985.

iii) "Custo de Determinados Empréstimos Contraídos" quer dizer o custo de Determinados Empréstimos Contraídos acusados na forma de percentual anual, conforme determinado pelo Banco, na medida do razoável,

ressalvando-se que a quantia de Cr\$ 8.520,5 milhões de que se trata em (ii) (B) supra deverá ser computada ao custo de 10,93% ao ano.

iv) "Semestre" quer dizer os primeiros seis meses ou os segundos seis meses de determinado ano civil.

Parágrafo 2.06. Os juros e as outras despesas deverão ser pagos semestralmente, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano.

Parágrafo 2.07. A Mutuária deverá restituir a quantia do principal do Empréstimo consoante o plano de amortização que consta do Anexo 3 deste Contrato.

ARTIGO III

Execução do Projeto

Parágrafo 3.01 (a) A Mutuária declara que se compromete a realizar os objetivos do Projeto segundo constam do Anexo 2 deste Contrato, e, para tal, cumprirá o Projeto (a não ser a Parte B.5 do mesmo) com presteza e eficiência e de acordo com as praxes administrativas, de engenharia, financeiras e ferroviárias cabíveis, e que fornecerá os recursos financeiros, as instalações, os serviços e os outros recursos necessários ao Projeto tão logo se carecer dos mesmos.

(b) A Mutuária, sem limitar as disposições do item (a) deste Parágrafo, deverá realizar o Projeto consoante o Programa de Implementação, e consoante às alterações que ao mesmo forem realizados periodicamente segundo estabelecido entre o Banco e a Mutuária.

(c) A Mutuária deverá: (i) para os efeitos do Projeto, abrir, e posteriormente manter em banco comercial oficial, uma conta em cruzeiros, mediante as normas bancárias de praxe; (ii) os pagamentos por intermédio de tal conta deverão ser efetuados unicamente para atender às despesas incorridas ao se executar o Projeto; e (iii) depositar em tal conta: (A) o depósito inicial de que se trata no Parágrafo 7.01 (A) deste Contrato; (B) até 31 de março de 1986 mais outra quantia equivalente a Cr\$ 2.000.000; (C) as quantias sacadas pela Mutuária da Conta de Empréstimo ou da Conta Especial a título de pagamentos efetuados ou a ser efetuados em cruzeiros para os efeitos do Projeto; e (D) todas as quantias de que se vier carecer para se manter saldo mensal em tal conta a nível que permita à Mutuária fazer face em tempo hábil às necessidades financeiras para a execução do Projeto consoante os respectivos planos de trabalho e de aquisição.

Parágrafo 3.02. A não ser segundo pelo Banco for indicado em sentido diverso, a aquisição de bens, de obras, e de serviços de consultoria de que se carecer para o Projeto, e a serem financiados pelo produto do Empréstimo, deverá obedecer às disposições que constam do Anexo 4 deste Contrato.

Parágrafo 3.03. A Mutuária deverá colocar à disposição da Fiadora o produto do Empréstimo de que se carecer para a realização da Parte B.5 do Projeto.

ARTIGO IV

A Administração e as Operações da Mutuária

Parágrafo 4.01. (a) A Mutuária executará suas operações e exercerá suas atividades consoante as boas normas administrativas, financeiras, de engenharia, e ferroviárias, sob a supervisão de direção habilitada e experiente e com o auxílio de pessoal competente e em quantidade suficiente.

(b) A Mutuária deverá instituir e, posteriormente, manter, para efeito da administração e da coordenação das diversas atividades abrangidas pelo Projeto: (i) um esquema de organização que mereça a aprovação do Banco, e para os cargos previstos para tal esquema deverá dispor de dirigentes suficientemente habilitados e experientes; e (ii) sistema para a monitoria do Projeto que goze da aprovação do Banco.

(c) Ao realizar suas operações a Mutuária deverá tomar todas as providências necessárias para atingir as metas de desempenho operacional que constam do Anexo 7 deste Contrato.

Parágrafo 4.02. A Mutuária deverá sempre operar e manter suas instalações, maquinaria, equipamentos, e outros bens, e periodicamente, com a devida presteza, deverá efetuar todos reparos e as reposições dos mesmos

de que se carecer, sempre consoante as boas normas de engenharia, e financeiras e ferroviárias.

Parágrafo 4.03. A Mutuária deverá fazer e manter seguro junto a Seguradoras idôneas, ou empreender outras providências que gozem da aprovação do Banco, contra tais riscos e em quantias tais como é praxe se adotar.

ARTIGO V

Acordos Financeiros

Parágrafo 2.01. (a) Os registros efetuados pela Mutuária e sua contabilidade deverão ser suficientes para acusar suas operações e seu estado financeiro consoante os bons princípios contábeis.

(b) A Mutuária deverá:

(i) providenciar a auditoria de suas peças de balanço (balanço geral, demonstração de lucros e perdas e outras demonstrações) e da Conta do Projeto, de cada exercício, segundo os princípios contábeis de praxe coerentemente observados, por auditores independentes que gozem da aceitação do Banco;

(ii) apresentar ao Banco, tão logo possível, porém no mais tardar em cinco meses após o fim de cada exercício, (A) vias autenticadas das suas peças de balanço para o exercício em questão, já submetidos à auditoria, e (B) o relatório sobre tal auditoria, lavrado pelos referidos auditores, de alcance e com os detalhes que o Banco venha solicitar, na medida do razoável; e

(iii) apresentar ao Banco quaisquer outras informações sobre as referidas contas, peças de balanço, bem como da auditoria das mesmas, que pelo Banco venha ser solicitado, na medida do razoável.

(c) Para todas as despesas para as quais se solicitar saques da Conta de Empréstimo, à base de demonstrações de despesas, a Mutuária deverá:

(i) manter, segundo consta do item (a) deste Parágrafo, registros e contas à parte, acusando as ditas despesas;

(ii) guardar, por prazo de um ano, contado da Data de Encerramento, todos os registros (contratos, faturas, notas, recibos, e outros documentos) comprovando tais despesas; e

(iii) permitir que os representantes do Banco examinem seus registros.

Parágrafo 5.02. (a) No mais tardar até 31 de dezembro de 1985 a Mutuária deverá concluir todos os atos e as providências relacionadas com a separação das operações, do ativo, passivo e do pessoal da Mutuária daqueles da Companhia Brasileira dos Trens urbanos, de acordo com bases que gozem da aprovação do Banco, e, posteriormente, deverá manter tal esquema de separação; e

(b) A Mutuária deverá deixar de efetuar pagamentos, contribuições, ou de transferir receitas à Companhia Brasileira dos Trens Urbanos a menos que isso se justifique mediante o esquema de que se trata no item (a) supra, ou se surgir no decorrer normal das atividades comerciais.

Parágrafo 5.03(a). A não ser segundo pelo Banco for estabelecido em sentido diverso, a Mutuária deverá manter, para cada exercício após o primeiro exercício, terminando em 31 de dezembro de 1984, uma relação entre despesas operacionais totais e receitas operacionais totais que não seja superior a 84% no ano de 1985, 79% no ano de 1986, 78% no ano de 1987, 77% no ano de 1988, e 76% no ano de 1989, e anos seguintes.

(b) Antes de 1º de outubro de cada exercício, e baseada nas previsões por ela elaboradas consoante métodos e critérios que gozam da aprovação do Banco, a Mutuária deverá determinar se poderá cumprir com as exigências que constam do item (a) no que diz respeito ao exercício em questão, e o exercício logo a seguir, e deverá apresentar ao Banco os resultados de tal exame ao completá-lo.

(c) Se tal análise mostrar que a Mutuária não poderia cumprir com as exigências que constam do item (a) no que diz respeito aos exercícios da Mutuária abrangidos pela análise, a Mutuária deverá imediatamente tomar todas as providências necessárias (tais como o reajuste da estrutura ou dos níveis das suas tarifas) a fim de poder fazer face às referidas exigências.

(d) Para os efeitos deste Parágrafo:

(i) entender-se-á por "despesas operacionais totais" todas as despesas ligadas às operações, inclusive as de administração, da manutenção adequada, porém excluindo-se a depreciação, os juros, e outras despesas oriundas de endividamento.

(ii) Por "receitas operacionais totais" entender-se-á as receitas de todas as fontes ligadas às operações, inclusive os pagamentos de normalização efetuados pela Fidora (obedecido o limite indicado no item 1. (c) (ii) do Anexo 5 deste Contrato).

Parágrafo 5.04 (a) Independentemente do item (b) abaixo, a Mutuária deverá tomar as medidas que forem cabíveis e necessárias para garantir que suas contas a receber e suas contas a pagar jamais fiquem a liquidar por mais do que 45 dias, prazo esse no caso das contas a receber, a contar da data em que os respectivos serviços forem prestados e, no caso das contas a pagar, a contar da data em que as respectivas contas vencerem.

(b) A Mutuária deverá colocar em andamento um plano de ação com o propósito de liquidar, no mais tardar até 31 de dezembro de 1985, todas as contas que, antes da data deste Contrato, estiverem vencidas há mais do que seis meses e que são devidas à Mutuária por entidades públicas estaduais ou federais, ou que são devidas pela Mutuária a tais entidades.

Parágrafo 5.05 (a) A não ser segundo pelo Banco for estabelecido em sentido diverso, a Mutuária não deverá incorrer outras dívidas se, após os incorrer, a relação entre o seu endividamento e a previsão de caixa a ser gerada internamente pela Mutuária no decorrer do exercício em que se pretende incorrer a dívida for superior a 65% no exercício de 1985, a 50% no decorrer do exercício de 1986, e a 30% daí por diante.

(b) Antes de 1º de outubro de cada exercício e baseada nas previsões elaboradas pela Mutuária de acordo com métodos e critérios que gozem da aceitação do Banco, a Mutuária deverá estabelecer a previsão do seu nível de caixa a ser gerado internamente para o exercício seguinte.

(c) Para os efeitos deste parágrafo:

(i) entender-se-á por "dívida" qualquer endividamento da Mutuária (que não o do Empréstimo) que, segundo suas condições, vencer em prazo superior a um ano após a data em que a mesma for inicialmente incorrida.

(ii) Julgar-se-á incorrida uma dívida: (A) mediante contrato ou acordo de empréstimo ou outro instrumento que o consubstancie ou que altere as suas condições de pagamento, à data de tal contrato, acordo, ou instrumento; e (B) mediante contrato de garantia, à data em que o contrato de tal garantia for lavrado.

(iii) Entender-se-á por "caixa gerada internamente pela Mutuária as receitas de todas as fontes ligadas às operações geradas pela Mutuária no decorrer do exercício em que se pretende incorrer a dívida (incluindo pagamentos a título de normalização, obedecidos os limites indicados no item 1. (c) (ii) do Anexo 5 deste Contrato, menos as despesas operacionais totais, segundo a definição dessas no item (d) (i) do Parágrafo 5.03 desse Contrato).

Parágrafo 5.06 (a) A não ser, segundo pelo Banco for estabelecido em sentido diverso, a Mutuária deverá tomar ou fazer com que sejam tomadas todas as providências (tais como o reajuste da estrutura ou do nível de suas tarifas) que sejam necessárias para que se afaça em cada qual de seus exercícios após o que terminar em 31 de dezembro de 1982 receitas operacionais totais suficientes para cobrir as despesas operacionais totais do exercício em questão.

(b) Para os efeitos deste Parágrafo:

(i) entender-se-á por "receitas operacionais totais" as receitas de todas as fontes ligadas às operações geradas pela Mutuária (incluindo os pagamentos de normalização, obedecidos os limites indicados no item 1. (c) (ii) do Anexo 5 deste Contrato); e

(ii) entender-se-á por "despesas operacionais totais" todas as despesas ligadas às operações, inclusive as de manutenção, de administração, de depreciação e juros e outras despesas relacionadas com endividamento.

ARTIGO VI

Recursos do Banco

Parágrafo 6.01. (a) Consoante o Parágrafo 6.02 (k) das Condições Gerais estipula-se que a seguinte condição seja acrescentada, ou seja, que os Estatutos da Mutuária estejam alterados, suspensos, rescindidos, revogados, ou renunciados, de modo que prejudiquem material e negativamente a capacidade da Mutuária de cumprir com suas obrigações assumidas por força deste Contrato, ou de atingir os objetivos indicados no Projeto.

Parágrafo 6.02. Consoante o Parágrafo 7.01 (h) das Condições Gerais estipula-se que a seguinte condição seja acrescentada, ou seja, que a condição de que se trata no Parágrafo 6.01 deste Contrato ocorra e venha ocorrendo por prazo de 60 dias contado da data de encaminhamento de aviso sobre a mesma pelo Banco à Mutuária.

ARTIGO VII

Vigência; Rescisão

Parágrafo 7.01. Os seguintes atos são caracterizados de condições adicionais à vigência do Contrato de Empréstimo no sentido do significado do Parágrafo 12.01 (c) das Condições Gerais:

a) A Conta do Projeto estar aberta e nela a Mutuária ter depositado quantia de no mínimo o equivalente a Cr\$ 2.000.000;

b) Providências para a organização e a coordenação do Projeto e que gozem da aprovação do Banco à base do documento emitido pela Mutuária com data de 15 de abril de 1986, denominado "Plano de Organização para Administração do Projeto", estarem tomadas e a Mutuária ter designado dirigentes habilitados e experientes para ocupar os cargos de gerência previstos em tal plano de organização; e

c) O Empréstimo estar registrado junto ao Banco Central do Brasil.

Parágrafo 7.02. O seguinte fica caracterizado de assunto adicional, no sentido do Parágrafo 12.02 (c) das Condições Gerais, a ser incluído no parecer ou nos pareceres a serem apresentados ao Banco, ou seja, que o Empréstimo se encontra devidamente registrado junto ao Banco Central.

Parágrafo 7.03. Neste ato indica-se a data de para os efeitos do Parágrafo 12.04 das Condições Gerais.

ARTIGO VIII

Endereços

Parágrafo 8.01. Para os efeitos do Parágrafo 11-01 das Condições Gerais indica-se os seguintes endereços:

Para o Banco.
International Bank for

Reconstruction and Development

1818 H Street, N.W.
Washington, D.C. 20433
United States of America
Endereço telegráfico: Telex:

INTBAFRAD
Washington; D.C.

440098(ITT)
248423(RCA) ou
4145(WUI)

Para a Mutuária:
Rede Ferroviária Federal S.A.
Praça Procópio Ferreira, 86
Rio de Janeiro 20224
Brasil
Endereço telegráfico: Telex:

REFERRO

Rio de Janeiro

E, para constar, as partes, por intermédio dos seus representantes devidamente autorizados, mandaram assinar este Contrato em seus respectivos nomes, no Distrito

de Columbia, nos Estados Unidos da América, à data que consta de seu início.

Banco Internacional de
Reconstrução e Desenvolvimento
Assinado

Vice Presidente Regional
América Latina e Caribe

Rede Ferroviária Federal S.A.
Assinado

Representante Autorizado

ANEXO 1

Saque do Produto do Empréstimo

1. A tabela apresentada abaixo indica as categorias dos itens a serem financiados com o produto do Empréstimo, as parcelas do valor do Empréstimo a serem atribuídas a cada categoria, e os percentuais dos gastos a serem financiados em cada categoria:

Categoria	Parcela que se atribui do Empréstimo (indicado em dólares e seu equivalente)	% dos gastos a serem financiados
(1) Obra	35.000.000	35%
(2) Bens	119.000.000	100% dos gastos no exterior, e 100% dos gastos no Brasil (exceto pólio na fábrica)
(3) Software	1.000.000	
(4) Serviços de consultoria e treinamento	5.000.000	50%
(5) Projeção	10.000.000	
TOTAL	200.000.000	

2. Para os efeitos deste Anexo:

(a) entender-se-á por "gastos no exterior" os gastos em moeda de país que não o da Fiadora pelos bens ou serviços fornecidos por território de país outro que não o da Fiadora; e

(b) entender-se-á por "gastos no Brasil" os gastos na moeda da Fiadora ou a título de bens ou serviços fornecidos pelo território da Fiadora.

3. Não obstante as disposições que constam do item 1 supra, não se fará saque algum a título de pagamento para gastos antes da data deste Contrato.

ANEXO 2

Descrição do Projeto

Os objetivos do Projeto são: (i) auxiliar a RFFSA a se transformar em operação ferroviária à base do transporte comercial de cargas, e ainda reabilitá-la financeiramente e a atingir melhor desempenho comercial; e (ii) elevar a eficiência dos transportes nos corredores de exportação no Paraná e Goiás-Minas Gerais. O Projeto se compõe de duas partes principais, ou seja, um componente que é o de investimento e outro que é o da evolução de critérios e instituições.

Parte A: Componente de investimento.

Programa de investimento para elevar a eficiência dos transportes nos corredores de exportação no Paraná e em Goiás-Minas Gerais, compreendendo:

(i) obras para a reabilitação da infra-estrutura, compreendendo a estabilização de cortes e terraplenos e o aperfeiçoamento de sistemas de drenagem em cerca de 650 quilômetros do corredor Goiás-Minas Gerais e 600 quilômetros do corredor do Paraná; a reabilitação e o reforço das estruturas de pontes (cerca de 1 quilômetro no corredor Goiás-Minas Gerais e cerca de 2,4 quilômetros no corredor do Paraná); reabilitação de cerca de 1,7 quilômetros de túneis no corredor do Paraná; e o alongamento de desvios já existentes e a construção de novos (cerca de 17,2 quilômetros no corredor de Goiás-Minas Gerais e cerca de 20,4 quilômetros no corredor do Paraná);

(ii) obras para a reabilitação de superestruturas, compreendendo a compra e a instalação de trilhos, dormentes, prendedores, lastros, e chaves, em cerca de 650 quilômetros de linha principal no corredor de Goiás-Minas Gerais e de cerca de 950 quilômetros no corredor do Paraná.

(iii) a aquisição e o emprego de máquinas e equipamentos de manutenção para os dois corredores.

(iv) a aquisição e a instalação de sistemas de telecomunicação em microondas para atender os trechos Costa Lacerda-Sete Lagoas e Belo Horizonte-Divópolis do corredor Goiás-Minas Gerais e o trecho Uvaranas-Paranaguá do corredor do Paraná.

(v) a aquisição e a instalação dos seguintes equipamentos para a sinalização: chaves de mola no trecho Apucarana-Uvaranas do corredor do Paraná; chaves de mola e bloco controlado por rádio no trecho Sete Lagoas-Capitão Eduardo do corredor de Goiás-Minas Gerais e no trecho Morretes-Paranaguá do corredor do Paraná; e intertravamento por relés e controle da supervisão do tráfego nos trechos Capitão Eduardo-General Carneiro e Horto Florestal-Costa Lacerda do corredor de Goiás-Minas Gerais, e no trecho Uvaranas-Morretes do corredor do Paraná.

(vi) construção de novo pátio de triagem em cada qual dos corredores, reabilitação e aperfeiçoamento de cerca de 20 quilômetros de vias em cinco pátios principais no corredor de Goiás-Minas Gerais e de cerca de 3,4 quilômetros de vias em quatro pátios principais no corredor do Paraná, de nove prédios em pátios e a aquisição de alguns equipamentos para a movimentação de cargas nos supracitados pátios.

(vii) melhoria de oficinas, compreendendo construção de instalação para reabastecimento em Roncador Novo, construção de quatro instalações para o reabastecimento e a manutenção de locomotivas em P. Leopoldo, Araguari, Apucarana e Iguaçu, a melhoria de quatro instalações para a manutenção de vagões, e a aquisição e instalação de maquinaria e equipamentos para oficinas; e

(viii) a melhoria das instalações entremodais, com-

preendendo a construção de silos para cereais e derivados de cereais em Brasília, Goiânia, Eng. Castilho, e Patrocinio (no corredor de Goiás-Minas Gerais), e em Maringá, Londrina, Apucarana e Guarapuava (no corredor de Paraná), e a melhoria dos acessos aos terminais.

Parte B: Componente da Evolução de Critérios e Instituições

1. Plano de ação visando a redução de custos e a normalização

Execução do plano de ação visando a racionalização das operações e de redes e compreendendo a retirada de serviços sem a lucratividade e a redução da frequência dos mesmos: a retirada de todos os serviços prestados em linhas sem lucratividade, e o fechamento das próprias linhas, e programa de especialização, de consolidação, e de fechamento de estações e terminais ferroviários.

2. Plano de ação para a determinação de custos, tarifas, e comercialização

Execução do plano de ação para a melhoria da contabilidade de custos e os sistemas de tarifas da Subsidiária com o intuito de criar base adequada para o desenvolvimento e a implantação de estratégias cabíveis para a comercialização e controle eficaz de custos.

3. Plano de ação para a operação e a manutenção

Execução do plano de ação para a melhoria dos sistemas empregados na administração das operações, da manutenção de locomotivas e material rodante, e da manutenção de vias.

4. Plano de ação para o desenvolvimento do planejamento e da administração

Execução do plano de ação para a melhoria das capacidades da Mutuária de planejar e administrar, pela implantação do planejamento estratégico e a elaboração de plano societário da Mutuária, o melhoramento das informações prestadas à administração e do sistema de controle, e o treinamento da gerência de nível médio e superior

5. Plano de ação para a coordenação dos transportes

Execução do plano de ação para a melhoria da coordenação entre a Mutuária, as outras companhias ferroviárias, e as empresas portuárias e de navegação marítima na região sudeste, especialmente por intermédio da elaboração e da implantação de estratégias coordenadas para as áreas de operação e comercialização, e para reabilitação e o desenvolvimento de sistemas de transporte na região.

Prevê-se a conclusão do Projeto até 31 de dezembro de 1989.

ANEXO 3

Plano de Amortização

Data de Vencimento	Restituição de Principal (indicado em dólares)*
Em cada dia 15 de abril e de outubro iniciando em 15 de outubro, 1988 até 15 de outubro, data inclusive, de 1999	8.335.000
Em 15 de abril de 2000	8.295.000

Prêmios pela Restituição Antecipada

Ficam estipulados os seguintes prêmios para as finalidades do Parágrafo 3.04 (b) das Condições Gerais:

Prêmio	Prêmio
A taxa de juros (indicada na forma de porcento ao ano) referente ao saldo devedor do Empréstimo à data da restituição antecipada, multiplicada por:	
Época da Restituição	
Até três anos antes do vencimento	0,20
Mais do que três e até seis anos antes do vencimento	0,40
Mais do que seis e até onze anos antes do vencimento	0,73
Mais do que onze e até treze anos antes do vencimento	0,87
Mais do que treze anos antes do vencimento	1,00

* As quantias nesta coluna equivalem às quantias de dólares verificadas às respectivas datas dos saques. Vide Condições Gerais, Parágrafos 3.04 e 4.03.

ANEXO 4

A Aquisição e os Serviços de Consultoria

Parágrafo I. Aquisição de Bens e Obras Parte A. Concorrência Internacional.

A não ser segundo previsto na Parte C deste Anexo, os bens e as obras deverão ser adquiridos mediante contratos concedidos segundo métodos que se enquadrarem nos que constam dos Parágrafos I e II das "Diretrizes para a Aquisição mediante Empréstimo do BIRD e Créditos da IDA" ("Guidelines for Procurement under IBRD Loans and IDA Credits") publicado pelo Banco em agosto de 1984 (as Diretrizes).

Parte B. Fabricantes Brasileiros Deverão ser Preferidos.

Na aquisição de bens consoante os procedimentos descritos na Parte A deste Anexo, os bens fabricados no Brasil poderão gozar de uma margem de preferência conforme se indica a seguir:

"Fabricantes Brasileiros Deverão Ser Preferidos"

Na aquisição de bens consoante os procedimentos descritos na Parte A deste Anexo, os bens fabricados no Brasil poderão gozar de uma margem de preferência conforme e sujeito às seguintes disposições:

1. Todos os documentos de concorrência para a aquisição de bens deverão acusar claramente tal preferência assim a ser observada, a informação que se exigirá para que as propostas se enquadrem na preferência, e os métodos e etapas que a seguir deverão ser observados na avaliação e comparação das propostas.

2. Feita a avaliação, as propostas apresentadas serão colocadas em um dos seguintes grupos:

(1) Grupo A: as propostas que oferecem bens fabricados no Brasil, desde que o licitante houver comprovado, de modo que goze da aprovação da Mutuária e do Banco, que tais bens compreendem componentes fabricados no Brasil, na proporção de no mínimo 50% do valor dos bens no seu todo.

(2) Grupo B: as propostas oferecendo outros bens.

3. A fim de se determinar pela avaliação qual a proposta mais baixa em cada grupo, todas as propostas de cada grupo deverão ser primeiramente comparadas uma com a outra, sem levar em conta direitos ou outros impostos tributados na importação, ou impostos de venda ou semelhantes impostos ligados a processos de venda ou entrega referentes às propostas dos bens. Essas propostas mais baixas deverão ser comparadas, uma com a outra, e se, em consequência de tal comparação, houver proposta do grupo A que for a mais baixa, essa ganhará a concorrência.

4. Se, em consequência da comparação de que se trata no item 3 acima, a proposta mais baixa pertencer ao grupo B, todas as propostas de tal grupo serão então comparadas com a proposta mais baixa do grupo A, depois de se acrescentar (i) ao preço cif de cada proposta de bens a serem importados no grupo B uma quantia igual à que menor for dentre (A) o valor dos direitos e outros impostos de importação que importador não isento teria que pagar para importar os bens oferecidos pela oferta em questão do grupo B; ou (B) 15% do preço cif de tais bens, e (ii) ao preço posto na fábrica dos bens a serem fornecidos de origem brasileira citado para cada oferta do grupo B, uma quantia igual a que menor for dentre (A) o valor dos direitos e outros impostos de importação que seriam tributados sobre os bens oferecidos em tal grupo B se o seu país de origem fosse o mesmo do que o da proposta compreendida no grupo B que apresenta os direitos e outros impostos de importação de valor mais baixo, ou (B) 15% do preço posto na fábrica citado para os bens em questão. Se, em consequência de tal comparação, a proposta do grupo A for a mais baixa, ela vencerá a concorrência; se não for, a proposta do grupo B que na avaliação for a mais baixa, segundo consta do item 3 acima, deverá vencer a concorrência. Outros Procedimentos na Aquisição

1. Os contratos para a aquisição de bens de custo previsto inferior ao equivalente de \$ 250.000 poderão ser concedidos consoante os procedimentos para as concorrências nacionais (conforme às leis da Fiadora) que gozem da aprovação do Banco, contudo desde que valor

não superior a \$ 11.000.000 do Empréstimo seja empregado para o financiamento de contratos na forma deste item...

2. Os contratos para a aquisição de obras civis cuja previsão de custo for inferior ao equivalente de Cr\$ 5.000.000 poderão ser concedidos mediante os procedimentos de concorrência nacional (segundo às leis da Fiadora) que gozarem da aprovação do Banco.

Parte D. Análise pelo Banco das Decisões sobre as Aquisições

1. Análise dos convites para apresentar proposta e das que se pretende caracterizar de vencedores, e dos contratos finais:

(a) No que diz respeito a cada contrato para bens cujo valor previsto seja o equivalente a Cr\$ 300.000, ou quantia superior, e a cada contrato para obras civis cujo valor previsto seja o equivalente a Cr\$ 3.000.000, ou quantia superior, os procedimentos que constam dos parágrafos 2º e 4º do Apêndice I das Diretrizes deverão prevalecer. Quando os pagamentos sob tais contratos são efetuados por intermédio da Conta Especial, os referidos procedimentos deverão ser alterados a fim de garantir que as duas vias autenticadas do contrato que devem ser apresentadas ao Banco em função do referido parágrafo 2º (d) serão apresentadas ao Banco antes de se efetuar o primeiro pagamento por intermédio da Conta Especial em relação ao contrato em questão.

(b) No que diz respeito a cada contrato não abrangido pelo parágrafo acima, os procedimentos que constam dos parágrafos 3 e 4 do Apêndice I da Diretriz deverão prevalecer. Quando os pagamentos sob tal contrato são efetuados por intermédio da Conta Especial, os referidos procedimentos deverão ser alterados a fim de garantir que as duas vias autenticadas do contrato, junto com as outras informações que se deve apresentar ao Banco em função do referido parágrafo 3º serão apresentadas ao Banco a título de parte da comprovação a ser apresentada em função do parágrafo 4º do Anexo 6 (o Anexo da Conta Especial) deste Contrato.

(c) As disposições dos itens (a) e (b) acima não prevalecerão no caso de contratos contra os quais o Banco haja autorizado a realização de saques na Conta de Empréstimo mediante comprovantes de despesas. Tais contratos deverão ser guardados na forma do Parágrafo 5.01 (c) (ii) deste Contrato.

3. Neste ato indica-se o percentual de 20% para os efeitos do parágrafo 4º do Apêndice I das Diretrizes.

Parágrafo II. o Emprego de Consultores

A fim de ajudar a Mutuária ou a Fiadora, segundo for o caso, a executar o Projeto, a Mutuária empregará consultores cujas qualificações, experiência, e bases e condições de emprego deverão gozar da aprovação do Banco. Escolher-se-á tais consultores consoante princípios e procedimentos que gozam da aprovação do Banco, à base das "Diretrizes que Regem o Emprego de Consultores por Mutuárias que Contraírem Empréstimos junto ao Banco Mundial, e pelo Banco Mundial na Condição, de Agente Executivo" ("Guidelines for the Use of Consultants by World Bank Borrowers and by the World Bank as Executing Agency"), publicado pelo Banco em agosto de 1981.

ANEXO 5

Programa para a Implantação da Parte B do Projeto

1. Plano de ação para a redução de custos e a normalização

(a) Ao realizar tal plano de ação a Mutuária deverá:

(i) Entre 1 de julho de 1985 e 30 de junho de 1986, fechar no mínimo 1500 quilômetros de linhas não lucrativas; e reduzir os serviços de trens de passageiros à razão de no mínimo 700.000 quilômetros-trem;

(ii) realizar programa de racionalização operacional para a Região do Nordeste, consoante termos de referência de itinerários que gozem da aprovação do Banco, visando efetuar redução dos custos totais de operação (excluída a depreciação) das atividades da Mutuária na Região Nordeste a razão de no mínimo 2,5% ao ano; e

(iii) realizar programa de consolidação e fechamento de estações para os corredores do Paraná e do Goiás — Minas Gerais, que goze da aprovação do Banco, e elaborar semelhante programa para a rede inteira da Mu-

tuária de acordo com termos de referência que gozem da aprovação do Banco.

b) (i) até 30 de junho de cada ano a Mutuária deverá analisar os resultados operacionais e financeiros de cada qual de suas linhas e serviços, e deverá elaborar para o exercício a seguir, previsões de custos-receitas tarifárias para as linhas e os serviços que não são comercialmente viáveis, e deverá apresentar tal informação ao Ministério dos Transportes.

ii) até 31 de julho de cada ano e baseado no que consta supracitado o Ministério dos Transportes deverá citar quais as linhas e os serviços comercialmente viáveis que deseja que a Mutuária mantenha no exercício seguinte, e deverá estabelecer junto à Mutuária quais os pagamentos a serem efetuados a título de normalização a fim de enfrentar o prejuízo operacional a ser sofrido em tais linhas e serviços, e deverá tomar providências no sentido de empenhar verbas no orçamento e efetuar pagamentos à Mutuária;

iii) até 31 de agosto de cada ano a Mutuária deverá apresentar ao Banco, para que esse o analise e faça seus comentários, um relatório sobre as providências tomadas em função dos itens (i) e (ii) supra, junto com os documentos comprobatórios; e

iv) até 31 de dezembro de cada ano a Mutuária deverá fechar suas linhas que não são comercialmente viáveis, e serviços, que não os de que se trata em (ii).

c) (i) até 31 de dezembro de 1986 a Mutuária e o Ministério dos Transportes deverão estabelecer sistema de normalização para substituir o sistema existente, visando abranger todas as linhas e os serviços da Mutuária, comercialmente não viáveis, baseando-o numa contabilidade de custos melhorada, de que se trata no item 2 (a) adiante, e numa fórmula para pagamentos apoiada em incentivos, e que gozem da aprovação do Banco; e

ii) o valor total dos pagamentos a título de normalização, efetuados pelo Ministério dos Transportes à Mutuária não deverá ser superior a 16% do total da receita operacional da Mutuária (segundo definição no Parágrafo 5.03 (d) (ii) deste Contrato) no exercício de 1985, 15% no exercício de 1986, 14% no exercício de 1987, 13% no exercício de 1988, e 12% no exercício de 1989, e deverá continuar a diminuir daí por diante.

2. Determinação de custos, plano de ação para tarifas e comercialização:

a) (i) A Mutuária deverá realizar estudo sobre a determinação de custos e sobre comercialização compreendendo os seus treze produtos mais importantes e consoante termos de referência e horário que goze da aprovação do Banco;

ii) até 31 de dezembro de 1986 a Mutuária deverá fazer vigorar um plano para a recuperação de no mínimo as despesas operacionais totais (segundo definição no Parágrafo 5.03 (d) (i) referentes ao transporte de trigo, soja, milho, fertilizantes e cimento;

iii) baseada nas conclusões atingidas no estudo de que se trata em (i) supra, a Mutuária deverá apresentar ao Banco, para análise e os comentários desse, e no mais tardar até 15 de julho de 1985, um plano para a recuperação, no máximo até 31 de dezembro de 1986, de todas as despesas referentes à operação mais a depreciação e os juros do material rodante da Mutuária; e

iv) imediatamente, em seguida, fazer tal plano vigorar.

b) A Mutuária deverá:

i) melhorar sua contabilidade de custos em função de termos de referência que gozem da aprovação do Banco; e

ii) no máximo até 31 de dezembro de 1986, fazer vigorar tal contabilidade de custos.

c) A Mutuária, após ouvido o Banco, e no mais tardar até 1 de janeiro de 1988, deverá fazer vigorar uma estrutura tarifária revisada apoiada em custos e baseada nos resultados de estudo a ser realizado em função de termos de referência que gozem da aprovação do Banco.

3. Plano de ação para operações e manutenção

(a) A Mutuária deverá:

(i) até 31 de dezembro de 1985 apresentar ao Banco para a análise e os comentários desse plano diretor para o desenvolvimento da administração operacional, elabo-

rado consoante termos de referência que gozem da aprovação do Banco; e

(ii) fazer vigorar tal plano, levando em conta os comentários do Banco sobre o mesmo.

(b) A Mutuária deverá executar o plano de ação referente às locomotivas e a manutenção das vias, de acordo com termos de referência e horário que goze da aprovação do Banco.

4. Plano de ação para o desenvolvimento do planejamento e da administração.

(a) A Mutuária deverá realizar o supracitado plano de ação de acordo com termos de referência e horário que gozem da aprovação do Banco.

(b) A Mutuária deverá:

(i) sempre atualizar seus planos multianuais de investimento para isso efetuando avaliações sistemáticas dos investimentos e análise das prioridades, em função de métodos e critérios técnicos, econômicos, e financeiros que gozem da aprovação do Banco;

(ii) evitar de assumir ou de se comprometer a assumir investimentos, a menos que os métodos e os critérios indicados em (i) supra o justifiquem; e (iii) trocar ideias com o Banco em cada exercício sobre os seus planos de investimento e financiamento e sobre os métodos e os critérios de que se trata em (i) supra.

(c) A Mutuária deverá realizar o programa para o treinamento administrativo nas áreas de planejamento empresarial, monitoria e avaliação de projetos, administração operacional e de manutenção, comercialização e controle de custos, e informação e administração de recursos humanos, de acordo com termos de referência que gozem da aprovação do Banco.

5. Plano de ação para a coordenação dos transportes.

O Ministério dos Transportes deverá realizar o supracitado plano de ação de acordo com termos de referência e horário que gozem da aprovação do Banco.

ANEXO 6

Conta Especial

1. Para os efeitos deste Anexo:

(a) entender-se-á por "Categoria", uma categoria de itens a ser financiada pelo produto do Empréstimo segundo se indica na tabela no parágrafo 1º do Anexo I deste Contrato;

(b) entender-se-á por "Gastos Enquadrados" os gastos referentes ao custo moderado de bens e serviços necessários para o Projeto e a serem financiados com o produto do Empréstimo destinado periodicamente às Categorias (1), (2), (3), e (4), de acordo com as disposições do Anexo I deste Contrato; e

(c) entender-se-á por "Verba Autorizada" a quantia de Cr\$15.000.000 cujo equivalente deverá ser sacado da Conta de Empréstimo e depositada na Conta Especial de acordo com o parágrafo 3º (a) deste Anexo.

3º Os pagamentos efetuados por intermédio da Conta Especial serão feitos exclusivamente para gastos enquadrados de acordo com as disposições deste Anexo.

3. Quando o Banco houver recebido provas que gozem da sua aprovação no sentido de que a Conta Especial encontra-se devidamente aberta, os saques contra a Verba Autorizada e os saques posteriores para reconstituir a Conta Especial poderão ser feitos da seguinte forma:

(a) À base de solicitação ou solicitações feitas pela Mutuária para depósito ou depósitos que, juntos, atinjam o valor global da Verba Autorizada, o Banco deverá, em nome da Mutuária, sacar da Conta de Empréstimo e depositar na Conta Especial a quantia ou as quantias que a Mutuária houver solicitado.

(b) A Mutuária deverá apresentar solicitações ao Banco para a reconstituição da Conta Especial após os intervalos que pelo Banco forem indicados. À base de tais solicitações o Banco deverá sacar da Conta de Empréstimo e depositar na Conta Especial as quantias que forem necessárias para reconstituir a Conta Especial, quantias essas que não deverão ser superiores às quantias dos pagamentos efetuados por intermédio da Conta Especial para liquidar gastos enquadrados. Cada qual de tais depósitos deverá ser sacado pelo Banco da Conta de Empréstimo a

título da Categoria em questão, e pelos seus respectivos valores equivalentes, segundo constar dos comprovantes que acompanharem a solicitação para tal depósito, apresentados consoante o parágrafo 4 deste Anexo.

4. Para cada pagamento efetuado pela Mutuária por intermédio da Conta Especial, para o qual a Mutuária solicitar reconstituição, consoante o parágrafo 3 (b) deste Anexo, a Mutuária deverá solicitar ao Banco, à ocasião de tal solicitação, ou antes, os documentos e as provas que o Banco solicitar, na medida do razoável, indicando que o pagamento em questão foi efetuado a título de gastos enquadrados.

5. (a) Não obstante as disposições do parágrafo 3 deste Anexo, o Banco não fará mais depósito algum na Conta Especial tão logo venha surgir uma das duas situações indicadas abaixo:

(i) o Banco determinar que todos os saques posteriores possam ser feitos diretamente pela Mutuária da Conta de Empréstimo de acordo com as disposições da letra (a) do parágrafo 2.02 deste Contrato; ou

(ii) a menos que pelo Banco for estabelecido em sentido diverso, se o total do valor ainda a sacar do Empréstimo destinado às Categorias (1), (2), (3) e (4) do Projeto, menos o valor de acordo condicional a cumprir no sentido de reembolso estabelecido pelo Banco, e de compromisso especial a cumprir, assumido pelo Banco consoante o parágrafo 5.02 das Condições Gerais no que diz respeito ao Projeto, for igual ao valor equivalente de duas vezes a quantia da Verba Autorizada.

(b) Daí por diante a retirada da Conta de Empréstimo do saldo ainda a sacar do Empréstimo indicado para as Categorias (1), (2), (3) e (4) para o Projeto deverá obedecer às normas que pelo Banco forem especificadas e avisadas à Mutuária. Tais retiradas posteriores deverão ser efetuadas somente após e na medida em que o Banco se mostrar satisfeito de que todas as quantias em questão ainda em depósito na Conta Especial à data de tal aviso foram ou serão empregadas para efetuar pagamentos a título de gastos enquadrados.

6. (a) Se, a qualquer época, o Banco averiguar que houve pagamento com os recursos da Conta Especial (i) a título de gasto ou quantia não enquadrada consoante o parágrafo 2 deste Anexo, ou (ii) que não estava comprovada consoante o parágrafo 4 deste Anexo, a Mutuária, imediatamente ao receber aviso do Banco, deverá depositar na Conta Especial (ou, se o Banco assim o solicitar, ressarcir o Banco) valor igual à quantia de tal pagamento efetuado, ou fração do mesmo, que não se encontrava comprovado ou enquadrado. A não ser que pelo Banco for estabelecido em sentido diverso, o Banco não fará mais depósito algum na Conta Especial até que a Mutuária houver efetuado tal depósito ou ressarcimento.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra, como Líder do Partido da Frente Liberal, ao Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: quando o desalento parece nos dominar diante da terrível crise que oprime o País, em grande parte decorrente da incompetência e da desonestidade dos gestores da coisa pública durante o regime passado, surgem alguns fatos auspiciosos que nos restauram a fé, quase perdida, e a confiança na remissão nacional.

No instante em que rareia a probidade, desponta com fulgurante brilho a dignidade funcional de um servidor público.

Foi em homenagem à integridade de uma autoridade togada, à isenção de uma magistrada, que a Câmara Municipal de Barra do Piraí, aprovou, por unânime decisão de seus membros, moção de respeito e aplauso à Dr.^a Fátima Clemente Ferreira de Souza, MM. Juíza de Direito daquela Comarca, por sua conduta "rigorosamente im-

parcial por ocasião da convenção municipal do PMDB de Barra do Piraí, a 7 de julho p. passado, o que contribuiu para que aquele evento transcorresse dentro do mais puro espírito democrático".

Aquele Legislativo não poupou louvores à digna Juíza, pelos temores que precediam aquele conclave partidário de que pudessem ocorrer condenáveis práticas de tráfico de influência e outros atos de corrupção eleitoral capazes de deformar o resultado de conclave e a vontade dos convencionais.

Felizmente o Poder Judiciário em Barra do Piraí está muito bem representado através daquela autoridade, imparcial e serena. Por sinal tem sido retítilo o comportamento da Justiça Eleitoral em nosso País, desde os primeiros instantes em que foi chamada a intervir no processo de restauração democrática. No conturbado período da eleição presidencial pelo Colégio Eleitoral, o TSE, na condição de corte máxima nessa esfera de atribuições, foi o pretório decisivo para fulminar todas as manobras antidemocráticas que procuravam impor à Nação o desfecho por ela repudiado.

Mantém a Justiça Eleitoral a linha coerente com suas tradições de respeitabilidade, sem o que a atividade política no País seria seriamente afetada com irreparáveis prejuízos à nossa incipiente democracia. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Frota.

O SR. MÁRIO FROTA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Neste momento histórico em que o País atravessa, de reconstrução de um novo Brasil, com uma sociedade mais justa e mais solidária, torna-se oportuno o registro nesta Casa, do trabalho de profissionais e veículos de comunicação de massa, que, ao invés de tentarem denegrir homens de bem e macular a imagem de instituições que desenvolvem suas atividades a serviço do bem-estar social, fazendo a exumação do óbvio para a execração pública, direcionam suas atividades em favor do bem-estar comum.

Estamos falando, Senhor Presidente e Senhores Deputados, do trabalho que é desenvolvido em nosso Estado, o Amazonas, por um dos mais competentes profissionais da imprensa, rádio e televisão, Nonato Oliveira, cujo programa "Repórter da Cidade", em conceituados veículos de comunicação da cidade de Manaus, é da maior audiência, pela sua qualidade e seriedade, notadamente no seio das camadas mais pobres e mais carentes de nossa sociedade. Trata-se de um trabalho de profundo alcance social feito com amor, dedicação e admirável competência profissional, que resolvem problemas de assistência médica, medicamentosa, hospitalar, odontológica, sanitária, educacional, alimentar, jurídica e até mesmo financeira e habitacional.

O importante de tudo isso é que, para esse talentoso homem de comunicação, não há um problema considerado insolúvel, porque através de seu programa faz o reencontro de corações para poder somar e multiplicar o respeito pela dignidade humana e emprestar a sua colaboração com o Governo da Nova República, na sua ingente tarefa de resgatar a imensa dívida social que herdou do autoritarismo.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, este é um exemplo de trabalho, de amor, dedicação e espírito de abnegação.

A construção de um Brasil melhor exige a participação de todos na avaliação da realidade, na escolha de métodos e na determinação de objetivos. Isto porque é da colaboração de todos os brasileiros conciliados ativamente em torno desta premente tarefa comum, que dependem as probabilidades de sustentarmos e alargarmos a viabilidade de nossa economia, de assegurarmos a operacionalidade e melhorarmos a eficácia dos nossos processos de decisão política e de reforçarmos as incipientes medidas no sentido de implantarmos estruturas sociais mais justas e de erradicarmos os enormes bolsões de pobreza absoluta.

Nonato Oliveira, diariamente pelo conceituado e respeitado jornal "A Crítica", e Televisão Baré, Canal 4, dá um belo exemplo a todo o Brasil, de que é dever de todos

os segmentos da sociedade procurar somar idéias e vontades num pacto social reciclado, que possa servir de base para o convívio da liberdade com segurança, do desenvolvimento econômico com justiça social, da afirmação do País como potência emergente na busca de soluções governamentais genuinamente brasileiras.

Diante desta realidade concluímos, pedindo à Mesa, que faça inserir nos Anais desta Casa a notícia publicada pelo jornal *A Crítica*, edição do dia 13 de agosto de 1985, sob o título "Por que o povo procura a TV?"

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MÁRIO FROTA EM SEU DISCURSO:

**A Crítica — Manaus, terça-feira, 13 de agosto de 1985
POR QUE O POVO
PROCURA A TV?**

Tão logo a Televisão amazonense passou a levar ao ar programas voltados para o atendimento ao público, levantando suas queixas, críticas e anseios, imediatamente, começou a verificar um fenômeno até então não experimentado pelo telespectador local. O povo, muitas vezes, rejeitado nas filas de repartições públicas, discriminado em todos os setores pela sua condição social e econômica, não vendo como se fazer acatado, nem tendo como fazer respeitar, passou a procurar os programas populares das nossas estações de TVs, como uma última instância.

Neste campo, o "Repórter da Cidade" tem sido o mais preferido, recebendo diariamente uma média de cem pessoas que se deslocam dos mais distantes e diferentes pontos da Cidade, uns de ônibus, outros a pé, na ânsia de ver o seu problema resolvido. Todos acreditam na eficácia instantânea e na força da televisão, como veículo reivindicatório de auxílio ao povo.

Autoridade Pública

Um programa popular como o "Repórter da Cidade", é encarado pelo povo, como uma autoridade pública ou uma repartição que abre suas portas para prestar serviços. A fé dos que o procuram chega a surpreender seu criador e apresentador Nonato Oliveira, que no intuito de atender esta expectativa, acaba de adotar uma forma especial de atendimento, inclusive fora do ar. Diariamente ao chegar no Canal 4, o público é entrevistado por uma assistente social que, além de se inteirar do problema de cada um, prepara a relação dos casos que vai ao ar, e, encaminha de forma criteriosa, os casos mais urgentes a quem de direito, através de cartões padronizados com timbre e logotipo do programa.

De repente, de forma natural, foram surgindo também os colaboradores, na maior parte, anônimos, de imediato denominados por Nonato Oliveira como a "Legião de Amigos" do programa. São pessoas de corações bem formados que se colocam permanentemente a disposição para os casos mais urgentes.

Empregando uma média de meia dúzia de pessoas por dia, encaminhando entre quinze e vinte outros casos para áreas diferentes como: médicos, dentistas, advogados, polícia etc., o programa atinge um índice de absorção de problemas que supera a ação de qualquer repartição pública. Tudo isso revela um dado que merece respeito e meditação: o povo está enfrentando cada vez mais problemas e procura a TV pelo fato de que seus anseios não estão encontrando respaldo e atenção, nos órgãos que existem para tal, daí recorrerem à televisão, como uma última instância, na certeza de resolver ou denunciar, extravasando de alguma forma sua frustração, pela falta de atenção.

Programas como o "Repórter da Cidade", além de beneficiarem diretamente e de forma instantânea o povo, funciona também, desde que conduzido sem exaltação e com isenção partidária e sem sofisma, como um instrumento auxiliar das nossas autoridades estaduais e municipais, numa autêntica integração de esforços em benefício do povo.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados.

A República Oriental do Uruguai, — país irmão —, celebra neste dia 25 de agosto sua data máxima nacional — a comemoração da independência. Vigoroso ao nascer pelas mãos dos índios charruas — belicosos e nômades —, debruçou-se sobre os rios Uruguai e La Plata para abrigar os povoadores europeus; formar uma civilização de homens livres e tornar-se, ontem como hoje, ao mesmo tempo, exemplo de democracia e liberdade e resistência às perseguições criminosas dos cidadãos nos duros e negros períodos da recente ditadura.

O Uruguai é berço e pátria desse extraordinário herói, defensor e protetor dos humildes e pobres, autor da sua independência — José Artigas.

Povo altivo, nobre e sensível, soube guardar na dor nacional o opróbrio dos vilipendiadores aos sagrados valores de Artigas. Acostumado a gozar de uma democracia plena e de liberdade, o povo uruguaio foi obrigado pelo obscurantismo de castas ao asfixiamento moral e ao encarceramento político, sujeitos aos açoites e brutalidades da repressão que não conhecia fazia décadas. Não se abateu. Agigantou-se perante a história. A cada chicotada moral e física a um de seus membros, e que feria de morte o peito e o coração da consciência nacional, respondida com a altivez da resistência e a grandeza cívica.

O amor à democracia e à liberdade nesse povo é maior e mais sublime do que o ódio furibundo de seus algozes que lá como cá pensaram em eternidades. Acolhedor e amigo! O povo uruguaio abrigou com carinho e sem restrições — verdadeiros irmãos! — os brasileiros que lhe bateram às portas na esperança e na certeza de ali encontrarem o acolhimento e a proteção para a salvação de suas vidas e do direito à liberdade, quando do golpe militar de 1964.

Como nós, vítima da dominação do imperialismo. Como nós, o povo Uruguai arca com uma dívida externa muito acima de suas possibilidades de pagamento, com o sacrifício social da Nação e o arrocho salarial dos seus trabalhadores. Como nós, novamente, saído da escuridão para a luz das liberdades sociais e políticas. Reencontrou na luta a razão maior da existência dos povos — a auto-affirmação, auto-realização de cada um como cidadão e ser humano, reconquistou a democracia e elegeu livremente seu Presidente da República.

Diferentemente de nós, o povo uruguaio conseguiu realizar, ainda, no século XIX a sua reforma agrária, quando a Europa se agitava sob as guerras napoleônicas.

Fazemos votos de que o povo uruguaio mantenha íntegra liberdade civil e liberdade política, para que nossos países caminhem juntos a boa caminhada da concórdia, da solidariedade, da união e da democracia. Comuniquem juntos os postulados do progresso, do desenvolvimento social e da autodeterminação dos povos, da cultura e da amizade que fazem as nações soberanas merecedoras do respeito do mundo civilizado; abertas ao diálogo com povos de regimes políticos diferentes e compreensíveis para com as idiossincrasias de cada povo.

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Na comemoração da data nacional do Uruguai, abrigamos a certeza de que o sacrifício de líderes e gerações — do povo uruguaio e do povo brasileiro — nunca mais volte a ser um pesadelo, mas fundamento para a união espiritual e cultural de nossos povos irmãos, na conquista da democracia e da liberdade.

Viva o Uruguai democrático, livre, soberano! (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à
ORDEM DO DIA**

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1985.

É lida a seguinte

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 63, DE 1985**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional: Artigo único. O art. 200 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos, numerados como §§ 2º e 3º, passando o atual parágrafo único a constituir o § 1º, na forma abaixo:

"Art. 200.
§ 1º
§ 2º É vedada nas Constituições Estaduais, a existência de dispositivos sobre o decurso de prazo.
§ 3º As Constituições Estaduais adaptarão suas disposições, se necessário, no prazo máximo de noventa dias da publicação desta Emenda."

Justificação

A presente Proposta de Emenda à Constituição objetiva extirpar das Constituições Estaduais a permanência e a adoção do decurso de prazo para o processo legislativo.

Conforme bem sabem os nobres colegas, os constituintes estaduais, a teor do art. 200 de nossa Constituição Federal, devem seguir os modelos preconizados pela lei fundamental federal. Todavia, já se encontra expressa uma vedação: os Governadores de Estado não podem editar decretos-leis. E, se assim julgar conveniente a Assembleia, pode ser concedida delegação legislativa.

No dizer autorizado de Paulino Jacques, expresso em sua obra "A Constituição Explicada" (Forense, Rio, 4ª ed., 1976, p. 206)

"A adoção de decretos-leis é vedada aos Governadores Estaduais por ser legislação autônoma, conjuntural, de competência privativa da União."

Dentro do mesmo raciocínio, podemos perfeitamente dizer que o decurso de prazo (instituto introduzido em nosso Direito Constitucional pelos governos revolucionários) também é medida conjuntural, restrita ao âmbito federal.

Estamos em fase de reconstrução de nossas instituições político-democráticas e, conseqüentemente, jurídicas. Creio que a aprovação desta Proposta de Emenda à Constituição será fator importante na reconquista das prerrogativas dos poderes legislativos municipais, estaduais e federal.

Espero contar com o decisivo apoio de todos os nobres Congressistas para que esta proposição seja aprovada.

DEPUTADOS: João Divino — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Joaquim Roriz — Tobias Alves — Genebaldo Correia — Hermes Zaneti — João Gilberto — Darcy Passos — Cristina Tavares — Egidio Ferreira Lima — Sérgio Lomba — Orestes Muniz — Floriceno Paixão — Francisco Dias — Paulo Mincaroni — Ruy Codo — Brandão Monteiro — Mendes Botelho — Wagner Lago — Jayme Santana — Enoc Vieira — Osvaldo Lima Filho (apoioamento) — Sérgio Cruz — Djalma Bom — Irma Passoni — Jacques D'Ornellas — Walber Guimarães — Aroldo Moletta — Santinho Furtado — Nadyr Rosseti — Ailton Soares — Bete Mendes — José Tavares — Anselmo Peraro — Heráclito Fortes — Jorge Carone — Alencar Furtado — Gastone Righi — Jorge Arbage — Mozarildo Cavalcanti — Franca Teixeira — José Genóino — Dilson Fanchin — José Moura — Mansueto de Lavor — Paulo Borges — Manoel Gonçalves — Mário Frota — Alécio Dias — Celso Barros — Marcos Lima — Arthur Virgílio Neto — Jackson Barreto — Orlando Bezerra — Lúcio Alcântara — Leorne Belém — Israel Pinheiro — Ademir Andrade — Domingos Leonelli — Celso Peçanha — Moysés Pimentel — Antônio Câmara — Aluizio Bezerra — Ruben Figueiró — Guido Moesch — Wilson Vaz — Siegfried Heuser — Geraldo Melo — Juarez Bernardes — Virgildásio de Senna — Luiz Dulci — Agenor Maria — Sebastião Ataíde — Adroaldo Campos — Osvaldo Murta — Raimundo Leite — Wall Ferraz — Sebastião Rodrigues Júnior

— Milton Reis — Antônio Dias — João Alberto de Souza — Paulo Marques — Adhemar Ghisi (apoio) — Farabulini Júnior — Jorge Medauar — Argilano Dario — Jorge Vargas — Casildo Maldaner — Assis Canuto — Humberto Souto — José Ribamar Machado — Fernando Gomes — Paulo Lustosa — Simão Sessim — Djalma Falcão — Maçao Tadano — Irajá Rodrigues — Valmor Glavarina — Leônidas Rachid — Ibsen Pinheiro — Gilson de Barros — Samir Achôa — Raul Ferraz — Haroldo Lima — Haroldo Sanford — Aldo Pinto — Carlos Santana — Clemir Ramos — Celso Sabóia — Nilton Alves — Oly Fachin — Márcio Lacerda — Flávio Bierrenbach — Geovani Borges — Marcelo Linhares — Dasso Coimbra — Nelson do Carmo — Ivo Vanderlinde — Carlos Vinagre — Rubens Ardenghi — Rosa Flores — Osvaldo Nascimento — Theodorico Ferraço — Denisar Arneiro — Dionisio Hage — Eduardo Galil — Manoel Ribeiro — Marcondes Pereira — Eduardo Matarazzo Suplicy — Sebastião Nery — Renato Louro Bueno — Fernando Santana (apoio) — Mário Juruna — Myrthes Bevilacqua — Agnaldo Timóteo — Luiz Guedes — Leônidas Sampaio — Manoel Costa Júnior — Plínio Martins — Walter Casanova — Roberto Rollemberg — Randolph Bittencourt — Brabo de Carvalho — Tidej de Lima — Gerson Peres — João Carlos de Carli — Nilson Gibson — Alcení Guerra — João Rebelo — Aldo

Arantes — Coutinho Jorge — Jarbas Vasconcelos — Leur Lomanto — Moacir Franco — Ricardo Ribeiro — Francisco Amaral — Lélío Souza — Aluizio Campos — Luiz Sefair — José Colagrossi — José Thomaz Nonô — Fued Dib — Luiz Antônio Fayet — Aurélio Peres — Anibal Teixeira.

SENADORES: Henrique Santillo — Luiz Cavalcante — Itamar Franco — Humberto Lucena — Hélio Gueiros — Gastão Müller — Affonso Camargo — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Pedro Simon — Saldanha Derzi — Mário Maia — Fábio Lucena — Alberto Silva — José Ignácio Ferreira — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Mauro Borges — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — José Fragelli — Marcelo Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores José Ignácio Ferreira, Fábio Lucena, Alfredo Campos, Severo Gomes e os Srs. Deputados João Divino, Jorge Medauar, Márcio Lacerda, Dirceu Carneiro e Manoel Costa.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Octávio Cardoso, Lenoir Vargas, Aloysio Chaves, Heráclito

Rollemberg e os Srs. Deputados Brasília Caiado, Assis Canuto e Wildy Vianna.

Pelo partido da Frente Liberal — Senadores Américo de Souza, Aderbal Jurema, José Lins e os Srs. Deputados Mário Assad e Nilson Gibson.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado José Frejat.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de oito dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

O Parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 23 de setembro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos, neste Plenário, destinada à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1985-CN, referente ao Decreto-Lei nº 2.146, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)

Ata da 233ª Sessão Conjunta, em 22 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Lourival Baptista — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Alércio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Roraima

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro —

PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Tarcísio Burity — PFL.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima —

PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Pecanha — PMDB; Celso Pecanha — PFL; Cleir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; Jorge Vargas — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goias

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmar de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emílio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rôdrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 279 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Heráclito Fortes, como Líder do PMDB.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Ouvimos, há pouco, o pronunciamento do nobre Deputado Roberto Jefferson, representante do Rio de Janeiro, falando como Líder do PTB, onde faz denúncias sobre o contrato assinado entre a Rede Ferroviária Federal e o BIRD.

Sabe o nobre Parlamentar, e sabe toda a Nação, que várias foram as bombas de efeito retardado que a Nova República teve de herdar da velha.

O que o nobre Deputado Roberto Jefferson traz a essa tribuna, por sinal lamentável, é uma prova inequívoca de fatos como esse, o contrato assinado no dia 26 de abril. O Presidente da Rede Ferroviária Federal foi empossado no dia 3, os diretores foram se empossando — e nem todos ainda o fizeram — progressivamente, porque, diferentemente de outras épocas, as indicações além da competência técnica passaram a ter também necessidade de respaldo político.

Esse contrato assinado, diferentemente do que diz aqui, que uma das suas cláusulas como fórum para julgamento de não cumprimento de cláusulas o Distrito de Colúmbia, nos Estados Unidos não corresponde fielmente ao que ocorreu. O contrato, isto sim, foi assinado naquela cidade americana, uma vez que se tratavam de recursos do Banco Interamericano para o Desenvolvimento. É lamentável que isso ocorra. Mas sabe o nobre Deputado Roberto Jefferson que uma das lutas do Presidente José Sarney vem sendo exatamente a de tirar da administração pública brasileira os vícios comuns ao Governo passado, aos governos da Velha República.

A desativação dessas linhas férreas, aqui anunciadas, já era realidade em alguns Estados brasileiros, e cito aqui o caso específico do meu Estado, o Piauí, há mais de dois anos. Uma linha que não discuto nem o aspecto econômico, mas o aspecto social e o aspecto de integração, uma linha importante, vital para nós piauienses, era a linha férrea que ligava nossa Capital à cidade de Parnaíba e Luís Correia no nosso litoral, e ela foi desativada, já para atendimento desse contrato.

Preocupe-me com essas denúncias, e imediatamente procurei o Ministério e lá constatamos uma triste realidade: esse contrato, infelizmente teve que ser honrado, porque a Nova República não pode, de maneira nenhuma, colocar em jogo a credibilidade brasileira perante as outras nações. E como esse contrato tinha sido oficialmente assinado pelos gestores da coisa pública do Governo passado, teve que ser honrado pelo atual Governo.

Mas, eu gostaria de tranquilizar o nobre Deputado Roberto Jefferson. O Ministro Affonso Camargo, homem zeloso no trato com a coisa pública, homem de passado ilibado, inatacável, inatingível, está atento ao problema. Sabe o nobre Deputado Roberto Jefferson, que a Nova República recebeu uma herança maldita e que os casos estão aí a estourar e a Nova República, como que numa CTI, a costurar irregularidades e punir faltosos. Nós temos um exemplo típico disso aí, nobre Deputado e Srs. Congressistas, a COBAL, o desastre que foi a COBAL no Governo passado, o prejuízo que a COBAL deu a esta Nação e já está encaminhando celereamente para uma recuperação. A Previdência Social que tinha um déficit de 8 trilhões de cruzeiros, afirmou-me hoje o Ministro Waldir Pires, que quase conseguiu neste primeiro semestre zerar esse déficit e que o fará tranquilamente no segundo semestre.

O Roberto Jefferson — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES — Pois não, ouço V. Ex^a.

O Sr. Roberto Jefferson — Eu acho que V. Ex^a ainda não entendeu o discurso que pronunciei. Limitei-me tão somente a analisar cada cláusula desse contrato celebrado pelo BIRD e a Rede Ferroviária Federal. O que V. Ex^a ainda não conseguiu esclarecer é por que estão mantidos esses diretores que enumerei e que constam dos Anais, que serviram e estão servindo, há doze anos nessas mesmas condições. O que V. Ex^a ainda não conseguiu explicar não é a mim, é ao povo nordestino, é essa desativação de 500 quilômetros de linhas de trens de passageiros. O que V. Ex^a ainda não conseguiu explicar, e não é a mim que V. Ex^a tem que justificar isso, mas ao seu eleitor no Nordeste, é que o nordestino vai pagar cada dólar dessa ferrovia de exportação de soja para os portos do Rio e para os portos de São Paulo, levando o desemprego aos ferroviários, ao homem da graxa do nordeste, e transtorno àqueles que dependem do transporte de trem ferroviário. E isso tudo, por coincidência, temos hoje à frente da Rede Ferroviária Federal, o Dr. Osires, que no Governo passado, lá no Paraná, trabalhou junto ao corredor de exportação de produtos, prin-

principalmente de soja. Esse homem foi colocado lá hoje, e teve tempo suficiente para denunciar à Nação esse contrato ou para se recusar a assiná-lo. Entristece-me e ao povo deste País, é que esses homens na Rede Ferroviária Federal — ressalvo a figura do Presidente José Sarney, minha crítica não é ao Governo; é à Rede Ferroviária Federal — esses homens já tiveram tempo suficiente para denunciar à Nação. Se V. Ex.^a, hoje, designado presidente de uma empresa pública como a Rede Ferroviária Federal, ao se defrontar com um contrato dessa monta, com essas características lesivas aos interesses do País, — aposto, Ex.^a, pelo Parlamentar combativo que é — que V. Ex.^a já teria trazido à Nação, desde abril, essa herança maldita da Velha República, V. Ex.^a já teria aberto esse intestino, V. Ex.^a já teria mostrado o bucho que foi a Rede Ferroviária por ocasião da República Velha, o que, infelizmente, continua sendo na gestão da maioria desses diretores que estão lá, há mais de doze anos. Peço a V. Ex.^a que se sintonize no meu discurso, em nome do Governo José Sarney, que ajudei a construir e edificar, assim como V. Ex.^a, para que pudéssemos abrir esse bolsão, esse câncer que ainda existe na Rede Ferroviária, tirando de lá aqueles que coonestaram com esse contrato, e que, de propósito, induziram o Presidente da Rede Ferroviária ao erro, ou encobriram de S. S.^a — até prefiro acreditar nisso — esse contrato, para que S. S.^a já não tivesse cumprido com seu dever cívico de ter denunciado à Nação esse desmando que teve início na Velha República, e que foi consagrado agora, infelizmente, sob o Governo da Nova República.

O SR. HERÁCLITO FORTES — agradeço o aparte de V. Ex.^a, nobre Deputado Roberto Jefferson, e gostaria de dizer-lhe que esse contrato nesse momento, está sendo objeto de um estudo e que a Rede Ferroviária que V. Ex.^a critica está coletando dados para, ou reformulá-lo parcialmente, ou denunciá-lo. V. Ex.^a fique tranqüilo que o propósito da Nova República é o de não permitir que se repita o que aconteceu com o que a Nação brasileira

hoje tanto se escandaliza, que são esses desmandos da Velha República.

Mas, não é justo que se queira imputar aos integrantes desse Governo, que se iniciou legalmente em 16 de março, mas que, de fato iniciou-se somente a princípio de maio, a responsabilidade sobre esses desmandos e sobre esses deslizos. A substituição desses diretores da Rede Ferroviária, como de seu Presidente, está sendo feita, evidentemente, atendendo a critérios técnicos e políticos, os diretores estão sendo substituídos. Entretanto, não se pode comandar, da noite para o dia, dentro da Rede Ferroviária, um órgão técnico, a demissão em massa de seus diretores, até mesmo para que a administração do referido órgão não seja transformada em um verdadeiro caos.

A Nova República, nobre Deputado Roberto Jefferson, tem um compromisso com a verdade e vem honrando esse compromisso. Para isso é que o povo brasileiro tem sido paciente, tem sido tolerante e tem sabido apoiar a Nova República. Tenho certeza de que V. Ex.^a irá receber toda a documentação esclarecedora sobre o assunto e que eu também irei encaminhar ao meu Estado os esclarecimentos sobre essas desativações.

Nobre Deputado Roberto Jefferson, V. Ex.^a está vendo o problema contratual. Está se baseando exclusivamente no que o contrato diz. Mas sabe V. Ex.^a que as coisas, muitas vezes, foram feitas, neste País, a toque de caixa, movidos pela mais alta irresponsabilidade; não vamos discutir, aqui, porque chegaremos às polonetas.

O que aconteceu foi que as desativações prometidas e exigidas no contrato já haviam sido feitas antecipadamente. O que havia, naquele período, era a pressa no recebimento do dólar, sabe muito bem V. Ex.^a disso.

De forma que, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Ministro Afonso Camargo, brilhante administrador das coisas públicas neste País, testado e com várias experiên-

cias na Administração Pública do Paraná, e que tanto sucesso vem fazendo agora, à frente do Ministério dos Transportes, está atento a esse problema, porque está atento aos problemas que afetam este imenso Brasil, de Norte a Sul.

Nobre Deputado Roberto Jefferson, congratulo-me com V. Ex.^a por ter trazido a esta Casa assunto dessa natureza. É necessário que isso seja feito e que, através de informações dessa natureza, de documentos dessa natureza, consiga-se desmanchar o entulho dos desmandos e da corrupção que reinou neste País. Muito obrigado (Muito bem!)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI) — Peço a palavra ao Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI) — Sr. Presidente, noto a expressão do cansaço na fisionomia de V. Ex.^a, idem, em se tratando dos funcionários. De forma que em não havendo número regimental, pediria a V. Ex.^a que encerrasse os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não pelo cansaço, mas pelo Regimento. Efetivamente não existe 1/6 de Srs. Senadores e 1/6 de Srs. Deputados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 46 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 12 e 14, de 1985-CN, (8ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)

Ata da 234ª Sessão Conjunta, em 22 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho.

ÀS 19 HORAS E 46 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvidio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Lourival Baptista — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarrelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Correa Lima — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Walli Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Cesar Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Eglídio Ferreira Lima —

PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fluzza — PDS; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildácio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemer Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Dado Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Cristóvam Chiaradia — PFL; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Hadad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault —

PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Roseburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB; Altair Chagas — PFL.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Hermann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Tava-

res — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emílio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 279 Srs. Deputados.

Há número regimental.
Declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste Plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 53, de 1985-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.157, de 1984.

O Sr. Heráclito Fortes (PMDB — PI) — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI. Para um questão de ordem.) — Sr. Presidente, é notória a falta de **quorum** neste recinto. Além do mais V. Exª está ansioso para homenagear o grande Líder potiguar, que é o Ministro Aloysio Alves. Assim sendo, pediria o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — É regimental o requerimento de V. Exª. Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores, nem 1/6 de Srs. Deputados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 48 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3 000
Ano	Cr\$	6 000
Exemplar avulso	Cr\$	50

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000
Ano	Cr\$	6 000
Exemplar avulso	Cr\$	50

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70 160

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(formato bolso)

(9ª edição — março de 1984)

(reimpressão)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 24/83.

128 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.

Minucioso índice temático.

Preço:
Cr\$ 4.000

400 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

REFORMA

ADMINISTRATIVA

ORGANIZAÇÃO

DA ADMINISTRAÇÃO

FEDERAL

Decreto-Lei nº 200, de 1967

Texto atualizado e anotado

Legislação alteradora

Legislação correlata

4ª edição — 1984



À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160

Encomenda mediante cheque visado
pagável em Brasília ou vale postal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 7.170, de 14-12-83

- Texto da Lei com minucioso índice temático
- Quadro comparativo (Lei nº 7.170/83 — Lei nº 6.620/78)
- Notas
- Histórico (tramitação legislativa) da Lei nº 7.170/83
- Subsídios para a elaboração da Lei nº 7.170/83

Edição k 1984
Preço = Cr\$ 10.000,

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar).

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se também pelo reembolso postal.

CEP: 70160

**Centro Gráfico do Senado Federal ·
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00